

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 329, DE 2013

(Do Poder Executivo)

MSC 46/2013

AV 128/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação Educadora Sete Quedas executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;
- 2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;
- 3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;
- 4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;
- 5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;
- 6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;
- 7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;
- 9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;
- 10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;
- 11 - Portaria nº 25, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;
- 12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;
- 13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

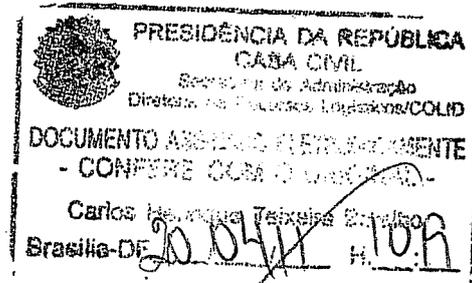
- 14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;
- 15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;
- 16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;
- 17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;
- 18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;
- 19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;
- 21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;
- 22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;
- 23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;
- 24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;
- 25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;
- 26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e
- 27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



2

PORT. 38/2011.



EM nº. 58/2011 - MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Educadora Sete Quedas**, no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº-53000.061521/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

| | |
|---------------------|-------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO | |
| OFICIAL DE | 22/02/11 |
| Página: | 83 Seção: 1 |
| ANOTADO POR: | Moisés |

PORTARIA Nº 38 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061521/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Educadora Sete Quedas**, com sede na Rua Said Saifedini, nº 192, Conjunto Iporá, Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º58'29"S e longitude em 55º03'03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

E. m. 58/mc

Re
FORMULÁRIO PARA PRI

| |
|-----------------|
| TVR 329/2013 |
|-----------------|

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53.000.061.521-05

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Educadora Sete Quedas

Sai Jacim
Sede: Rua Said, 192, conunto Iporá

Município: Sete Quedas

Estado: MS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 23°58'29"S e Longitude em 55°03'03"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 1



**DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE EM EXECUTAR O SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

**Exmo.
Sr. Ministro das Comunicações
HÉLIO COSTA**

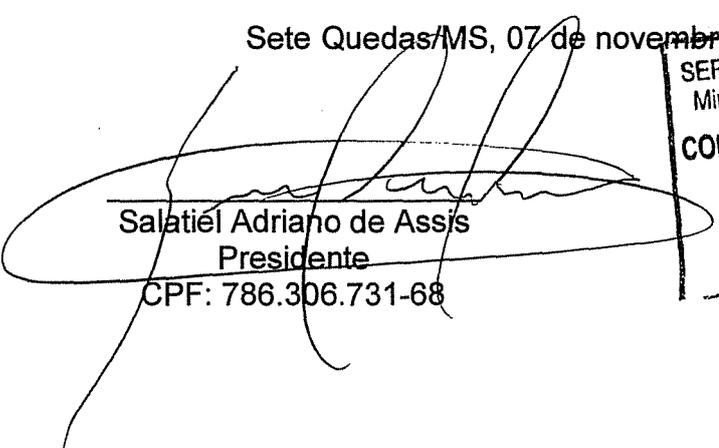
16
1
Fis
Rubrica
6
1995
Comunicações
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 061521/2005-12
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
07/12/2005-16:12

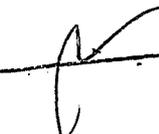
A Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ nº 07.666.808/0001-51, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, entidade sem fins econômicos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, á digna presença de Vossa Excelência nos termos que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstrar interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua: Said Saifedinni, nº 192, bairro Conjunto Iporã CEP: 79935-000 no Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas (23)º (58)' (13)"S de latitude e (55)º (02)'(08)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena),e solicitar a designação de canal para execução de Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de Informa do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Sete Quedas/MS, 07 de novembro de 2005


Salatiél Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011


Comunicações
Fis 2
Rubrica
SSS -

ESTATUTO

DA

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS.

ART. 1º - A - Associação Educadora Sete Quedas, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerado seus associados e dirigentes, fundada em doze de Agosto de dois mil e cinco, prazo de duração indeterminado, com endereço na Rua: Saiad Saifedini, 192 CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Ipora, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

ART. 2º - Associação Educadora Sete Quedas, é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, com os seguintes objetivos:

I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Setequadense;

II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade;

III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural.

IV - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;

V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;

VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município;

VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos artísticos e educacionais;

VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais;

IX - Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;

X - Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;

XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

XII - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;



Fl. 3
R. 10
S. 005 - Comunicações

- XIV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XV - Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- XV - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária

Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - O quadro social da Associação Educadora Sete Quedas é constituído por um número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias:

- I - Efetivos
- II - Honorários
- III - Pessoas jurídicas sem fins lucrativos

Serviço Público FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

Parágrafo 1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade.

Parágrafo 2º - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Educadora Sete Quedas e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria.

Parágrafo 3º - São associadas as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferido-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas.

Parágrafo 4º - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade.

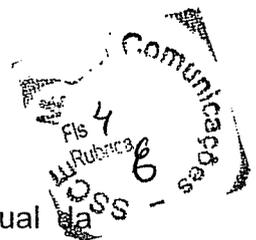
Art. 4º - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Art. 5º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 6º - Fica estabelecido que farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 7º - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 8º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 9º – São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto;
- b) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação.

Art. 10º – São deveres dos associados:

- Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto;
- Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas;
- Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação.

Art. 11º – A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto.

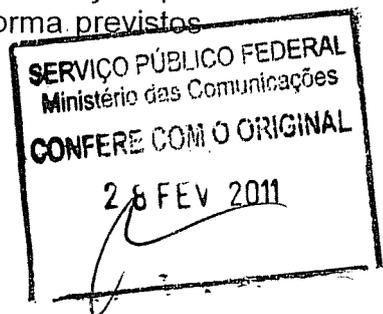
Art. 12 – Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto.

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 13º - As Fontes de recursos para sua Manutenção são:

- I - Contribuições de Associados;
- II - Auxílios e subvenções de órgãos públicos;
- III - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- IV - Campanhas e promoções;
- V - Outras fontes.

Parágrafo 1º: Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto.



Parágrafo 2º: Não haverá a destruição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.



DA DIRETORIA

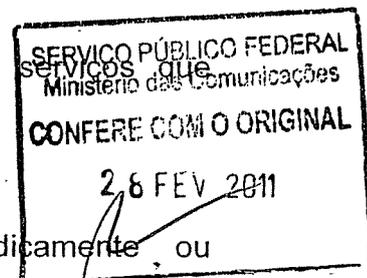
Art. 14º - A Associação Educadora Sete Quedas, será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice – Presidente;
- III - Secretária;
- IV - Tesoureiro (a);
- V - Diretor Administrativo.

Art. 15º - Compete á Diretoria:

- I - Administrar a Associação Educadora Sete Quedas;
- II - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação;
- III - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
- IV - Opinar sobre contratos e convênios;
- V - Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral;
- VI - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro;
- VII - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, o Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte.
- VIII - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros;

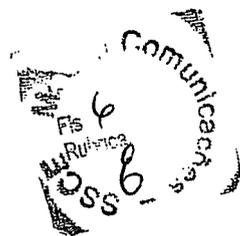
Parágrafo Único - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.



Art. 16º - Compete o Presidente:

- I - Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente, ou extrajudicialmente a Associação;
- II - Assinar juntamente com a tesoureira as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
- III - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral;
- IV - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
- V - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- VI - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.





Art. 17º - Compete o Vice-Presidente:

- I - Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos.
- II - substituir igualmente o secretário em seus impedimentos;

Art. 18º - Compete a Secretária:

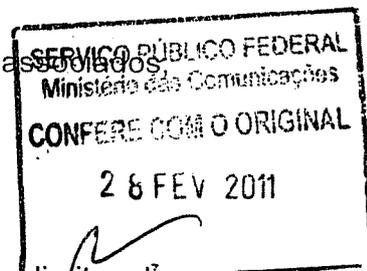
- I - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
- II - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- III - Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados;

Art. 19º - Compete a Tesoureira:

- I - Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação;
- II - Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas;
- III - Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 20 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Auxiliar na Administração da Associação;
- II - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados



DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

Art. 21 - É Órgão deliberativo da Associação Educadora Sete Quedas nos limites da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos sociais de suas respectivas competências.

- I - A Assembléia Geral
- II - A Diretoria



Fls 7
Rubrica
096 -
Comunicações

DAS ASSEMBLÉIAS;

Art. 22º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Educadora Sete Quedas, respeitadas as disposições da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Segundo: As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação.

Parágrafo Terceiro: A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido ao 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 23º - Compete privativamente à assembléia geral:

- I - Destituir os administradores;
- II - Alterar o estatuto
- III - Instituir o Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Parágrafo Primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo e exigida deliberação da assembléia especificamente convocada para este fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo Segundo: O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua programação.

Art. 24º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de julho de cada quadriênio, para as eleições da Diretoria.

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS, MS
Daniel de Souza
Oficial de Registro
Público e Tabelionato de Protesto

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Comunicações
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

DAS ELEIÇÕES

Art. 25º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - As eleições serão realizadas no último domingo de julho de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos;

Parágrafo 2º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situações regular perante a tesouraria e com a Associação.

Parágrafo 3º - Cada associado tem direito somente a um voto.

Parágrafo 4º - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário.

DO PATRIMÔNIO

Art. 26º - O Patrimônio da Associação Educadora Sete Quedas, será constituído de bens móveis, imóveis, veículo, semoventes e títulos da dívida pública.

DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 27º - O presente estatuto poderá ser alterado ou modificado, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados.

Art. 28º - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

DA DISSOLUÇÃO

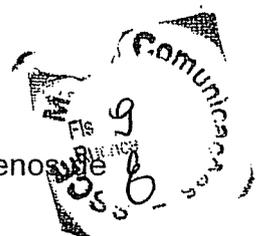
Art. 29º - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar,



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

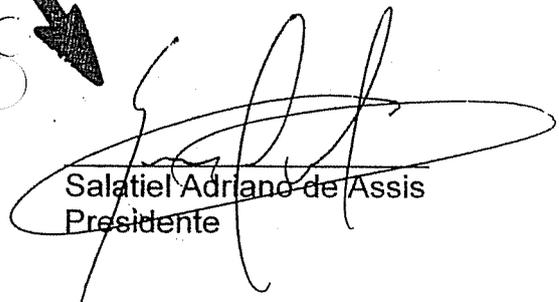


em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 30º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário.

Art. 31º - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberado pela Assembléia Geral.

Sete Quedas/MS, 12 de Agosto de 2005.



Salatiel Adriano de Assis
Presidente

Marcilene de O. Ribeiro
Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária.

Celso Pereira
Celso Pereira
Advogado
OAB/PR 20.714



conheço por VERDADEIRA a firma de: SALATIEL ADRIANO DE ASSIS :
Sete Quedas, MS, 12/08/2005
Em test. de [signature] [signature]
 []
 []
Válida somente com selo de autenticidade



Cartório de Registro de Título e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

N.º -151- do Protocolo N.º 4-1.
Pág. -021.º-
Apresentado hoje, 23 / Agosto /2005

Daniel de Souza
Oficial de Registro

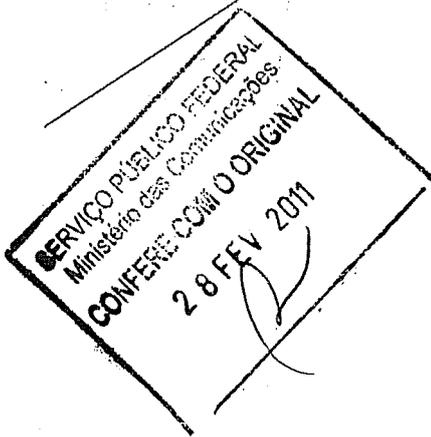
Válido somente com o
selo de autenticidade



Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

REGISTRO sob número -068- no
livro número A.2, fls. -066 à 069- de Regis-
tro de Títulos e Documentos.
Sete Quedas-MS, 23 / Agosto /2005

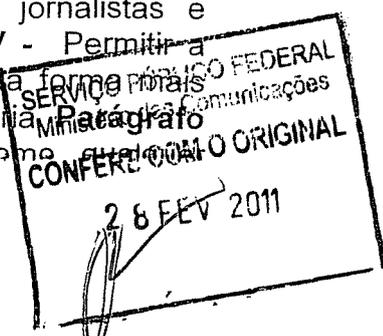
Daniel de Souza
Oficial de Registro



COPIA FIEL DA ATA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Comunicações
10
10/08

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e cinco, por volta das dez (Horas) na cidade de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua: Said Saifedine, nº 192, CEP: 79.935-000, um grupo de pessoas, com a finalidade de constituir a Associação Educadora Sete Quedas, a qual será uma entidade sem fins econômico e exclusivamente educativo, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Foi também discutido o Estatuto Social da referida Associação, que foi lido e aprovado por unanimidade e segue na íntegra: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS. ART. 1º - A** - Associação Educadora Sete Quedas, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerado seus associados e dirigentes, fundada em doze de Agosto de dois mil e cinco, prazo de duração indeterminado, com endereço na Rua: Said Saifedine, nº 192, CEP: 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Ipora, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. **ART. 2º - A** Associação Educadora Sete Quedas, é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, com os seguintes objetivos: **I** - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Setequequense; **II** - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade; **III** - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural. **IV** - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente; **V** - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município; **VI** - Preservar a imagem cultural e histórica do município; **VII** - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais; **VIII** - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais; **IX** Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação; **X** - Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico; **XI** - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; **XII** - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; **XIII** - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; **XIV** - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; **XV** - Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível; **XV** - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. **Parágrafo 1º** - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Comunicado
11
03/03/11
Autubrica

discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; **Parágrafo 2º** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; **Parágrafo 3º** - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. **DOS ASSOCIADOS: Art. 3º** - O quadro social da Associação Educadora Sete Quedas, é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias: I - Efetivos II - Honorários III - Pessoas jurídicas sem fins lucrativos **Parágrafo 1º** - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade. **Parágrafo 2º** - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Educadora Sete Quedas e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria. **Parágrafo 3º** - São associadas às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferido-lhes inclusive, por intermédio dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas. **Parágrafo 4º** - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade. **Art. 4º** - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação. **Art. 5º** - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 6º** - Fica estabelecido que farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art. 7º** - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 8º** - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes. **Art. 9º** - São direitos dos associados: a) Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto; b) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação. **Art. 10º** - São deveres dos associados: Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto; Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas; Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação. **Art. 11º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto. **Art. 12** - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto. **DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO Art. 13º** - As Fontes de recursos



Sh.

[Handwritten signature]

SERVIÇO FEDERAL
de Registrações
Ministério das Relações
Exteriores
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

Comunicações
Fls 12
MUR
100

para sua Manutenção são: I - Contribuições de Associados; II - Auxílios e subvenções de órgãos públicos; III - Doações de pessoas físicas e jurídicas; IV - Campanhas e promoções; V - Outras fontes. **Parágrafo 1º:** Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto. **Parágrafo 2º:** Não haverá a destruição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados. **DA DIRETORIA: Art. 14º** - A Associação Educadora Sete Quedas, será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos: I - Presidente; II - Vice - Presidente; III - Secretária; IV - Tesoureiro (a); V - Diretor Administrativo. **Art. 15º** - Compete à Diretoria: I - Administrar a Associação Educadora Sete Quedas; II - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação; III - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos; IV - Opinar sobre contratos e convênios; V - Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; VI - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro; VII - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, o Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte. VIII - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros; **Parágrafo Único** - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação. **Art. 16º** - Compete o Presidente: I - Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; II - Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc. III - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral; IV - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; V - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; VI - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação. **Art. 17º** - Compete a Vice-Presidente: I - Auxiliar a presidente em todas as suas competências e substituí-la em seus impedimentos. II - substituir igualmente o secretário em seus impedimentos; **Art. 18º** - Compete a Secretária: I - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc. II - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; III - reorganizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados; **Art. 19º** - Compete a Tesoureira: I - Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação; II - a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas; III - Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual. **Art. 20** - Compete ao Diretor Administrativo: I - Auxiliar na Administração da Associação; II - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados; **DO ÓRGÃO DELIBERATIVO Art. 21** - É Órgão deliberativo da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artísticos de Jaguariaiva no limite da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos sociais de suas respectivas competências. I - A Assembléia Geral. II - A Diretoria **DAS ASSEMBLÉIAS: Art. 22º** - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Educadora Sete Quedas, respeitadas as disposições da legislação

PTOMCVSR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 FEVER 2011
DO ÓRGÃO

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial de Registro Público e Tabelionato de Protesto

(S)

l

Comunicações
13
briga 0

vigente. **Parágrafo Primeiro:** as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias. **Parágrafo Segundo:** As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação. **Parágrafo Terceiro:** A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido ao 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. **Art. 23º** - Compete privativamente à assembléia geral: I - Destituir os administradores; II - Alterar o estatuto III - Instituir o Conselho Comunitário. **Parágrafo Primeiro:** Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo e exigida deliberação da assembléia especificamente convocada para este fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. **Parágrafo Segundo:** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo Terceiro:** O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua programação. **Art. 24º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de julho de cada quadriênio, para as eleições da Diretoria. **DAS ELEIÇÕES. Art. 25º** - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - As eleições serão realizadas no último domingo de julho de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos; **Parágrafo 2º** - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situações regular perante a tesouraria e com a Associação. **Parágrafo 3º** - Cada associado tem direito somente a um voto. **Parágrafo 4º** - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário. **DO PATRIMÔNIO. Art. 26º** - O Patrimônio da Associação Educadora Sete Quedas, é constituído de bens móveis, imóveis, veículo, semoventes e títulos da dívida pública. **DA REFORMA DO ESTATUTO. Art. 27º** - O presente estatuto poderá ser alterado ou modificado, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados. **Art. 28º** - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes. **DA DISSOLUÇÃO. Art. 29º** - A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26/07/2011

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial de Registro Público e Tabelionato de Proterero

m

Comunicações
Fis 14
Rubrica
SSS

Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. **Art. 30º** - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário. **Art. 31º** - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberado pela Assembléia Geral. Em seguida foi sugerido que esta associação deveria ter a sua diretoria, a qual foi escolhida por todos os membros presentes e colocada em votação, sendo eleita por todos, e ficou assim definida: Presidente: Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Vice-Presidente; Silvério Quaresma Azevedo, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da cédula de identidade nº 001.211.995 SSP/MS e CPF nº 003.788.411-57, residente na Rua: Said Saifedine nº 212, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Secretária; Marcilene de Oliveira Ribeiro, Brasileira, Autônoma, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001518674, SSP/MS, e CPF nº 014.516.161-71, residente na Rua: Jhon Kenedy, 115, cidade de Sete Quedas - MS. Tesoureira; Silvana do Amaral, Brasileira, estudante, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001.422.241, SSP/MS, e CPF nº 007.811.721-60, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Diretor Administrativo; Saulo Augusto de Souza luds, brasileiro, pintor, solteiro, portador da cédula de identidade nº 001.153.030 SSP/MS e CPF nº 952.968.671-49, residente na Rua: Tiradentes, nº 252. Bairro centro, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Em seguida o Presidente eleito. Salatiel Adriano de Assis, deu posse aos demais membros da diretoria, que presidirá os destinos da Associação compreendida entre doze de Agosto de dois mil e cinco a onze de Agosto de dois mil e nove. Nada mais a ser tratado, eu, Marcilene de Oliveira Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata. Que foi lida e achada conforme; E vai por todos assinados: (aa), Adriane Cristina Benato, Deyse de Fátima Toniolo, Gilmar Tomaz Teixeira, João do Carmo Viveski, Luiz Paes dos Santos. Declaro que a presente cópia confere com o original próprio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

Sete Quedas/MS, 12 de Agosto de 2005.



Salatiel Adriano de Assis
Presidente.

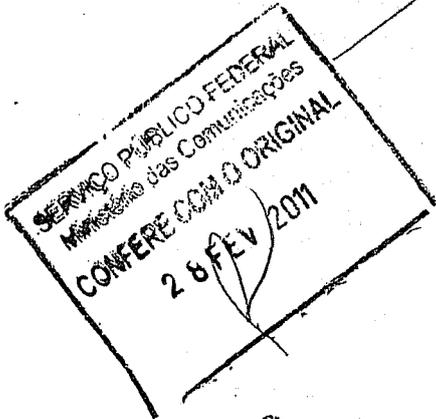
Marcilene de Oliveira Ribeiro
Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária:

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE
SETE QUEDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial de Registro
Público e Tabelionato de Protesto

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

REGISTRO sob número 068 no
livro número 1.2, fls. 066 à 069 de Regis-
tro de Títulos e Documentos.
Sete Quedas-MS, 23 / Agosto / 2005.

Daniel de Souza
Oficial de Registro



| | |
|--|--|
| Serviço Registrat e Notarial Rua Monteiro Lobato, 299 Tel.: (0xx67) 479-1263 Sete Quedas MS | Empenho por VERDADEIRA a firma de: SALATIEL ADRIANO DE ASSIS |
| | Sete Quedas MS, <u>19/08/2005</u> Em test ^a <i>[Signature]</i> de <i>[Signature]</i> |
| <input type="checkbox"/> INSTRUMENTO PÚBLICO | <input checked="" type="checkbox"/> FORMA S.C. GALVES BARDOSO Tabela Constituída |
| Válido somente com selo de autenticidade | |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

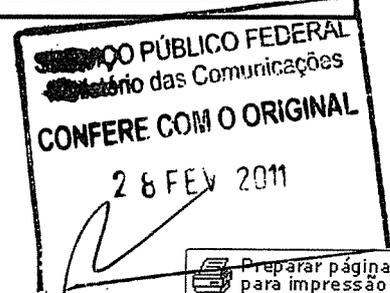


| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.666.808/0001-51 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/08/2005 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCADORA SETE QUEDAS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO EDUCADORA SETE QUEDAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO RUA SAIAD SAIFEDINI | NÚMERO 192 | COMPLEMENTO CASA | |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO IPORA | MUNICÍPIO SETE QUEDAS | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2005 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **23/11/2005** às **13:31:39** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar página para impressão

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located below the rectangular stamp.

REM: FREE SYSTEM
Rua: PRESIDENTE KENNEDY, 1602
Centro- Cascavel – Paraná
CEP: 85.810-041



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

23

Ilmo Sr.
Hermes Parcianello
Anexo 4 GAB Brasília
CEP: 70.160-900
Brasília - DF

ACF CARLOS GOMES
23 NOV. 2005
CASCAVEL - PR

ACF CARLOS GOMES
23 NOV

75240302-8
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DE SEGURO / INSURED VALUE
0,10
RZ 8 1 3 0 2 1 7 0 9 BR

3037-7227

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 766 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 34 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
Associação Educadora Sete Quedas
Rua Said Saifedinni, nº 192 - Conj. Iporã
79935-000 - Sete Quedas/MS



Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

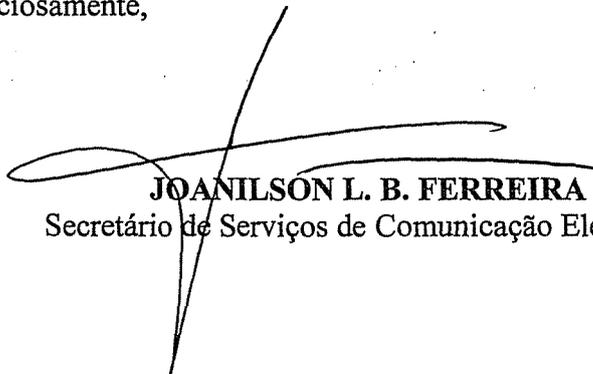
Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS**, na localidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.061521/05.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

21°

53000.061521/05

Comunicações
Fis J8
Rubrica
BOSS - 98

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51, com sede na Rua: Saiad Saifedini nº 192 bairro Conjunto Ipora, na cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.935-000, Telefone 67-3479-2153, entidade sem fins econômicos, legalmente constituídos e devidamente registrados no órgão competentes, vem, respeitosamente à presença de Vsa. Ex^a., em atendimento ao Aviso nº 185/2006 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

REPÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Norma
CONTÉM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Sete Quedas, 06 de Abril de 2006.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 062355/2006-52

SEPRO/DILOG/COGRL/SPOA

03/07/2006-09:58

SEDOZ

Nome do representante da entidade: Salatiel Adriano de Assis
CPF: 786.306.731-68

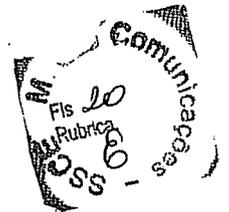
I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | | |
|--|-----|-----|
| 1 - CÓPIA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ/MF | Sim | Não |
| | | X |
| 2 - ESTATUTO SOCIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO | Sim | Não |
| | | X |
| 3 - ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADA | Sim | Não |
| | | X |
| 4 - ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DEVIDAMENTE REGISTRADA | Sim | Não |
| | | X |
| 5 - RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS | Sim | Não |
| | | X |
| 6 - PROVA DE QUE SEUS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS HÁ MAIS DE DEZ ANOS | Sim | Não |
| | | X |

M. Comunicações
 Fls. 19
 Rubrica.
 0330-5203

| | | |
|--|-----|-----|
| 7 – PROVA DE QUE SEUS DIRETORES SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS OU EMANCIPADOS | Sim | Não |
| | | X |
| 8 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DA ENTIDADE | Sim | Não |
| | | X |
| 9 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO OU NA ÁREA URBANA DA LOCALIDADE, CONFORME O CASO | Sim | Não |
| | | X |
| 10 – DECLARAÇÃO, ASSINADA POR TODOS OS DIRETORES, COMPROMETENDO-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO | Sim | Não |
| | | X |
| 11 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE A ENTIDADE NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO, INCLUSIVE COMUNITÁRIA, OU DE QUALQUER SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO MEDIANTE ASSINATURA, BEM COMO DE QUE A ENTIDADE NÃO TEM COMO INTEGRANTE DE SEU QUADRO DIRETIVO OU DE ASSOCIADOS, PESSOAS QUE, NESSAS CONDIÇÕES, PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DE OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE QUALQUER DOS SERVIÇOS MENCIONADOS | Sim | Não |
| | | X |
| 12 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, CONSTANDO A DENOMINAÇÃO DE FANTASIA DA EMISSORA, SE HOUVER | Sim | Não |
| | | X |
| 13 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE O LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO SUBITEM 18.2.7.1 OU 18.2.7.1.1 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 | Sim | Não |
| | | X |
| 14 – DECLARAÇÃO, ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, NA PADRONIZAÇÃO GPS-SAD69 OU WGS 84, E O ENDEREÇO PROPOSTO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE | Sim | Não |
| | | X |
| 15 – DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO SEJA SELECIONADO | Sim | Não |
| | | X |
| 16 – COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA RELATIVA ÀS DESPESAS DE CADASTRAMENTO | Sim | Não |
| | | X |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011



II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

| | | |
|--|-----|-----|
| 1 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL CONTENDO O NOME, O NÚMERO DA IDENTIDADE, O ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E A ASSINATURA DO DECLARANTE | Sim | Não |
| 1.1 – SOMA DAS MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS APRESENTADAS | | |

| | | |
|--|-----|-----|
| 2 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA, APRESENTADA SOB A FORMA DE ABAIXO-ASSINADO, CONTENDO O NOME, O NÚMERO DA IDENTIDADE, O ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E A ASSINATURA DE CADA DECLARANTE | Sim | Não |
| 2.1 – SOMA DAS ASSINATURAS CONSTANTES DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVAS, APRESENTADAS SOB A FORMA DE ABAIXO-ASSINADO | | X |
| | | 325 |

| | | |
|---|-----|-----|
| 3 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO APRESENTADAS POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E SEDIADAS NA ÁREA PRETENDIDAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONTENDO A DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA, O ENDEREÇO DA SEDE, O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL | Sim | Não |
| 3.1 – SOMA DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS APRESENTADAS | | |

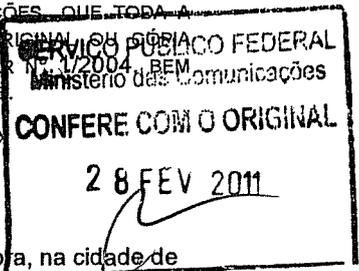
| | | |
|---|-----|-----|
| 4 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE COMPROVADA POR MEIO DE ASSINATURAS CONSTANTES DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA MANIFESTAR APOIO À INICIATIVA DE REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA | Sim | Não |
| 4.1 – SOMA DAS ASSINATURAS CONSTANTES DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL | | |

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | | |
|--|-----|-----|
| CASO EXISTA MAIS DE UMA ENTIDADE CONCORRENTE NA MESMA ÁREA DE SERVIÇO, A REQUERENTE DECLARA QUE CONCORDA EM ASSOCIAR-SE ÀS DEMAIS ENTIDADES. | Sim | Não |
| | | X |

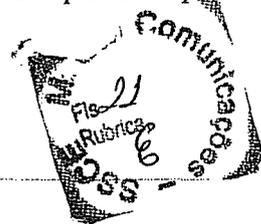
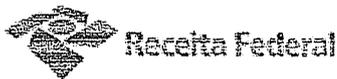
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, COMO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE REQUERENTE, PARA FINS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO RELATIVO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NESTE FORMULÁRIO ESTÁ SENDO APRESENTADA EM ORIGINAL, OU CÓPIA AUTENTICADA E EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 7.2 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, BEM COMO AS AFIRMAÇÕES FEITAS SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE)



Endereço para correspondência: Rua: Saiad Saifedini nº 192 bairro Conjunto Ipora, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato grosso do Sul, CEP 79.935-000
Telefone para contato: (67)3479-2153

PRETENDE INSTALAR O SISTEMA IRRADIANTE DE SUA ESTAÇÃO NA RUA Saiad Saifedini nº 192 bairro Conjunto Ipora, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.
, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: (23)º (58)' (13)''S DE LATITUDE E (55)º (02)' (08)''W DE LONGITUDE.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

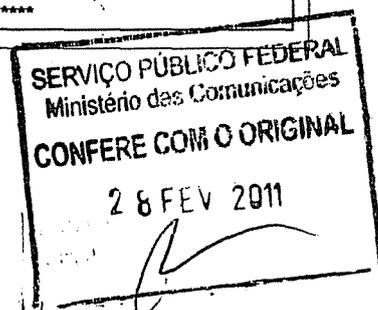
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.666.808/0001-51 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/08/2005 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDUCADORA SETE QUEDAS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO EDUCADORA SETE QUEDAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO RUA SAIAD SAIFEDINI | NÚMERO 192 | COMPLEMENTO CASA | |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO IPORA | MUNICÍPIO SETE QUEDAS | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2005 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 08:21:24 (data e hora de Brasília).



27/06/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:09:19
350818187 0073

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANÇ TESOUREIRO

DATA: 27/06/2006

VALOR DINHEIRO: 20,00

VALOR TOTAL: 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.198.815.4

IDENTIFICADOR 2: 07.666.808/0001.51

MR. AUTENTICACAO: F.0E2.F65.018.F80.081

ESTATUTO

DA

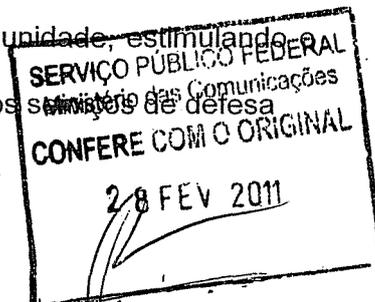
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS.

ART. 1º - A - Associação Educadora Sete Quedas, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerado seus associados e dirigentes, fundada em doze de Agosto de dois mil e cinco, prazo de duração indeterminado, com endereço na Rua: Saiad Saifedini, 192 CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Ipora, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

ART. 2º - Associação Educadora Sete Quedas, é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, com os seguintes objetivos:

- I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Setequequense;**
- II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade;**
- III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural.**
- IV - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;**
- V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;**
- VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município;**
- VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;**
- VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais;**
- IX - Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;**
- X - Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;**
- XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;**
- XII - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;**
- XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando -se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;**



Comunicações
Fis. 23
Rubrica
SSS

- XIV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XV - Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- XV - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária

Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - O quadro social da Associação Educadora Sete Quedas é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias:

- I - Efetivos
- II - Honorários
- III - Pessoas jurídicas sem fins lucrativos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

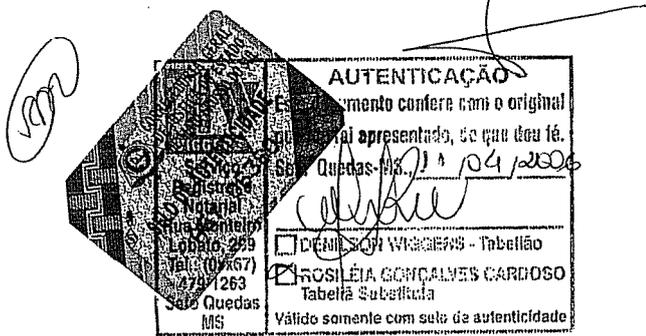
Parágrafo 1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade.

Parágrafo 2º - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Educadora Sete Quedas e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria.

Parágrafo 3º - São associadas as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferido-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas.

Parágrafo 4º - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade.

Art. 4º - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.



Min. Comunicações
Fls. 24
Rubrica
055-00

Art. 5º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 6º - Fica estabelecido que farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 7º - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 8º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 9º - São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto;
- b) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação.

Art. 10º - São deveres dos associados:

- Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto;
- Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas;
- Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação.

Art. 11º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto.

Art. 12 - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto.

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 13º - As Fontes de recursos para sua Manutenção são:

- I - Contribuições de Associados;
- II - Auxílios e subvenções de órgãos públicos;
- III - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- IV - Campanhas e promoções;
- V - Outras fontes.

Parágrafo 1º: Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto.



[Handwritten signature]





Parágrafo 2º: Não haverá a destruição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

DA DIRETORIA

Art. 14º - A Associação Educadora Sete Quedas, será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice – Presidente;
- III - Secretária;
- IV - Tesoureiro (a);
- V - Diretor Administrativo.

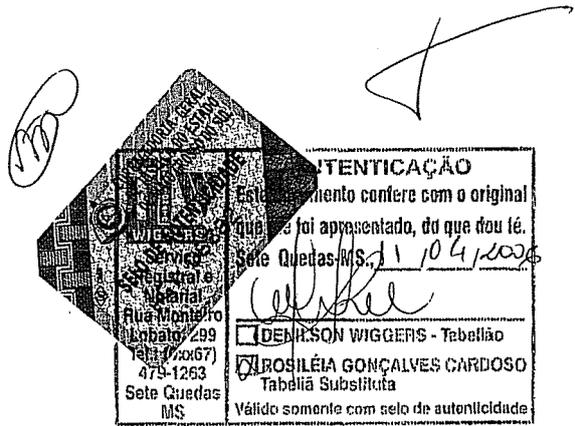
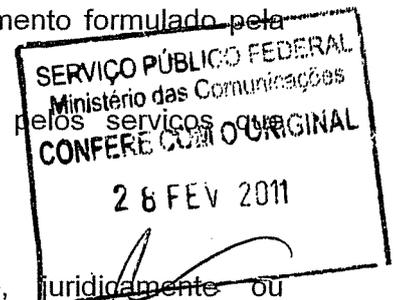
Art. 15º - Compete á Diretoria:

- I - Administrar a Associação Educadora Sete Quedas;
- II - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação;
- III - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
- IV - Opinar sobre contratos e convênios;
- V - Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral;
- VI - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro;
- VII - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, o Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte.
- VIII - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros;

Parágrafo Único - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

Art. 16º - Compete o Presidente:

- I - Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação;
- II - Assinar juntamente com a tesoureira as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
- III - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral;
- IV - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
- V - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- VI - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.





Art. 17º - Compete o Vice-Presidente:

- I - Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos.
- II - substituir igualmente o secretário em seus impedimentos;

Art. 18º - Compete a Secretária:

- I - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
- II - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- III - Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados;

Art. 19º - Compete a Tesoureira:

- I - Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação;
- II - Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas;
- III - Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

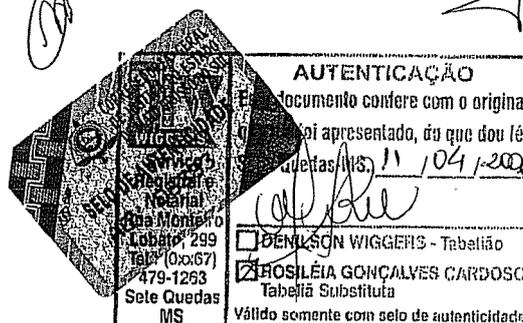
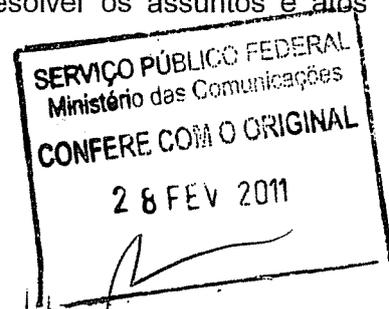
Art. 20 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Auxiliar na Administração da Associação;
- II - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

Art. 21 - É Órgão deliberativo da Associação Educadora Sete Quedas nos limites da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos sociais de suas respectivas competências.

- I - A Assembléia Geral
- II - A Diretoria



Comunicações
Fis. 24
Rubrica
SS

DAS ASSEMBLÉIAS;

Art. 22º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Educadora Sete Quedas, respeitadas as disposições da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Segundo: As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação.

Parágrafo Terceiro: A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido ao 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promove-la.

Art. 23º - Compete privativamente à assembléia geral:

- I - Destituir os administradores;
- II - Alterar o estatuto
- III - Instituir o Conselho Comunitário

Parágrafo Primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo e exigida deliberação da assembléia especificamente convocada para este fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo Segundo: O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua programação.

Art. 24º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de julho de cada quadriênio, para aprovação das contas da Diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial de Registro
Líbico e Tabelionato de Protesto

COMUNICAÇÃO
controle com o original
representada. ou que dou fé.
11/04/2009
DENILSON WIGGENS - Tabelião
ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO
Tabeliã Substituta
Válido somente com selo de autenticidade

Rua Manoel Lobato, 239
Tel.: (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

Comunicar
Fis 28
Rubrica
SSC
MS

DAS ELEIÇÕES

Art. 25º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - As eleições serão realizadas no último domingo de julho de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos;

Parágrafo 2º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situações regular perante a tesouraria e com a Associação.

Parágrafo 3º - Cada associado tem direito somente a um voto.

Parágrafo 4º - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário.

DO PATRIMÔNIO

Art. 26º - O Patrimônio da Associação Educadora Sete Quedas, será constituído de bens móveis, imóveis, veículo, semoventes e títulos da dívida pública.

DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 27º - O presente estatuto poderá ser alterado ou modificado, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados.

Art. 28º - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia, ~~extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de dois terços (2/3) nas convocações seguintes.~~

DA DISSOLUÇÃO

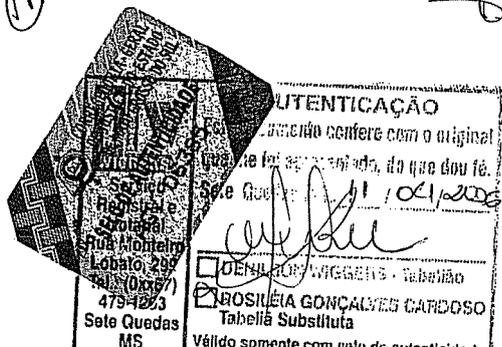
Art. 29º - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar,

Serviço de Informação e Comunicação
Ministério do Trabalho
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011



B

K



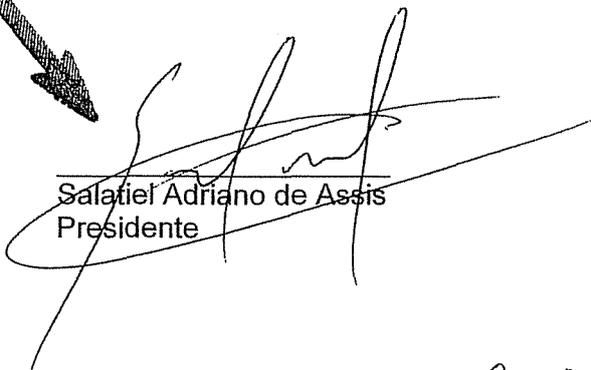
Comunicações
Fis. 29
Rubrica
2005

em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 30º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário.

Art. 31º - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberado pela Assembléia Geral.

Sete Quedas/MS, 12 de Agosto de 2005.



Salatiel Adriano de Assis
Presidente

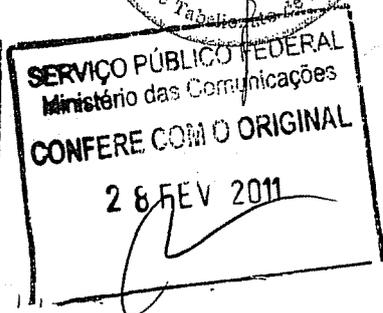
Marcilene de Oliveira Ribeiro
Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária.



Celso Pereira
Advogado
OAB/PR 20.714



Reconheço a VERDADEIRA a firma de:
SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
em 19. 08/2005
 em nome de
 em nome de **FOSILÉIA GONÇALVES CARDOSO**
Tabeliã Substituta
Válido somente com selo de autenticidade



AUTENTICAÇÃO
Este documento contém o original
de **SALATIEL ADRIANO DE ASSIS**
em 11. 04. 2006
 FERNANSON DOS SANTOS - Tabelião
 FOSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Tabeliã Substituta
Válido somente com selo de autenticidade

Cartório de Registro de Título e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

N.º -151- do Protocolo N.º A-2.
Pág. -21v-
Apresentado em 23 / Agosto / 2005.

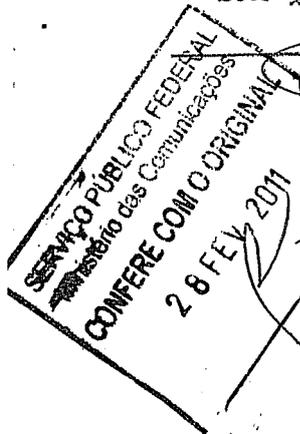
Daniel de Souza
Oficial de Registro



Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

REGISTRO sob número -086- no
livro número A.2. f.º -066 a 069, de Regis-
tro de Títulos e Documentos.
Sete Quedas-MS, 23 / Agosto / 2005

Daniel de Souza
Oficial de Registro



AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original
que me foi apresentado, e a meu dou. tá.
Sete Quedas-MS, 14 / 09 / 2008

[Signature]

DENILSON STANG, Tabelião
 ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO
Tabelã Substituta
Válido somente com selo de autenticação

Rua Montelro
Lohato, 299
Tel.: (0xx37)
479-1263
Sete Quedas
MS

Comunicações
Fls 30
Rubrica

COPIA FIEL DA ATA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e cinco, por volta das dez (Horas) na cidade de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua: Said Saifedine, nº 192, CEP: 79.935-000, um grupo de pessoas, com a finalidade de constituir a Associação Educadora Sete Quedas, a qual será uma entidade sem fins econômico e exclusivamente educativo, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Foi também discutido o Estatuto Social da referida Associação, que foi lido e aprovado por unanimidade e segue na íntegra: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS. ART. 1º - A - Associação Educadora Sete Quedas, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerado seus associados e dirigentes, fundada em doze de Agosto de dois mil e cinco, prazo de duração indeterminado, com endereço na Rua: Said Saifedine, nº 192, CEP: 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Ipora, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. ART. 2º - A Associação Educadora Sete Quedas, é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, com os seguintes objetivos: I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Setequequense; II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade; III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural. IV - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente; V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município; VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município; VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais; VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais; IX Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação; X- Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico; XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; XII - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando -se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; XIV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; XV - Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível; XV - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. **Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer****



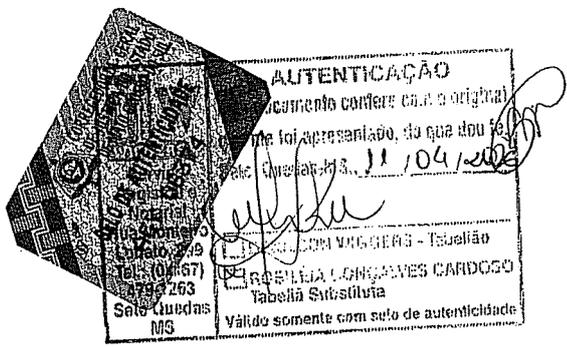
AUTENTICAÇÃO
Documento conferido com o original
na apresentação, do que dou fé.
Sete Quedas, MS, 11/04/2005
[Signature]
TABELÃO
GROSSO DA COMARCA DE SETE QUEDAS
Tabela de Matrícula
Válida somente para efeito de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011
[Signature]

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
Danilo de Souza
Ofício de Registro Público e Tabelionato de Proteses

Associações
Rubrica
31/05/11

discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; **Parágrafo 2º** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; **Parágrafo 3º** - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. **DOS ASSOCIADOS: Art. 3º** - O quadro social da Associação Educadora Sete Quedas, é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias: **I** - Efetivos **II** - Honorários **III** - Pessoas jurídicas sem fins lucrativos **Parágrafo 1º** - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade. **Parágrafo 2º** - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Educadora Sete Quedas e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria. **Parágrafo 3º** - São associadas às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferido-lhes inclusive, por intermédio dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas. **Parágrafo 4º** - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade. **Art. 4º** - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação. **Art. 5º** - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 6º** - Fica estabelecido que farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art. 7º** - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 8º** - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes. **Art. 9º** - São direitos dos associados: **a)** Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto; **b)** Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação. **Art. 10º** - São deveres dos associados: Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto; Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas; Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação. **Art. 11º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto. **Art. 12** - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto. **DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO Art. 13º** - As Fontes de recursos



Comunicações
Fls 93
Rubrica 000

vigente. **Parágrafo Primeiro:** as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias. **Parágrafo Segundo:** As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação. **Parágrafo Terceiro:** A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido ao 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. **Art. 23º** - Compete privativamente à assembléia geral: **I** - Destituir os administradores; **II** - Alterar o estatuto **III** - Instituir o Conselho Comunitário. **Parágrafo Primeiro:** Para as deliberações a que se referem os incisos **I** e **II** deste artigo e exigida deliberação da assembléia especificamente convocada para este fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. **Parágrafo Segundo:** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo Terceiro:** O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua programação. **Art. 24º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de julho de cada quadriênio, para as eleições da Diretoria. **DAS ELEIÇÕES. Art. 25º** - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - As eleições serão realizadas no último domingo de julho de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos; **Parágrafo 2º** - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situações regular perante a tesouraria e com a Associação. **Parágrafo 3º** - Cada associado tem direito somente a um voto. **Parágrafo 4º** - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário. **DO PATRIMÔNIO. Art. 26º** - O Patrimônio da Associação Educadora Sete Quedas, será constituído de bens móveis, imóveis, veículo, semoventes e títulos da dívida pública. **DA REFORMA DO ESTATUTO. Art. 27º** - O presente estatuto poderá ser alterado ou modificado, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados. **Art. 28º** - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes. **DA DISSOLUÇÃO. Art. 29º** - A

CONFIRMAÇÃO
confere com o original
apresentado, de que dou fé.
Data: 11/04/2011

[Assinatura]

Rua Lobato, 211
Tel.: (0xx67) 479-1263
Sete Quedas - MS

ROSILIA GONÇALVES CARDOSO
Tabelião Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SERVIÇO de Comunicações
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEUDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial de Registro Público e Tabelionato de Probatório

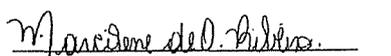
Comunicações
Fis 34
Rubrica
SS

Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. **Art. 30º** - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário. **Art. 31º** - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberado pela Assembléia Geral. Em seguida foi sugerido que esta associação deveria ter a sua diretoria, a qual foi escolhida por todos os membros presentes e colocada em votação, sendo eleita por todos, e ficou assim definida: Presidente: Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Vice-Presidente; Silvério Quaresma Azevedo, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da cédula de identidade nº 001.211.995 SSP/MS e CPF nº 003.788.411-57, residente na Rua: Said Saifedine nº 212, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Secretária; Marcilene de Oliveira Ribeiro, Brasileira, Autônoma, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001518674, SSP/MS, e CPF nº 014.516.161-71, residente na Rua: Jhon Kenedy, 115, cidade de Sete Quedas - MS. Tesoureira; Silvana do Amaral, Brasileira, estudante, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001.422.241, SSP/MS, e CPF nº 007.811.721-60, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Diretor Administrativo; Saulo Augusto de Souza Iuds, brasileiro, pintor, solteiro, portador da cédula de identidade nº 001.153.030 SSP/MS e CPF nº 952.968.671-49, residente na Rua: Tiradentes, nº 252. Bairro centro, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Em seguida o Presidente eleito. Salatiel Adriano de Assis, deu posse aos demais membros da diretoria, que presidirá os destinos da Associação compreendida entre doze de Agosto de dois mil e cinco a onze de Agosto de dois mil e nove. Nada mais a ser tratado, eu, Marcilene de Oliveira Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata. Que foi lida e achada conforme. E vai por todos assinados (aa), Adriane Cristina Benato, Deyse de Fátima Toniolo, Gilmar Tomaz Teixeira, João do Carmo Mileski, Luiz Paes dos Santos. Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

Sete Quedas/MS, 12 de Agosto de 2005.


Salatiel Adriano de Assis
Presidente.


Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária:

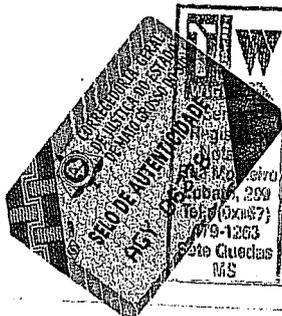
Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial de Registro
Público e Tabelionato de Protests

AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original
representado, a que dou fé.
1041200
DANILSON WIGGERS - Tabelião
ROSILEIA GONÇALVES C. 3590
Tabelião Substituto
Válido somente com selo de autenticação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



| | |
|---|---|
| Serviço Registral e Notarial Rua Monteiro Lobato, 299 Tel.: (0x67) 479-1263 Sete Quedas MS | Reconheço por <u>VERDADEIRA</u> a firma de: SALATIEL ADRIANO DE ASSIS |
| | Sete Quedas - MS. <u>19/08/2005</u> Em test.º <u>[assinatura]</u> da Verdade |
| | <input type="checkbox"/> DENILSON WILKENS - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta |
| Válido somente com selo de autenticidade | |



| | |
|---|--|
| Serviço Registral e Notarial Rua Monteiro Lobato, 299 Tel.: (0x67) 479-1263 Sete Quedas MS | AUTENTICAÇÃO Este documento cede com o original que nele foi representado, do que dou fé. Data: <u>19/08/2005</u> <u>[assinatura]</u> |
| | <input checked="" type="checkbox"/> DENILSON WILKENS - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta |
| Válido somente com selo de autenticidade | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PI - 57

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FOMULACAO LIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000926077 DATA DE EXPEDICAO: 22/04/94

NOME: Salatiel Adriano de Assis

FILIAÇÃO: Sivanil de Assis
Judite Firal de Assis

NATURALIDADE: Iporã-PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1976

DOC. ORIGEM: C N Iporã-MS
N 437 L 01 F 010

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

com o original

de que dou fé.

16 05 2006

DENILSON WIGGERS - Tabelião

ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

Comunicações
Fis 35
Rubrica 6
SSOS

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: SALATIEL ADRIANO DE ASSIS

No de inscrição: 786306731-68

Data de Nascimento: 13/03/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

SALATIEL ADRIANO DE ASSIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 14/08/94

com o original

de que dou fé.

16 05 2006

DENILSON WIGGERS - Tabelião

ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-57

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Silvério A. Azevedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001211995 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/98

NOME Silvério Quaresma Azevedo

FILIAÇÃO Pascoal Azevedo
Orestalina Quaresma Azevedo

NATURALIDADE Tacuru-MS DATA DE NASCIMENTO 03/07/1979

DOC. ORIGEM C N 3.137-15 A-05 F 39
1 Circunsc. Amambai-MS

CPF 032.483.44

ASSINATURA DO DIRETOR
Ailza F. de Moraes dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento confere com o original

Sete Quedas MS 16/05/2006

Serviço Registrado Notarial

Rua Monteiro Lobato, 235
Tel.: (054) 479-1253
Sete Quedas MS

DENILSON CARDOSO - Tabelião

ROBILÉIA CARDOSO - Tabelião

Valida somente com o original

COMUNICAÇÕES

Fls 35

Rubrica

SSC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número da inscrição

003.788.411-57

SILVÉRIO QUARESMA AZEVEDO

Nascimento 03/07/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.com.br

CORREIOS

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento confere com o original

Sete Quedas MS 16/05/2006

Reg. de Notarias

Rua Monteiro Lobato, 235
Tel.: (054) 479-1253
Sete Quedas MS

DENILSON CARDOSO - Tabelião

ROBILÉIA CARDOSO - Tabelião

Valida somente com o original

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

26 FEV 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI - 57

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 001518674 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2008

NOME: Marcilene de Oliveira Ribeiro

FILIAÇÃO: Nilton Ribeiro e Jandira Mendes de Oliveira Ribeiro

NATURALIDADE: Sete Quedas-MS DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1985

DOC ORIGEM: C N 2.448-L 14-007-F 349 Sete Quedas-MS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO DE REGISTRO E NOTARIADO

Este documento contém um original que só foi apresentado em 16/05/2006

Serviço Registral e Notarial

Rua Monteiro Lobato, 259

Tel: (67) 479-1263

Sete Quedas MS

VALIDO PARA AUTENTICAÇÃO

Comunicações

Fis 36

Rubrica

2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

014.516.161-71

Nome: MARCILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Nascimento: 22/01/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

SERVIÇO DE REGISTRO E NOTARIADO

Este documento contém um original que só foi apresentado em 16/05/2006

Serviço Registral e Notarial

Rua Monteiro Lobato, 259

Tel: (67) 479-1263

Sete Quedas MS

VALIDO PARA AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28-FEV-2011

AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original que me foi apresentado, de que dou fé.
Sela Códigos MS. 16/05/2006

DENILSON WILHEMIS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta
Válido somente com selo de autenticação

SSCM
Fis 34
Rubrica 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RECONHECER NO
8º CARTÓRIO DE NOTAS
R. S. Bento, 315 Conj. 13/18 S. Paulo

RECONHECER NO
11º CARTÓRIO DE NOTAS
R. Líbero Badaró, 293 Loja G S. Paulo

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MUNDO NOVO
MUNICIPIO DE MUNDO NOVO
DISTRITO DE MUNDO NOVO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Jovino Corrêa de Souza
TABELIAO OF. VITALICO
Maria Lourdes de Souza
TABELIA OF. SUBSTITUTA
Aparecida Rosa Dias
AUX. EXTRAJUDICIAL
Comarca de MUNDO NOVO - Mato Grosso do Sul

"MARIA LOURDES DE SOUZA"

Escrivão SUBSTITUTA do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 74 do Livro A 10-A, sob N.º de Ordem 6.157 foi lavrado o assento do nascimento de

"/SAULO AUGUSTO DE SOUZA IUDS"/

do sexo masculino, nascido no dia vinte e três (23) de outubro de mil novecentos oitenta (1980) às 10 horas, em neste município.

filho de PAULO ROQUE IUDS, operário

e de Dona EVALDINA ANTUNES DE SOUZA, com 19 anos de idade, do lar

Sendo avós paternos REINALDO GUILHERME IUDS

e Dona ERONDINA DA COSTA IUDS

e avós maternos JOÃO ANTUNES DE SOUZA

e Dona SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA

O assento foi lavrado em 05 de novembro de 1980 tendo sido declarante Henrique Chagas

e serviram de testemunhas as constantes do termo

Observações: O registrando é o 1º filho do casal, na ordem de filiação, 2ª via - Assento extraído bem e fielmente do seu próprio original na data infra, Os pais são naturais

Missão, RS, ela Cascavél, Estado do Paraná, casados em Iguatemi neste Estado, ambos residentes e domiciliados neste município.

Serviço Público
Ministério
CONFERE
26 FEV 2011

O referido é verdade e dou fé.
MUNDO NOVO MS 28 de outubro (10) de 1987

ESCRIVÃO

Aparecida Rosa Dias
AUX. EXTRAJUDICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-57

NÃO-DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDIDOS

REGISTRO GERAL 001153030 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/97

NOME Saulo Augusto de Souza Iuds

FILIAÇÃO Paulo Roque Iuds
Evaldina Antunes de Souza

NATURALIDADE Mundo Novo-MS DATA DE NASCIMENTO 23/10/1980

DOC. ORIGEM C N 6.157 L A-10 F 74
1 Circ. de Mundo Novo-MS

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO DE AUTENTICIDADE

Este documento é válido somente com o original.
Se não for apresentado, não tem validade.

Sete Quedas-MS, 16/05/2006

DENILSON WANDERLEI - Tabelião

ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com a foto de autenticidade

Comunicações

Fis 38

Rubrica 0055

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

952.968.671-49

SAULO AUGUSTO DE SOUZA IUDS

23/10/1980

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2002

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO DE AUTENTICIDADE

Este documento é válido somente com o original.
Se não for apresentado, não tem validade.

Sete Quedas-MS, 16/05/2006

DENILSON WANDERLEI - Tabelião

ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com a foto de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011



RUA SÃO PAULO, 576 - FONE 23-4095
CASCAVEL - PARANÁ

Luiza Dalcol Esteves
OFICIAL

Marina Esteves Santos
Oficial Designada

Ricardo Esteves Santos
Funcionário Juramentado



AUTENTICADO
Este documento compare com o original que me foi apresentado, do qual dou fé.
Caso Quebras - Nº. 18/05/2006

[Assinatura]

VINÍZON WILSON - Libelião
 ROSILÉIA CORREIA DOS CARDOSES - Tabela 500

Válido somente para a finalidade autenticidade

NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro, à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento de nascimento de/SILVANA DO AMARAL/..... nascido(a) ao(s) treze (13) de Junho (06) del. 984. (mil novecentos e oitenta e quatro) sexo Feminino à(s) dezesseis horas (16:00) - em domicílio, nesta cidade - à Rua Presidente Zacarias, s/nº - Jd. Periollo 3ª filho(a) de DARCI CAMARGO DO AMARAL, carpinteiro, natural de Curiúva - Estado do Paraná e Sra. MARINA DO AMARAL, do lar, com 29 anos, natural de Nova Esperança - Estado do Paraná, casados em Catanduvas - Pr., residentes à Rua Presidente Zacarias, s/nº - Jd. Periollo - n/cidade

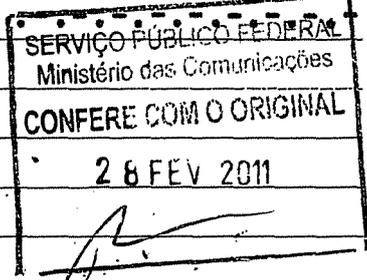
Avós paternos: :-João Batista do Amaral:- e
:-Otacilia Camargo do Amaral:-

Avós maternos: :-Antonio Giega:- e
:-Maria Rosa das Neves:-

Foi declarante: :-Os Pais:-

Testemunhas :-Hilario Rogerio Preisler, solteiro, fretista, res.n/cidade e Aparecido Carnaval, motorista, casado, res. n/cidade

Observações: :-Apresentou casamento nº 032, fls. 032, livro nº B de Catanduvas - Pr.-. Registro feito conforme lei nº 6015 de 31/12/73.- FP CPC Assoc. (VRC 0,360)



O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 10 de Maio (05) de 1988.

[Assinatura]
OFICIAL

Livro A 185
Folha 106 sml.
Termo 65.524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 57

POLÍCIA DIRETO

Silvana do Amaral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001422241 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2001

NOME Silvana do Amaral

FILIAÇÃO Rafael Lamartini do Amaral e Marcina do Amaral

NATURALIDADE Cascavel-PR DATA DE NASCIMENTO 13/06/1984

DOC ORIGEM C N 45.524 N 11-195 F 106 Cascavel-PR

CPF Gaudêncio Baptista Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento contém o original. Deve ser apresentado, no que couber, em conjunto com o original.

Sede: Sete Quedas-MS, 16/05/2006

Serviço Registral e Notarial
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel.: (0xx67) 479-1253
Sete Quedas MS

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

Comunicações
Fis 40
Rubrica
SSS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

007.811.721-60

SILVANA DO AMARAL

13/06/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.com.br

CORREIOS

Este documento contém o original. Deve ser apresentado, no que couber, em conjunto com o original.

Sede: Sete Quedas-MS, 16/05/2006

Serviço Registral e Notarial
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel.: (0xx67) 479-1253
Sete Quedas MS

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 FEV 2011

3744
Fis. Rubrica
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO



CIVIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

QUIRILLOS ASSIS
Estado do Paraná
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE IPORÁ - PR

COMARCA DE IPORÁ - ESTADO DO PARANÁ

Libano Quirilos Assis
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIBANO QUIRILLOS ASSIS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Comarca IPORÁ - Paraná

NASCIMENTO N.º -437-

CERTIFICO que às fls. 110, do livro n.º A-1, de Registro de Nascimentos, foi lavrado: hoje o assento de "SALATIEL ADRIANO DE ASSIS"; nascido aos treze (13) de Março de mil novecentos e Setenta e seis (1976) às 14,00 horas e minutos, em Domicilio paterno, neste distrito; do sexo masculino, de cor morena; filho legítimo de SIVANIL DE ASSIS, lavrador, com 26 anos natural de ITAPERUNA, Estado do Rio de Janeiro e de Dona JUDITE PIRAI DE ASSIS, do lar, com 21 anos natural de GUARACI, deste Estado. Casados civilmente neste cartório, domiciliados neste distrito. Sendo avós paternos ANTONIO DE ASSIS e Dona GUIOMAR DE ASSIS PEREIRA e avós maternos OTAVIO ANTONIO PIRAI e Dona ROSA RAMOS PIRAI. Foi declarante o próprio pai e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Termo lavrado de acordo com o artigo 46 /§ 1º da lei nº 6.015 de 31.12.73: Data do nascimento por exteso: treze de março de mil novecentos e setenta e seis

O referido é verdade e dou fé.

FIRMA: São Paulo
Tabelião José Cyrillo
Rua Barão de Paranaguá, 64-84

Iporá, 09 de Abril de 19 76

Libano Quirilos Assis
OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fé

Sete Quedas MS 24 de agosto (08) de 1993.

ESCRIVÃO

Rosane Brognoli Carris

Tabellã Substituta

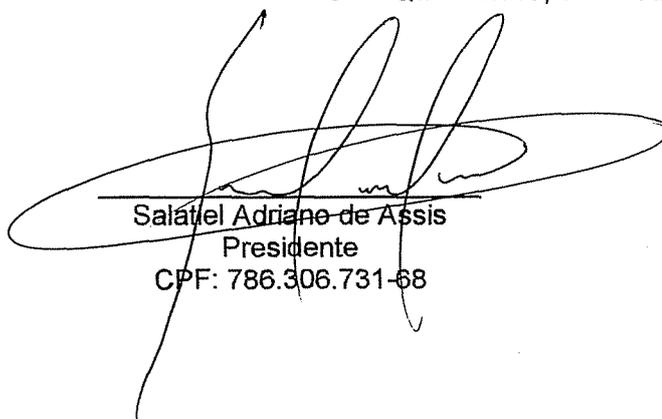


AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

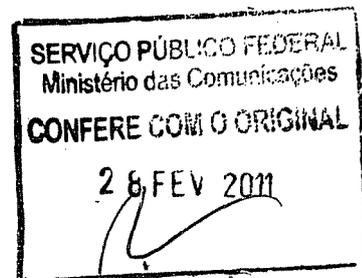
DECLARAÇÃO

EU, Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Saíd Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço na Rua: Saíd Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora CEP 79.935-000. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO SEJA SELECIONADO.

Sete Quedas/MS, 06 de Abril de 2006.



Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68



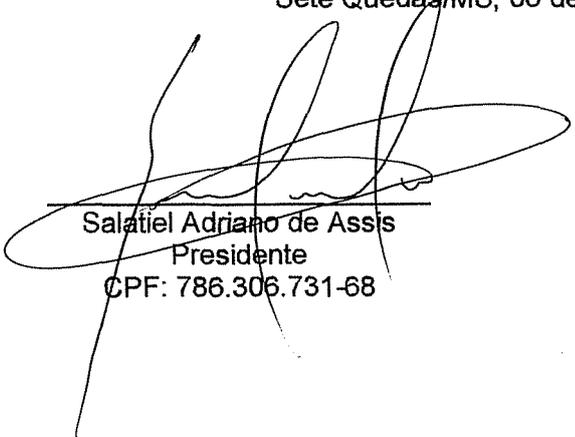
Comunicações
Fis 43
Rubrica
0055

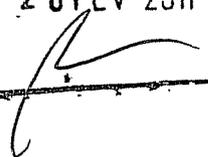
**Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.**

ENVIO ANEXO A ESTE DOCUMENTO, A PLANTA DE ARRUAMENTO DA CIDADE DE SETE QUEDAS, ONDE SE ENCONTRA ASSINALADO O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE (ANTENA) PRETENDIDO PELA Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ.M.F. Nº 07.666.808/0001-51, COM ENDERÇO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS NA RUA: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora CEP 79.935-000, COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS COM PRECISÃO DE SEGUNDOS, DA SEGUINTE FORMA: (23)º (58)'(13)"S DE LATITUDE, E (55)º (02)'(08)" W DE LONGITUDE, E APRESENTA UM TRAÇADO EM FORMA DE CIRCUNFERÊNCIA, CORRESPONDENTE A UM RAIO DE UM QUILOMETRO, DELIMITANDO A ÁREA ABRANGIDA PELO CONTORNOS DE SERVIÇOS.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sete Quedas/MS, 06 de Abril de 2006.


Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011




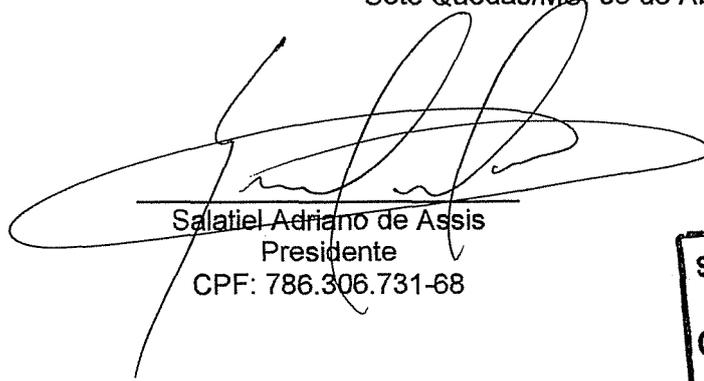
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

Eu, Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora CEP 79.935-000. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE O LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA Nº 1/2004 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA).

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Sete Quedas/MS, 06 de Abril de 2006.



Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68





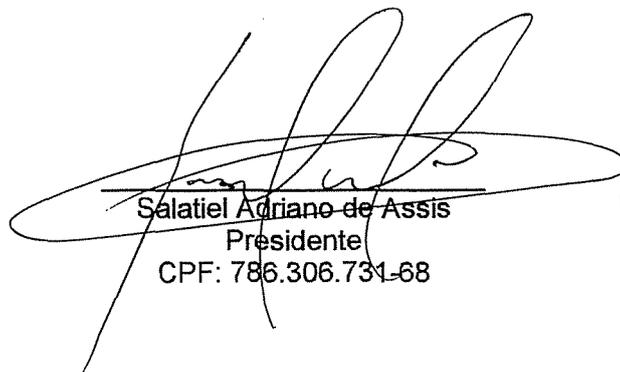
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

EU, Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora CEP 79.935-000. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE O NOME DE FANTASIA DA ENTIDADE SERÁ EDUCADORA FM.

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Sete Quedas/MS, 06 de Abril de 2006.



Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68





AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

DECLARAÇÃO

EU, Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora CEP 79.935-000. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE ESTA ENTIDADE, NÃO É PRESTADORA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, INCLUSIVE COMUNITÁRIA, OU QUALQUER SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO MEDIANTE ASSINATURA, BEM COMO DE QUE A ENTIDADE NÃO TEM COMO INTEGRANTE DE SEUS QUADROS DE SÓCIOS E DE ADMINISTRADORAS PESSOAS QUE, NESTAS CONDIÇÕES, PARTICIPEM DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA DE OUTORGA PARA A EXECUÇÃO DE QUALQUER DOS SERVIÇOS MENCIONADOS. DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 7. ALINEA "J" DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Sete Quedas/MS, 06 de Abril de 2006.


Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68





AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

NÓS, MEMBROS DA Associação Educadora Sete Quedas, NA CIDADE DE SETE QUEDAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, COM ENDEREÇO NA RUA: SAID SAIFEDINE, Nº 192 BAIRRO CONJUNTO IPORA CEP 79.935-000. DECLARAMOS PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE NOS COMPROMETEMOS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Salatiel Adriano de Assis
PRESIDENTE

Sete Quedas/MS, 06 de Abril de 2006.

Silvério Guaresima Azevedo
VICE-PRESIDENTE

Marcilene de Oliveira Ribeiro
SECRETARIA

Silvana do Amaral
TESOUREIRO (A)

Saulo Augusto de Souza Lúds
DIRETOR ADMINISTRATIVO





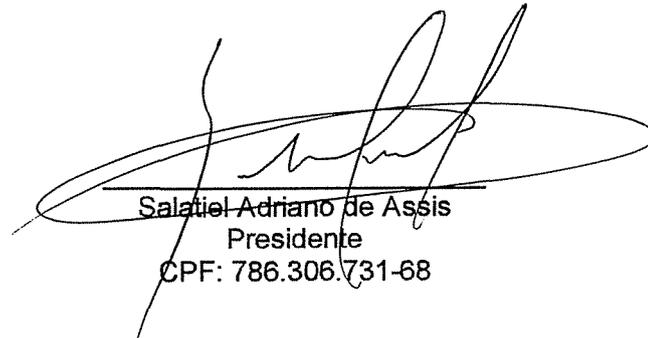
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

EU, Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora CEP 79.935-000 DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE TODOS OS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO, RESIDEM NESTE MUNICÍPIO, OU SEJA, NA ÁREA URBANA DESTA LOCALIDADE.

PARA MAIOR CLAREZAS, FIRMAM A PRESENTE.

Sete Quedas/MS, 06 de Abril de 2006.



Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68





AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

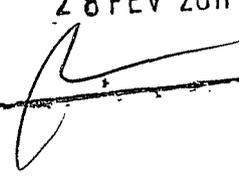
EU, Salátel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço na Rua: Said Saifedine, nº 192 bairro Conjunto Ipora CEP 79.935-000. DECLARO PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE O ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DA ENTIDADE FICA NA RUA: Said Saifedini nº 192 bairro Conjunto Ipora, na cidade de Sete Quedas, mato Grosso do Sul.

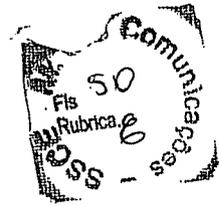
Sete Quedas/MS, 06 de Abril de 2006.



Salátel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011





RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

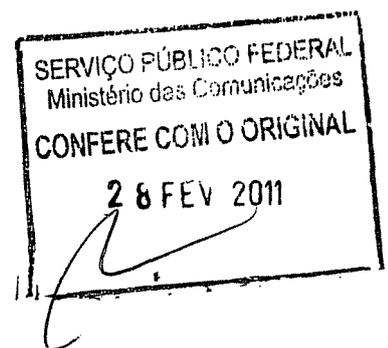
Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, solteiro, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Silvério Quaresma Azevedo, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da cédula de identidade nº 001.211.995 SSP/MS e CPF nº 003.788.411-57, residente na Rua: Said Saifedine nº 212, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Marcilene de Oliveira Ribeiro, Brasileira, Autônoma, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001518674, SSP/MS, e CPF nº 014.516.161-71, residente na Rua: Jhon Kenedy, 115, cidade de Sete Quedas – Mato Grosso do Sul.

Silvana do Amaral, Brasileira, estudante, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001.422.241, SSP/MS, e CPF nº 007.811.721-60, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Saulo Augusto de Souza luds, brasileiro, pintor, solteiro, portador da cédula de identidade nº 001.153.030 SSP/MS e CPF nº 952.968.671-49, residente na Rua: Tiradentes, nº 252. Bairro centro, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.





MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NV=12
V=08

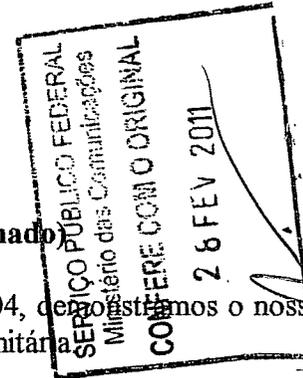
| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|-------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|
| 01 | Emmanuel Aparecido de Moraes | 000747698 | RUA: Tiradentes nº 778 | Emmanuel |
| 02 | Madalena Teodoro de Moraes | 000747106 | Rua. Tiradentes nº 778 | Madalena |
| 03 | Marta Teodoro de Moraes | 000753333 | R. Marechal Cândido Rondon nº 681 | Marta |
| 04 | Luiz Claudio C. Santos | 000937174 | R. Jacqueline Kubitschek. nº 177 | Luiz |
| 05 | Oswaldo Cardoso dos Santos | 12668.023 | R. Tiradentes nº 478 | Oswaldo |
| 06 | Salveiros G. Aguiar | 001211995 | R. Tiradentes 478 | Salveiros |
| 07 | Fernando Ferreira das Virgens | 01396562 | AV Internacional S/Nº Km 3 | Fernando |
| 08 | Elenilde dos Santos | — " — " | AV Internacional N° 465 | Elenilde |
| 09 | Rosa de Estima B. Teixeira | 001091586 | R: Getulho Vargas Nº 1611 | Rosa de Estima |
| 10 | Eliza R. Pereira | 001388377 | R. Getulho Vargas Nº 932 | Eliza |
| 11 | Rosalina Barbosa | 001090731 | Rosalina Barbosa | Rosalina |
| 12 | Juliano Pereira Gonçalves | 001628165 | R. Getulho Vargas nº 932 | Juliano |
| 13 | Genival R. Chiquel Batista | 3.434.1370 | R: SAID SAIEDDINE Nº 434 | Genival |
| 14 | Zilda APª Ferreira Gomes | 677334 050/MS | R: Onice Veríssimo 1989 | Zilda |
| 15 | B.S.T. D.O.C. R. I.O. | 00.82.4409 | R. O. R. R. A. N° 24 | B.S.T. |
| 16 | SAMUEL DA CUNHA FERREIRA | 001324092 | Rua José de Souza Filho 294 | SAMUEL |
| 17 | Cherise pereira Escobar | 000861126 | 519.310.01120 | cherise |
| 18 | Andréo pereira Escobar | 000861126 | 519.310.01120 | Andréo |
| 19 | Eduardo Carneiro da Silva | 028438.07174 | 518306 | Eduardo |
| 20 | | 518306 | Antônio do Costa Rocha nº 74 | Eduardo |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, declaramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

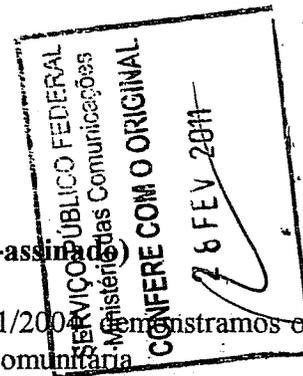
V=01
N=19

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|---------------|------------------------------|------------|
| 21 | Claudia Lopes da Silva | 029.561. | AV. D.P. II 650 | Claudia S. |
| 22 | | 961.-97 | | |
| 23 | Cláudia Celestino Teixeira | 95668593553 | Av: Dom Pedro II nº 650 | Cláudia C. |
| 24 | Maria C. Lopes de Silva | 001440596 | Av: Dom Pedro II nº 650 | Maria |
| 25 | Marcia J. dos Reis | 028-061761-58 | Rua 15 de novembro 480 | Marcia |
| 26 | Letícia Fantes Sales | 10.771.965-2 | R: 15 de Novembro Nº 474 | Letícia |
| 27 | ELISANGELA RAMOS | RB:001099918 | Rua: Getúlio Vargas nº 160 | ELISANGELA |
| 28 | Alcides Pereira da Silva | 33699522 | Rua Erico Veríssimo 125 | Alcides |
| 29 | ANTONIO DA SILVA MONTFIRO | 001-643-132 | R: José Palácio filho nº 165 | Antonio |
| 30 | Edson do Silva | 844377351-9 | R: D.P. II 685 | Edson |
| 31 | Dirlei Costa Sobrinho | 001000234 | Rua 13 de maio 414 | Dirlei |
| 32 | Paula Lopes de Almeida | 007745781 | Rua Erico Veríssimo 455 | Paula |
| 33 | Marcelo J. dos Reis | 001195925 | avenida Dom Pedro II nº 674 | Marcelo |
| 34 | Luciana Ferreira | 001284205 | Rua: Olavo Bilac nº 736 | Luciana |
| 35 | Ana Maria Batista Ferreira | 19271607 | Rua: Olavo Bilac nº 736 | Ana Maria |
| 36 | Adriano Batista Ferreira | 00145258 | Rua: Olavo Bilac nº 736 | Adriano |
| 37 | Claudinei Aparecido Rêgo | 009.566.671 | Rua Olavo Bilac nº 480 | Claudinei |
| 38 | Edinaldo Ferreira Ramos | 884288911 | 00 Getúlio Vargas Nº 160 | Edinaldo |
| 39 | Voldeir Lopes da Silva | 1216495-0 | R: Getúlio Vargas 422 | Voldeir |
| 40 | Aurora J. Souza Rodrigues | 001147912 | Rua: Erico Veríssimo 144 | Aurora |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinados)



NV=15
N=04

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, manifestamos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

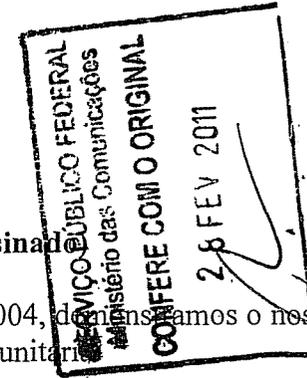
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|----------------------------|-------------------|--|------------------------|
| 41 | Antônio Carlos do Santo | 00706304-MS | Antônio Costa Rocha n.º 123 CEP 19935-000 | [Assinatura] |
| 42 | Adilten Massao Hara | 3568485-9PR | Rua Getulio Vargas n.º 243 CEP 19935-000 | [Assinatura] |
| 43 | Sônia Laurence Pereira | 001389373 | Internacional CEP 19935-000 | Sônia |
| 44 | João Azevedes Soares | 016.944.031-69 | 020.676.781-10 " | João |
| 45 | Sônia Aparecida Pinheiro | | Giardino Jato n.º 100 "024.534.944-5411" | Sônia |
| 46 | Gilmares Ambrósio Pinheiro | 009984637 | Jucelino Kudirchegue | Gilmares |
| 47 | José Afonso Milbrin | 3.736.1997 | Internacional n.º 5 " | José Afonso |
| 48 | Galdino Ribeiro da Silva | 3.406.191-3 | Av. Internacional Faixa Saida para Sete Quedas | Galdino |
| 49 | Everaldo Dória Lima | 1475.6814304 | Demônio Celu No 206 " | Everaldo |
| 50 | Ana Maria | 001522421 | R: Domingos Celli n.º 220 " | Ana |
| 51 | Maria Aparecida do Carmo | 001472628 | R: Domingos Celli n.º 244 " | Maria |
| 52 | Ursaldecir Manarim | 000612423 | R: Domingos Celli n.º 244 " | Ursaldecir |
| 53 | Regiane Aparecida de Jesus | 1PF007.863.371-09 | R: Antonio da Costa Rocha 281 " | Regiane J. |
| 54 | Maria Regina de Jesus | 001145235 | R: Antonio da Costa Rocha 281 | Maria Regina de Jesus |
| 55 | Seandro José Schimmitz | 001425930 | R Antonio da Costa Rocha 281 | Seandro Schimmitz |
| 56 | Dezemp, Terme machado | 001358424 | Rua: Domingo Celli 414 | Dezemp Terme |
| 57 | Pedro Skulij | 001291923 | Rua: Domingo Celli 464 | Pedro Skulij |
| 58 | Ingilica | 001303113 | R Antonio C. Rocha n.º 441 | Ingilica F. de O. Lima |
| 59 | Vanuero Domingues | 000669903 | R Costa Rocha n.º 429 | |
| 60 | | 355805806 | Uda Ribeiro n.º 429 | |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



v. 14
NV=06

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, declaramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

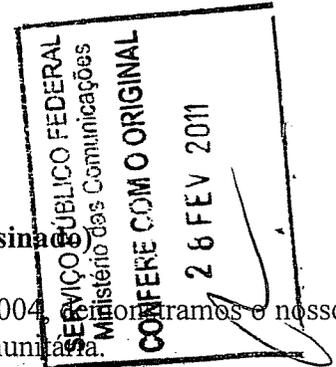
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------|
| 61 | Andréia F. S. Araújo | 940.486.909-06 | R. Getúlio Vargas 450 | [Assinatura] |
| 62 | Luzia Machado Paquinelos | 5.473.782-3 | R. Barros Rio Branco 141 | [Assinatura] |
| 63 | Mário Carvalho Costa | 001052734-MS | Antônio do Costa Rocha, 74 | [Assinatura] |
| 64 | ARUEDA BEATRIZ DA SILVA MEDEAS | 00749781-MS | MARCHEL CARDOSO RORER 461 | [Assinatura] |
| 65 | Florenda BORTOLO GNERI | CPF. 382002179-15 | Rua Barbosa 506. | [Assinatura] |
| 66 | Wayana de Lima | CPF 0055060919 | Luvalentes, 368 | [Assinatura] |
| 67 | FRANCINEIRE S-S | CPF. 004.330.841-46 | R. PRESIDENTE COSTA E SILVA | [Assinatura] |
| 68 | ONÉSIO DO CARMO MENDES | 530.779 MS | R. STO. RUMONT, 488 | [Assinatura] |
| 69 | WILSON GREGÓRIO COLLAO | 3.479 298.0 | R. JOSE DA SILVA 2232 | [Assinatura] |
| 60 | ROBERTO DE SAZ RODRIGUES | 006857136 | R. ERICO VORISIMO 144 | [Assinatura] |
| 61 | Fernanda Soares Garcia | 01491813 | R. Dom Aquino n° 145 | [Assinatura] |
| 62 | Clovis J. Oliveira | 551927 | R. JANEIRA TAVARES 223 | [Assinatura] |
| 63 | Regina J. Almeida | 398510- | R. Getúlio Vargas 730 | [Assinatura] |
| 64 | GLADSON CORNEIRO RAMOS | 998350 SSPMS | RUA XV DE NOVEMBRO 193 | [Assinatura] |
| 65 | RAFAEL SIMPEI | 46728355 | RUA JOSÉ DA SILVA | [Assinatura] |
| 66 | Ademir Nunes Goni | | Rua Dom Kemend 438 | [Assinatura] |
| 67 | Rosimara de Assis Correia | 001.524.217 | R. José da Silva Ferreira n° 2433 | [Assinatura] |
| 68 | Sezeleto Luis | 001211992 | R. Beija Flor | [Assinatura] |
| 69 | Edson Mendonça | 001.566.878-MS | AV. D. PEDRO II N° 2360 | [Assinatura] |
| 70 | Conceição dos Santos Soares | 10-18-39000 | Seli Espeteira | [Assinatura] |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, declaramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

U=13
NU=02

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|----|------------------------------|-------------|----------------------------|--------------------|
| 71 | Cristiane Andrade dos Santos | 7.403.916-2 | AV. D. Pedro II nº 2376 | <i>[Signature]</i> |
| 72 | Helena Andrade dos Santos | 000968655 | AV. D. Pedro II nº 2376 | <i>[Signature]</i> |
| 73 | Leonice Andrade dos Santos | 001.675.374 | AV. D. Pedro II nº 2376 | <i>[Signature]</i> |
| 74 | Marcos Antonio De Souza | 001170596 | AV. D. Pedro II nº 2360 | <i>[Signature]</i> |
| 75 | Marta Miriam Eudêncio | 001424709 | AV. D. Pedro II nº 2360 | <i>[Signature]</i> |
| 76 | Missiro Andrade de Oliveira | 0015971263 | Rua José da Silva nº 8985 | <i>[Signature]</i> |
| 77 | Julio César de Andrade | 003517366 | Rua José da Silva nº 8985 | <i>[Signature]</i> |
| 78 | Missirino César de Andrade | 00334584 | Rua José da Silva nº 8985 | <i>[Signature]</i> |
| 79 | Rosimeire Ribeiro Rosa | 001030546 | Rua José da Silva nº 1960 | <i>[Signature]</i> |
| 80 | Edilson Pereira Ramos | 00119511-7 | Cytilio Vargas 160 | <i>[Signature]</i> |
| 81 | Nadège Caline Santos | 001145058 | Presidente D. Klidi nº 374 | <i>[Signature]</i> |
| 82 | Diana Paula da Silva | 001517475 | Cytilio Vargas nº 715 | <i>[Signature]</i> |
| 83 | Luana Cintia Antonio | | Cytilio Vargas nº 17 | <i>[Signature]</i> |
| 84 | Silvana do Amaral | 001422241 | Jaid Safedine nº 192 | <i>[Signature]</i> |
| 85 | Marcia Leão Ramos | 8295.4384 | Jaid Safedine nº 202 | <i>[Signature]</i> |
| 86 | | | | |
| 87 | | | | |
| 88 | | | | |
| 89 | | | | |
| 90 | | | | |

501

5

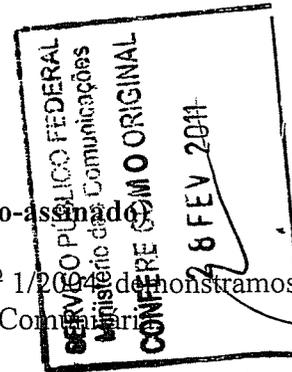


MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



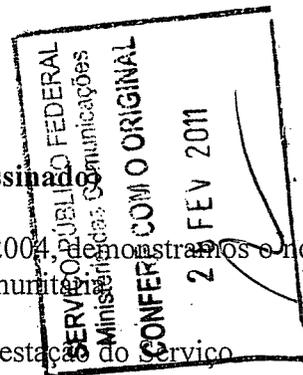
V: 17
N: 03

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------|-------------------|---|----------------------------|
| 91 | Silvano M. S. de Carvalho | P.889.323-9 | Monteiro Lobato, 393 - CEP- 79935-000 | Silvano M. S. |
| 92 | Renato Ferreira | 000991677 MS | RUA CASTRO ALVES Nº 270 - CEP-79935-000 | Renato Ferreira |
| 93 | Caílla Fernandes Neri | 201426337 MS | Rua: 7 de Setembro n: 534. | Caílla F. Neri |
| 94 | Esmeraldo Francisco Gomes | 4.329.394.0 PR | Parque Dourado, 97 CEP- 79935-000 | Esmeraldo |
| 95 | Cláudio da M. Silva | 001569242-MS | Olavo Bilac, 26 | Cláudio da M. Silva |
| 96 | Wanderley Carlos Kato | 001019353-MS | Olavo Bilac, 63 | Wanderley Carlos Kato |
| 97 | Ricardo de Gonçalves | 001450077 MS | R. K. 62 | Ricardo de Gonçalves |
| 98 | André Gonçalves L. Minchala Kato | 372830614552 MS | Olavo Bilac, 63 | André Gonçalves |
| 99 | Carlos Argeli | 1469.443 | P.R. CASTRO ALVES 475 | Carlos Argeli |
| 100 | Edn Zappalini | 259595 | travessa Terena n 285 | Edn Zappalini |
| 101 | EVEDALDO DE OLIVEIRA | 556 933 | GAZIN | Evedaldo de Oliveira |
| 102 | Marcos Venilton Jowski | 001215057 | Rua Moreadol C. Ponder 297 | Marcos Venilton Jowski |
| 103 | Edivaldo Gomes de Oliveira | 131897 | R. Getúlio Vargas N: 1586 | Edivaldo Gomes de Oliveira |
| 104 | MARCINEI VITORINO AMORIM | 001402293 | RUA: XV DE NOVEMBRO, 1397 (GAZIN) | Marcinei Vitorino Amorim |
| 105 | Roberto Ponce | 732271 SSPMS | Rua Juscelino Kubitschek. 300. | Roberto Ponce |
| 106 | ALCAIR APARECIDO SANTOS | 403.358-SSPMS | RUA XV de Novembro, 355. | Alcair Aparecido Santos |
| 107 | Edson de Mafue do Sivo. | 1612326 | DON COQUIMO 457 | Edson de Mafue do Sivo. |
| 108 | José Carlos Teixeira Dias | 4.389.929/5 SSPMS | RUA JUALEMÍ 222 | José Carlos Teixeira Dias |
| 109 | Alano Tamires | 018265 MS | R: ERICA VERISSIMO | Alano Tamires |
| 110 | Elaine Diente de Paula | 001.286.660/MS | R: Osvaldo Cruz, 515 | Elaine Diente de Paula |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



V-9
NW:08

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome
incompleto

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------------|-------------|--------------------------|----------------------------|
| 111 | Vilma de Oliveira dos Santos | 000939043 | Rua: Tuim Nº 435 | Vilma |
| 112 | Conceição Ferreira da Mota | | Parque da Roseira | |
| 113 | Marta Pereira de Souza | 000937192 | | Marta |
| 114 | BONIOTO SOARES | 066.1085 | FRENTE DO MEIO | Bonioto |
| 115 | Ronaldo Rodrigues da Silva | 001555239 | R: Castelo Branco nº 80 | Ronaldo |
| 116 | Dionísio Tatti | 068258 | Centro | Dionísio |
| 117 | Edson da Silva | 001211738 | Parque das Roseiras | Edson |
| 118 | ADRIEL F. GRUSI | 00114874ms | AV 7 DE SETEMBRO N=393 | Adrieli |
| 119 | Benedita Argeniro da Silva | 001558633 | AV-Dão Pedro 2º 1.954 | Benedita |
| 120 | Leonice T. Fernandes | 000927038 | R. José da Silva 2147 | Leonor |
| 121 | Odilo Rufino | | R. Olavo Bilac 475 | Odílio Rufino |
| 122 | ROMILDA B. TORCATTI | 408369 | R= JOWK 187 | ROMILDA B. TORCATTI |
| 123 | Edson | 00168305 | Nº Adyene Soldado Nº 486 | Edson |
| 124 | Marcelo C. de Azevedo | 000894935 | R: Ignatini 75 | Marcelo C. de Azevedo |
| 125 | Judete Pinheiro de Azevedo | 000613648 | Rua Said Saifedine 202 | Judete Pinheiro de Azevedo |
| 126 | Maria Neide Medeiros | 5.445.752-9 | Said Saifedine 222 | Maria Neide |
| 127 | Marcelo Francisco de Azevedo | 0001592179 | Said Saifedine 222 | Marcelo |
| 128 | | | | |
| 129 | | | | |
| 130 | | | | |

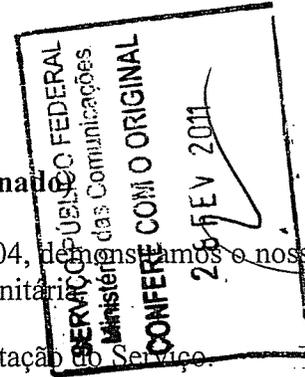


MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

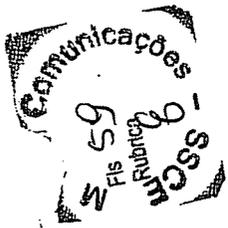
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



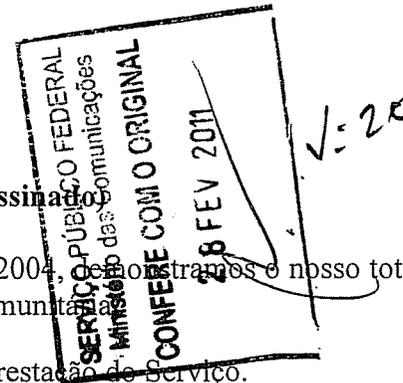
V=17
-NV=03

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------|
| 131 | Primo Correia de Oliveira | 570.771-MS | Rua Iguaçu, 171 79935-000 | |
| 132 | JOÃO DA SILVA | 310 004-MS | Rua. Getúlio Vargas 589 - 79935-000 | |
| 133 | Patricia Al Montecino | 001080403MS | R. Monteiro Lobato nº313 | |
| 134 | Neusa dos Santos | 001311762-MS | R. Madalena de Azevedo 290 | |
| 135 | LUÍCIA ELISABETH PAREDES | 7957330-2 PR | RUA JOSÉ DA SILVA 2.237 | |
| 136 | Luciana Ferreira Rodrigues | 001146022-MS | Rua 7 de Setembro, 54 | |
| 137 | Osmanil Gonçalves de Oliveira | 000729831-MS | Rua Betúlio Vargas 1626 | |
| 138 | Wagner da Silva Alveira | 000790105 | Rua Maurício Bilk | |
| 139 | Márcio Demadelli | 001301444MS | Rua Barbosa nº 40 | |
| 140 | José Hilas Mendes | 3.571.030-2-PR | Rua: Ercio Veríssimo 610 | |
| 141 | Soeli Jung. | 82693498104 | Rua: Getúlio Vargas, 460. | |
| 142 | Delvora Aparecida Benci | 001464146 | Rua: Yvelino Kubrichok, 537 | |
| 143 | Rosemaria da Rosa | 7874859094 | Rua: XV de Novembro, 72 | |
| 144 | André Ricardo de Souza | 1764093-MS | Rua XV de Novembro - 50. | |
| 145 | Jilvana J. Jung. | 6.972.504-PR | R. Ercio Veríssimo - 1685 | |
| 146 | Francisco Pereira de Mello | 3861.679-PR | R. Rui Barbosa - 944 | |
| 147 | Camão Ademir Lopes | 335532 | RUA XV NOVEMBRO Nº 50 | |
| 148 | Lucelo Wilson Serezo | 11350970MS | Rua Monteiro Lobato nº884 | |
| 149 | Carla Martins | 141918-MS | Rua Ercio Veríssimo 582 | |
| 150 | João Silveiro Tavares | 3.379.522.0PR | Rua Monteiro Lobato, 424 | |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

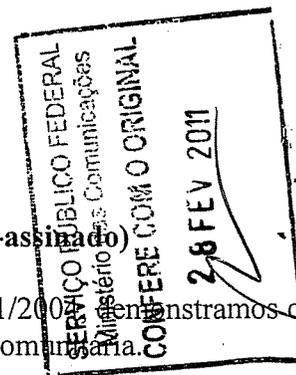
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | - 79935-000 | ASSINATURA |
|-----|------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------|-------------|
| 151 | Mairivare Silva | 000142357-MS | Rua Martim Sobos | 42461-00 | [Signature] |
| 152 | Sandra Kato de Moraes | 000953264-MS | R: Getulio Vargas | 19430001 | [Signature] |
| 153 | Carlos Eduardo de Paula | 001.524.791 | R: J. K. nº 2464 | | [Signature] |
| 154 | Walter Carlos Ruffel | 1866394-PR | R. Mon. Roberto 411 | CEP 79935-000 | [Signature] |
| 155 | GLASSAN SAFFAINE | 6150652-MS | R. EARL VERNEIRO, 900 | CEP-79935-000 | [Signature] |
| 156 | Elidion Aparecido da Silva | 357675-MS | AV. DON PEDRO II 178 | " " | [Signature] |
| 157 | Edmir Botuz | 1569635-0 | R. Getulio Vargas, 1806 | " " | [Signature] |
| 158 | EVERTON MAGDOLE CRISTO | 72.823.259-355111 | AV. D. Pedro II, 2131 | " " | [Signature] |
| 159 | Paulo Messenaro Moura | 001389107 | AV. D. Pedro II 2131 | " " | [Signature] |
| 160 | Jose R. de Castro | 32004520-PR | AV. D. Pedro II 2101 | " " | [Signature] |
| 161 | Zilda da Silva | 890.950-MS | AV. D. Pedro II 2120 | CEP-79935-000 | [Signature] |
| 162 | Jose Rios de Freitas | 000798710-MS | AV. Dom Pedro II 2120 | " " | [Signature] |
| 163 | Manoel Ferreira da Paz Filho | 000681973-MS | Rua Getulio Vargas 1762 | " " | [Signature] |
| 164 | Jose Oliveira Romão | 750790-MS | Carlos Branco, 367 | " " | [Signature] |
| 165 | Junior Jorge Salms | 567664-MS | R. Mesquita, 191 | " " | [Signature] |
| 166 | Silvia M. Talme | 752036 | Travessa Eldorado 77 | " " | [Signature] |
| 167 | KATYNAHI HARA | CPF. 160.527.579.49 | R. F. D. Kerachy | 447 " " | [Signature] |
| 168 | Pedro Da Silva | 00626867-9 | R: Tronissay Belorobato n:195 | " " | [Signature] |
| 169 | Jeana Alves da Silva | 6660-72-MS | RUA CASTELO BRANCO Nº 122 | " " | [Signature] |
| 170 | João Carlos de Oliveira | 00146293-MS | RUA Getulio Vargas nº 1099 | " " | [Signature] |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



V: 19
N: 01

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2000, apresentamos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

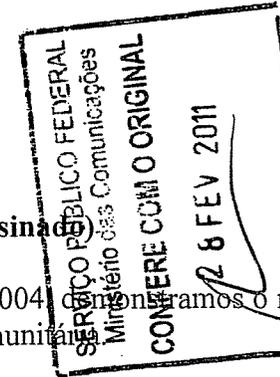
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|---------------------------|------------------|--|-------------|
| 171 | Andréia da Silva Palácio | RG. 001470585-MS | R. 7 de Setembro nº1148 sup. 79935-000 | [Signature] |
| 172 | ANTONIO DE QUADROS | RG 000637177-MS | R. MARECHAL C. RONDON Nº410 4 4 | [Signature] |
| 173 | Nelli Garcia | RG 231530432 SP | R. Rui Barbosa 1127 19 01 | [Signature] |
| 174 | Gláucio Gonçalves | RG 1862296057 | R. Rui Barbosa, 1127 " " | [Signature] |
| 175 | Carlos Roberto Boscainoli | RG 491053/MS | " " " " CEP 79935-000 | [Signature] |
| 176 | Jánio O. Vendrouini | R. 528109 | R - Erico Veríssimo 839-11 14 | [Signature] |
| 177 | ERASMO F. RODRIGUES | 29 001214595/MS | AV. 4 de ABRIL 427 " " | [Signature] |
| 178 | [Signature] | 3/37 063/PA | Rua Rui Barbosa. 107/1000 | [Signature] |
| 179 | Elie Mioti | 000962826-MS | Rua 13 de Maio. 297 " " | [Signature] |
| 180 | [Signature] | RG J. 633-106. | rua Rui Barbosa 1200 - 79.935-000 | [Signature] |
| 181 | [Signature] | 001911735 | MONTEIRO LOBATO 376 CENTRO " " | [Signature] |
| 182 | [Signature] | 00508005 | R Rui Barbosa 1088 Centro | [Signature] |
| 183 | MARCA de LUCAS Ramos | 001389052-MS | D Pedro II, 1777 | [Signature] |
| 184 | OM GELDO AP PEREIRA | 001057703-PR | Gm. Vargas, 627 | [Signature] |
| 185 | Cláudio Chamaro Rodrigues | 001029526 | Rua Rui Barbosa 1085. | [Signature] |
| 186 | Carlos Roberto A. Pereira | 001093706 | R: G. K. 400 | [Signature] |
| 187 | [Signature] | 589690 | Rua Rui Barbosa 1015. | [Signature] |
| 188 | DO CARLOS ANTUNAS | 566003 | Rua 1 de Abril 1 273 | [Signature] |
| 189 | Jose Matias Leite | 000347379-MS | AV. Internacional, 2971 | [Signature] |
| 190 | Júlio FERREIRA Souza | 327454 SP-MS | R. ERICO VERÍSSIMO 1944 | [Signature] |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

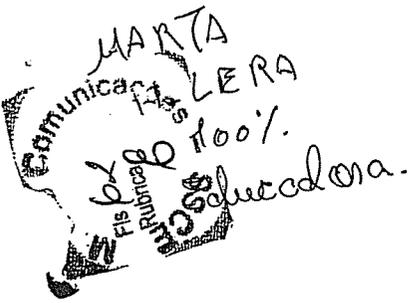


Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, manifestamos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nome
 N=08
 NV=12

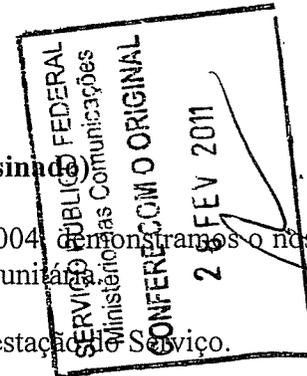
| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------------|
| 251 | Esperdito Odo Serepini | 578399-7PR | Rua Carlos Branco Nº 80 | Esperdito Odo Serepini |
| 252 | Atalvia Francisco Barbosa | 713 767. PR | Rua tuim .124 | Atalvia Francisco Barbosa |
| 253 | EDSON LUIZ DE SOUZA | 962994-MS | RUA. CASTELO BRANCO - 09 | Edson Luiz de Souza |
| 254 | João B. Almeida | 1999403794512 | RUA. PRESIDENTE C SILVA 365 | João B. Almeida |
| 255 | Edineia Jela | 001047603 | R. A. 7 de SETEMBRO. N. 11 | Edineia Jela |
| 256 | Almor Alves de Souza | 001057719 | R. CASTRO ALVES nº 70 | Almor Alves de Souza |
| 257 | Jose Rodrigo Ferreira | 001474358 | Rua Carlos Lamaga Nº 67 | Jose Rodrigo Ferreira |
| 258 | Christiane Cunha Ferreira | 001.568.629 | Rua José de Paula Filho Nº 294 | Christiane Cunha Ferreira |
| 259 | Gonete Gomes Bernardino | 005-622.096 | Rua Domingos Celli nº 232 | Gonete Gomes Bernardino |
| 260 | Valdir Ferreira da Silva | 601424327 | Rua Domingos Celli nº 232 | Valdir Ferreira da Silva |
| 261 | Leandro da Silva da Rosa | 001593255 | Rua Domingos Celli Nº 232 | Leandro da Silva da Rosa |
| 262 | Lucio Batista da Silva Aguiar | 383378944 | Saida para paranhos nº 94 | Lucio Batista da Silva Aguiar |
| 263 | Marcelino Koveres Magalhães | 007088322 | Rua Jorge de Sousa de Paula 294 | Marcelino Koveres Magalhães |
| 264 | Darci Lamargem de Amoral | 2084033-PR | Said Saifedini, 172 | Darci Lamargem de Amoral |
| 265 | marina do Amaral | 000914068 | Said Saifedini, 172 | marina do Amaral |
| 266 | Jose Fedelus dos Santos | 000923516 | Rua 7 de Setembro 11 | Jose Fedelus dos Santos |
| 267 | Claudemir Borensso da Luz | 590.824.291-87 | Rua: Carlos Lamaga 67 | Claudemir Borensso da Luz |
| 268 | Aparecido Batista Oliveira | 19936901 | Rua Carlos Branco 94 | Aparecido Batista Oliveira |
| 269 | VALDIR FORTUNATO DA SILVA | 001306554 | D. PEDRO II 1250 | VALDIR FORTUNATO DA SILVA |
| 270 | VALDIR PEDRO TEODORO | 00631042 | Antonio COSTA ROCHA N.146 | VALDIR PEDRO TEODORO |



Vila Dubna.

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

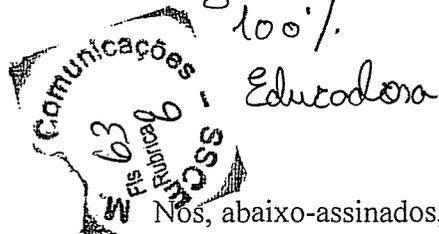
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V: 01
N: 19

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------------------|-------------|--------------------------------------|--------------|
| 271 | Herana Fontenado | 02702480136 | R. Virgílio Augusto, Estrada n.º 520 | [Assinatura] |
| 272 | Priscilla dos Santos Souza | 001547110 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 273 | José Filiziano de Souza | 1855398 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 274 | Renê Silva da Cruz | 001099909 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 275 | Clerezia Cruz dos Santos | 428054 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 276 | Carmem Cruz dos Santos | 428026 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 277 | Maria dos Santos | 427975 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 278 | Mirena Millesteti | 000860284 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 279 | Francisco Millesteti | 931499 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 280 | Cherice Clemente de Moura Schirmer | 001099459 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 281 | Maira Carolina Veck Schirmer | 000721388 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 282 | Hiloberto Cyrillus Schirmer | 1.102.031 | Vila Dubna | [Assinatura] |
| 283 | Márcia Brigida de Souza | 6.647460-1 | Fazenda Santa Lúcia | [Assinatura] |
| 284 | Valdélia Guimarães Regueira | 464971 | Fazenda Santa Lúcia | [Assinatura] |
| 285 | Belso Rodrigues da Silva | 001521831 | Fazenda São Tomé | [Assinatura] |
| 286 | Alva Rodrigues Soares | 00748707 | Fazenda São Tomé | [Assinatura] |
| 287 | Arzestina Pascoaloto | 428602 | Sítio Pirajó | [Assinatura] |
| 288 | Milton Cruz Pascoaloto | 427993 | Sítio Pirajó | [Assinatura] |
| 289 | Leonilda Marconi Francisco | 1789.016 | Sítio São Francisco | [Assinatura] |
| 290 | Angela Cristina Francisco | 001581646 | Sítio São Francisco | [Assinatura] |

II ARTA
goleira
100%

Vila. Dulina.

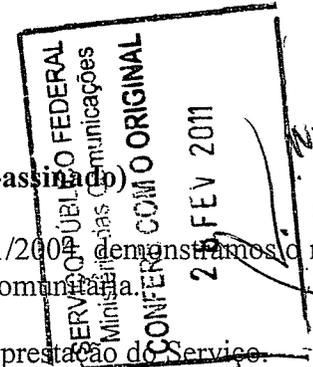


MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nov tem 2
numerações
da chacaria
ou fazenda.

Nº = 16

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------|------------|----------------------------|-------------------|
| 291 | Aparecida Penariud | 3 723 503 | sítio São Francisco | Aparecida |
| 292 | Maria Aparecida Vieira | 001304206 | sítio São Pedro | Maria Vieira |
| 293 | Carlos José Gomes | 001306203 | Chacara Martina | Carlos |
| 294 | Aureo Fiolhol | 503 644 | Fazenda Boa grade | Aureo |
| 295 | Alvino José da Costa | 1632170 | Chacara União | Alvino |
| 296 | Paulo de Oliveira Muggers | 00882795 | Chacara Suzuki | Paulo Muggers |
| 297 | Renato Vagetti | 5716 315 | Chacara Jhon Aquino | Renato Vagetti |
| 298 | Jeanne Leres Pecthini Vagetti | 11043 294 | Chacara Jhon Aquino | Jeanne Vagetti |
| 299 | Jeanne Leres Pecthini Vagetti | 11043 294 | " " " | Jeanne Vagetti |
| 300 | Vera Maria dos Santos | 001099458 | Chacara Alvorada | Vera Maria Santos |
| 301 | Boaventura José dos Santos | 931409 | Chacara Alvorada | Boaventura Santos |
| 302 | Edna Belonez Santos | 001519211 | sítio N. Senhora Aparecida | Edna |
| 303 | Alcinei dos Santos | 001600076 | sítio N. Senhora Aparecida | Alcinei |
| 304 | Alberto dos Santos | 1596 510 | " N. Senhora Aparecida | Alberto |
| 305 | Tris Nunes | 00886108 | sítio N. Senhora Aparecida | Tris |
| 306 | Assisio dos Santos | 001508496 | " N. Senhora Aparecida | Assisio |
| 307 | | | | |
| 308 | | | | |
| 309 | | | | |
| 310 | | | | |

310=



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011
V: 14
MU: 02

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

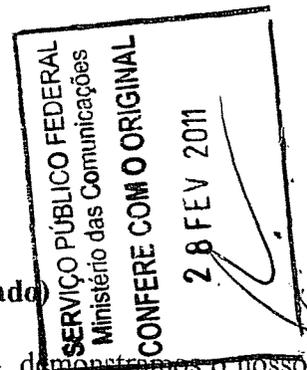
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------|------------------|--|--------------------------|
| 311 | GISELE O. ISUMIDA | 7393815-5 | R. Rui Barbosa, 1200 - CEP. 79935-000 | Gisumida |
| 312 | EDIVALDO | 00109030 | R. TUVIÚ 385 | Edivaldo |
| 313 | Mario Sumida | | R. Rui Barbosa, 1200 - CEP. 79.935-000. | Mario Sumida |
| 314 | Adilton de Oliveira | 224199 SSP/MS | Rua José de Souza Filho, 91 | Adilton |
| 315 | Norma de la da Silva Telini | 632.834. SSP/MS | Rua Olavo Bilac, 129 - Sete Quedas - MS | Norma de la Silva Telini |
| 316 | Evandro Ferreira | 672047 SSP/MS | Rua Getúlio Vargas 806 | Evandro |
| 317 | Cleopatra G. Costa | 42.47.17.889/MS | Rua 7 de setembro 652 | Cleopatra |
| 318 | João Valdeir de Souza Lopes | 356102 SSP/MT | Rua Pres. Costa e Silva, 380 | João Lopes |
| 319 | Luíza Cristina Gomes | 692.568 SSP/MS | Rua Eúcio Veríssimo, 1989 | Luíza |
| 320 | Roberto Homotulán | 001030934 SSP/MS | Rua Getúlio Vargas 1595 | Roberto Homotulán |
| 321 | Antônio Nizma de Oliveira | 855545-84 | Getúlio Vargas, 540 | Antônio |
| 322 | Marcos Silva | 766091 | Rua Napoleão 374 | Marcos |
| 323 | Alessandro Monteiro | 1576332 | Av. da Barrocas km 3 | Alessandro |
| 324 | Lucinei Gini da Silva | 001497389 | R. Afonso Pena 642 CEP 021.802.941-00 | Lucinei |
| 325 | Dimênia da Silva Ferreira | 001.61594300 | R. Afonso Pena 642 CEP 021.802.941-00 | Dimênia |
| 326 | Fernando de Souza Oliveira | 001345229 | R. Gonzalves dias CEP 010.912.341-75 | Fernando |
| 327 | Valandro Junia de Souza Oliveira | 001.671 | 164 R. Gonzalves dias 538 | Valandro |
| 328 | Terezinha de Souza Oliveira | 001093438 | R. Gonzalves dias 538 CEP 010.912.341-75 | Terezinha |
| 329 | Jose Gonzaga de Oliveira | 00790119 | R. Gonzalves dias 538 CEP 7-7-9719311-34 | Jose |
| 330 | Marcos Souza de Lima | 8681842,2 | R. COSTELO BRANCO 154 | Marcos |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V=17
NU=03

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------|
| 331 | Marcos Aurélio Pires Martins | 001.462.287 | Rua Nelson Kennedy 275 | [Assinatura] |
| 332 | Reginete Soares | 141354 - 749 | AV. DO PRADO II nº 20510 | [Assinatura] |
| 333 | Dalma Ribeiro | 1356937-12 | Rua Nelson Kennedy 11 | [Assinatura] |
| 334 | Claudete Nunes Duarte | 000.937164 | Alameda Lima 0532 | [Assinatura] |
| 335 | Sandora dos Santos | CP-832225101-59 | Rua Carlos Lamego 170 | [Assinatura] |
| 336 | Erasmindo Carriel Vieira | 001089379-15 | Rua Carlos Lamego 170 | [Assinatura] |
| 337 | Doride Boveia Gomes | R.6.062231 | Rua: Marechal Cândido Rondon, 25 | [Assinatura] |
| 338 | Marcia Reine de Albuquerque | RG. 232.146 | Rua Gonçalves Dias nº 350 | [Assinatura] |
| 339 | Samuel Rodrigues de Oliveira | R.G. P. 612.979 | Rua José Infante, 494 | [Assinatura] |
| 340 | Júlia Batista Damin | Rg 6611673-5 | Rua Olavo Bilac 476 | [Assinatura] |
| 341 | Luísa T. Gomes | Rg. 29316.1970 | Rua Olavo Bilac, 270 | [Assinatura] |
| 342 | Paula S. Vieira | R. g. 001171790 | Rua José da Silva, 1925 | [Assinatura] |
| 343 | Doracina A. MARIANO | RG. 466.251 | Rua OSVALDO Cruz, 570 | [Assinatura] |
| 344 | Maria Ilda Ferronides | RG 064138mt | R. Rui Barbosa 983. | [Assinatura] |
| 345 | Paula Godolmo Vieira | 001285028 | R. Timim No 144 | [Assinatura] |
| 346 | Eni T. Gomes | RG. 01148101 | Rua Marechal C. Rondon nº 106 | [Assinatura] |
| 347 | Marcia Silva | RG. 1.368.453/PR | Rua Princesa Isabel - 290 | [Assinatura] |
| 348 | HELO MALTOS CARLIS | 514.283 SSPMS | Rua Princesa Isabel nº 488 | [Assinatura] |
| 349 | Leuzilda da Silva Gonçalves | R.G. 2.252.447-PR | Olavo Bilac - 129. | [Assinatura] |
| 350 | Elisângela Berardini Lioncis | CPF. 06.159.481-63 | Gonçalves Dias nº 535 | [Assinatura] |

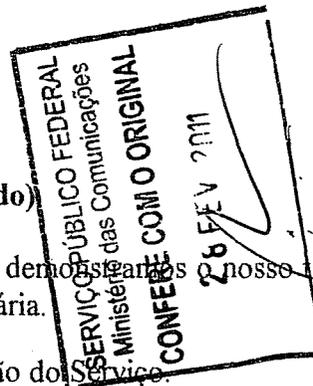


MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



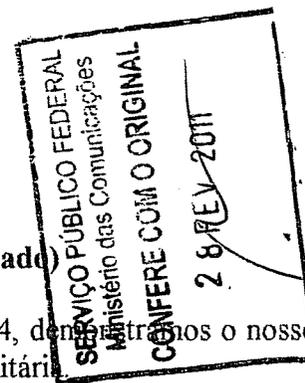
V = 18
N = 02

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|---------------------|
| 351 | Rosalite Zognoli de Ulpeira | 633.022/MS | R. 7 de Setembro, 700 | [Assinatura] |
| 352 | Márcia Christina da Silva | 271.440/MS | R. Presidente Médici, 255 | [Assinatura] |
| 353 | Roberval Raimundo dos Santos Junior | 000804482/MS | R. TRAVESSA TERENOS, 157 | Roberval S. Junior |
| 354 | Juliana MacCate Benegas | 2181.1718/R | " " " " | [Assinatura] |
| 355 | Rosane Bregonzi Carin | 489.322/MS | R. Princesa Isabel, 488 - J. Quedas - | [Assinatura] |
| 356 | Andréia de Andréia Francisco | 1567871/MS | R: Travessa Sereno, 133 " " | [Assinatura] |
| 357 | Alvaro Ferraz | 475.78-5 | Rua Jose Silva 2060 | [Assinatura] |
| 358 | Paulo A. Schneider | 172 435 | RUA 19 VALENTIM 736 | [Assinatura] |
| 359 | Anderson dos Santos | 001475935 | rua: 7 setembro nº 80 | Anderson dos Santos |
| 360 | Marco Roberto dos Ramos | 001476176 | Rua 2 São Saldedine nº 112 | [Assinatura] |
| 361 | Osvaldo Pereira Neto | 972765.ES | avenida D. Pedro II 2376 | [Assinatura] |
| 362 | Alza Gomes da Silva | 51782955P/M | Rua: José da Silva, 2045 | [Assinatura] |
| 363 | Junior de Oliveira | 001584236 | Rua Getúlio Vargas nº 413 | [Assinatura] |
| 364 | José Pinto de Oliveira | 211409-MS | Rua Getúlio Vargas nº 413 | [Assinatura] |
| 365 | Adriano M. Rodrigues | 1499997 MS | Rua Santos Dumont 292 | [Assinatura] |
| 366 | Eliseu Passato | 00078 0558ms | Rua Barão do Rio Branco 373 | Eliseu Passato |
| 367 | Luícia Amela | 000898020MS | Barão do Rio Branco 373 | Luícia Amela |
| 368 | Bruno Cassio Marra | 001571248 | Barão do Rio Branco 373 | Bruno Cassio |
| 369 | Christiane Rigonda Becker | C.P.F 018-510-251 | 467 Rua: Castelo Branco nº 431 | [Assinatura] |
| 370 | Edelaine Vairo da Silva | 1255906 | Rua Vera Cruz nº 439 | [Assinatura] |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V=18
NV=02

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|---------------------------|----------------|----------------------------------|--------------|
| 371 | Sheila R. Gentilini | 6148.521-0 | R. Tiradentes 75 | [Assinatura] |
| 372 | Antonio Marcos Ribeiro | 642095 | R. ERICO VERISSIMO 34 | [Assinatura] |
| 373 | Francisco Gilmar Carneiro | 01451873 | TRAV. GENÉRO | [Assinatura] |
| 374 | Silvio MARCIO ROEIRA DIAS | 918154 | RUA: AV: DOM PEDRO II | [Assinatura] |
| 375 | Anderson Uboldino | 00597588pm | Rua Baronesa 420 | [Assinatura] |
| 376 | Valéria de Moura Mendes | 189-485-891-70 | Av. Dom Pedro II | [Assinatura] |
| 377 | DEL FRANCISCO DOS SANTOS | 310063 | R. OSÓRIO JUQUE ESTAD 0300 | [Assinatura] |
| 378 | Genacir dos Reis | 852202 | A-15 Internacional Nº 1509 | [Assinatura] |
| 379 | Agostinho C. Costa | 7246080 | MS. AV. Internacional Nº 1.500 | [Assinatura] |
| 370 | PLAÇO M. do Nascimento | 1396364 | RUA BORGES DE ALMEIDA Nº 300 | [Assinatura] |
| 371 | AILTON DANTAS DE SOUSA | 59082772172 | RUA JETULIO VAS DE ALMEIDA Nº 55 | [Assinatura] |
| 372 | | | | |
| 373 | Valdemir Castro Souza | 1029377 -MS | Rua: D. Pedro II 2193 | [Assinatura] |
| 374 | Adair Luiz de Melo Mendes | 563288 | Rua Baronesa 420 | [Assinatura] |
| 375 | IVAIR RAMOS | 469624 -MS | RUA TRIVIA, 243 | [Assinatura] |
| 376 | Elisabete B. Costa | 7211540 -MS | Rua Antonio da Costa Rocha 74 | [Assinatura] |
| 377 | Paula Roberts da Silva | 19.797689.5P | R. Olavo Bilac nº 71 | [Assinatura] |
| 378 | Luiz P. da Silva Mendes | 676328 -MS | Via da Silva 1980 | [Assinatura] |
| 379 | Alber J. Vincentini | 674623 | Jose S. Filho Nº 198 | [Assinatura] |
| 380 | Pedro T. Peres | 447177 | D. Pedro II Nº 10022 | [Assinatura] |



53000.061521/05



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 063555/2006-22

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO
EDUCADORA SETE QUEDAS**

Aos dez dias do mês abril de 2006, reuniu-se em sessão extraordinária a diretoria da Associação Educadora Sete Quedas, para discutir exclusivamente a ordem do dia: Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária. O presidente abriu a sessão informando que o Ministério das Comunicações, abriu aviso autorizando o encaminhamento de documentação aos interessados em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária no município e que a diretoria teria que decidir em conjunto a entrada da entidade no Aviso.

Após leitura dos ofícios recebidos e observação do Diário Oficial da União do dia 06/04/2006 e do aviso de habilitação n. 01/2006, a diretoria da Associação Educadora Sete Quedas com a presença de todos seus diretores e presentes decidiram em apoiar a iniciativa da entidade em se candidatar para a execução do Serviço de radiodifusão comunitária no município.

Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. Eu Marcilene de Oliveira Ribeiro, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes. Sete Quedas 10 de abril de 2006.

Marcilene de Oliveira Ribeiro

Silvana de Amaral

Paulo Augusto de Souza Luda

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 063555/2006-22

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/

06/07/2006-16:30

sebor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

República Federativa do Brasil



COMUNICAÇÕES
Fls. 69
Rubrica
SSCCM

REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Amambai - Mato Grosso do Sul

Rua da República, 1997 - Fone: (67) 3481-1003 - CEP 79.990-000 - Amambai - MS

Paulo de Tarso Albuquerque
Oficial do Registro Civil

Virgínia Afonso Paiva Albuquerque

Lourino Jesus de Albuquerque
Oficial Anterior

Luzia A. Ferreira Fischer

Substituto

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls.039v, do Livro A 05, sob nº de Ordem 3137, foi lavrado o assento do nascimento de: " **SILVÉRIO QUARESMA AZEVEDO** ", do sexo: masculino, nascido no dia três de julho de mil novecentos e setenta e nove (03.07.1979), às 22 horas e 00 minutos, em: Tacuru-MS, filho de: PASCOAL AZEVEDO e ORESTALINA QUARESMA AZEVEDO, naturais deste estado, ele, agricultor, ela, do lar, residentes neste Município.

Sendo avós paternos: SILVÉRIO AZEVEDO e de Dona BERNARDINA GODOIS;

e avós maternos: JOÃO QUARESMA e Dona CARMELINA NOGUEIRA GONÇALVES.

O assento foi lavrado em 16 de julho de 1979, tendo sido declarante: o pai e serviram de testemunhas as constantes no termo.

Observações: Registro feito pelo Oficial Substituto do Registro Civil, Nelson Antonio da Cruz.-

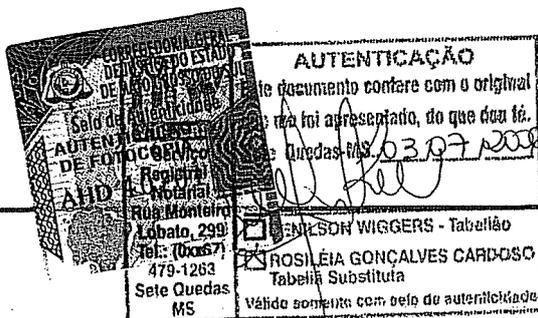
O referido é verdade e dou fé.

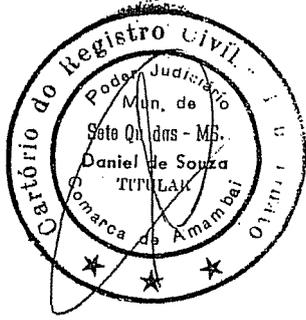
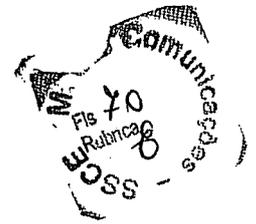
Amambai-MS, 28 de junho de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Nelson Antonio da Cruz
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



Luzia A. Ferreira Fischer
Oficial
Luzia Ap^{ta} Ferreira Fischer
Substituta





REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE IGUATEMI
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
DISTRITO DE SETE QUEDAS

JOÃO DONOSOR MARTINS
Oficial do Registro Civil

NASCIMENTO N.º =2448=

CERTIFICO que, às fls. 349, do livro n.º A-7, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de //MARCILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO// = nascida aos vinte e dois(22) de janeiro(01) de mil novecentos e oitenta e cinco(1.985) às 9:00 horas e 00 minutos, em domicilio pa-

terno, neste Municipio do sexo feminino, cor branca filha de NILTON RIBEIRO natural de Guaraci-Pr., aos 28-12-55 e de Dona JANDIRA MENDES DE OLIVEIRA RIBEIRO natural de Echaporã-SP., aos 21-08-63, que por ocasião do parto - tinha vinte e um(21)anos de idade

Sendo avós paternos JOÃO BATISTA RIBEIRO e Dona CARMELINA PEREIRA RIBEIRO e avós maternos PETRONILDO MENDES DE OLIVEIRA e Dona OLIVIA CARDOSO DE OLIVEIRA Foi Declarante o proprio pai

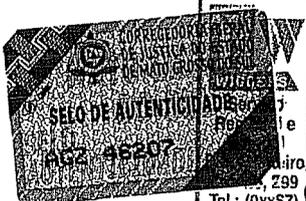
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

e serviram de testemunhas as constantes do termo

Observações: Sendo a segunda filha do casal na ordem de filiação

O referido é verdade e dou fé.
SETE QUEDAS=MS, 28 de janeiro de 19 85

Handwritten signature of Daniel de Souza, Oficial do Registro Civil.



AUTENTICACAO
Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Sete Quedas-MS 28/01/85
DENILSON WIGGERS - Tabelião
ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta
Válido somente com selo de autenticidade

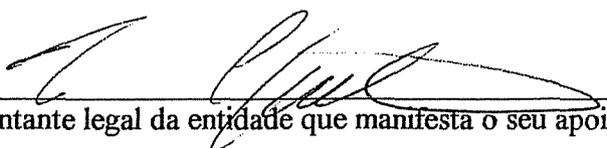
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



VI

A APAE de Sete Quedas
Inscrita no CNPJ sob o nº 15385909/0001-82, com sede
a Rua Osvaldo Cruz nº 54, na cidade de
Sete Quedas, Estado de MS, CEP
79935-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

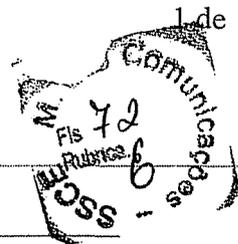
Sete Quedas / MS, 28 de junho de 2006.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lelio Antonio Giusti
CPF: 066 986 709-87



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.385.909/0001-82 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/03/1984 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | |
| LOGRADOURO RUA OSVALDO CRUZ | NÚMERO 54 | COMPLEMENTO |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SETE QUEDAS |
| | | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/6/2006** às **11:49:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





AUTENTICAÇÃO
 O presente documento contém uma cópia autêntica do que está representado, do que dou fé.
 Sete Quedas, MS, 20/06/2011
 [Assinatura]
 N.º 15.385.909/0001-82
 N.º 23002-006608/88.578/08/89
 N.º 44006.002580/99-16
 N.º 009 em 22/09/86
 N.º 621 de 20/11/87
 N.º 917 de 19/04/89
 N.º 01 de 21/01/99
 N.º 02 de 12/04/84

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SETE QUEDAS -MS
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei 02 de 12/04/84
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei 917 de 19/04/89
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Portaria 01 de 21/01/99
 Registro na Federação Nacional das A.P.A.Es N° 621 de 20/11/87
 Registrada na S.E.C.G.E./DEE-MS sob n° 009 em 22/09/86
 Registrada no C.N.A.S n° 23002-006608/88.578/08/89
 Certificado de Fins Filantrópicos, Res. 34, de 14/03/00, n° 44006.002580/99-16
 CNPJ n° 15.385.909/0001-82



Rua Osvaldo Cruz n° 54 - Telefax 0**67-479-1529 - Cep. 79.935-000 - SETE QUEDAS/MS

ATA 001/2005

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e cinco, às oito horas, reuniram-se os sócios da Entidade, nas dependências da APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, os sócios da Entidade e Diretoria eleita para mais uma reunião extraordinária, o Presidente da APAE, o Senhor Zélio Antonio Giust, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e pediu que a secretária designada, Senhorita Zilda Apª Ferreira Gomes fizesse a leitura da pauta do dia, sendo apenas um item: - A posse da nova diretoria eleita no dia doze de novembro de dois mil e quatro para o biênio 2005/2007 (dois mil e cinco a dois mil e sete). Terminada a leitura, o Senhor Zélio Antonio Giust, retomou o uso da palavra e falou a respeito das atividades realizadas no decorrer do ano. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Entidade deu por encerrada a reunião de posse às nove horas e a presente ata foi lavrada por mim, secretária designada - Senhorita Zilda Aparecida Ferreira Gomes, e assinada por todos os presentes. Fica assim constituída da seguinte forma a diretoria para o mandato de dois anos, de um de janeiro de dois mil e cinco a trinta e um de dezembro de dois e sete.

Diretoria Executiva:

- Presidente : Zélio Antonio Giust
 RG 382474 SSP/SC CPF 066 986 709-87
- Vice-Presidente : José Alves da Rocha;
 RG 3079559-7 SSP/MS CPF 489 057 981 -87
- 1º Diretor Financeiro: Onézio do Carmo Mendes;
 RG 530379 SSP/MS CPF 475 225 501-49
- 2º Diretor Financeiro: Claudenir Pedro Folini;
 RG 275235 SSP/MS CPF 356 493 481-20
- 1º Diretor Secretário: Otávio Simei;
 RG 108279 SSP/MS CPF 254 849 821-20
- 2º Diretor Secretário: Carlos Martines;
 RG 141918 SSP/MT CPF 068 400 001-68
- Diretor de Patrimônio: Nelson Aparecido da Silva
 RG 357675 SSP/MS CPF 390 552 051-68
- Diretor Social: Eladyr Ferreira da Costa Silva;
 RG 008624 SSP/MT CPF 177.449.381-00
- Consultor Jurídico: Júlio Francisco Janeiro Negrello;
 RG 5808266-0 SSP/PR CPF 023 756 449-13

Conselho Administrativo: Alzira de Jesus Serafim Lopes, Claudete Nunes Duarte, Dilson Modesto do Nascimento, Geralda da Silva Machado, Graciele Francisca Nogueira, Hélio Fagundes, Hilda de Castro Souza, Jovelina Inácio Fernandes, Livonete Aparecida Billó Corrêa, Madalena Pereira Julião, Maria de Lourdes Amorim Guilhem, Marlene Marta Abramowski Gomes, Marlene Pucci, Ramão Ademar Lopes, Rosemeire Fonseca de Jesus Palangana, Solineide Moura Palma, Vanda Lúcia Zacaroni Palangana e Zilda Aparecida Ferreira Gomes.

Conselho Fiscal: Luiz Claudio Alessi, Marlene Luciano da Silva, José Éverson Lourenço Franco
Suplentes: Angélica Rodrigues Martins dos Santos, Marli Aparecida Castro Schröder, Clenir Dalla Costa.



[Assinatura]
Zilda Apª Ferreira Gomes
 Secretária Designada



TABELIONATO WIGGERS

Reconheço por impulso a(s) firma(s) de Silvia Aparecida Luvira Gomes

Sete Quedas/MS, 07 / 01 / 2005

Em Teste de da verdade

Denilson Wiggers
DENILSON WIGGERS - TABELIÃO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Cartório de Registro de Título e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS**

N.º -142- do Protocolo N.º A-1
 Pág. -020v-
 Apresentado hoje, 07 / Janeiro / 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 18 FEV 2011

Daniel de Souza
 Oficial de Registro

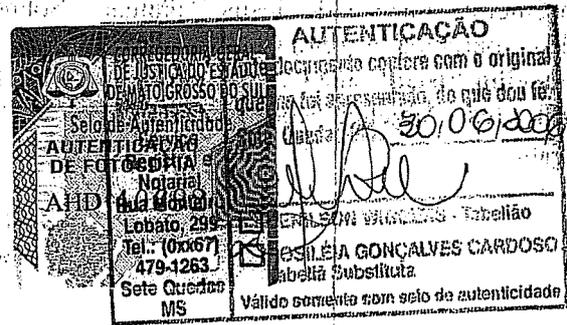


somente com o
de autenticidade

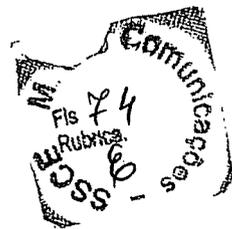
**Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS**

REGISTRO sob número Av. 7 -027- no
 livro número A-2, fls. -059- de Regis-
 tro de Títulos e Documentos.
 Sete Quedas-MS, 07 / Janeiro / 2005.

Daniel de Souza
 Oficial de Registro



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



WV1

A SINDICATO RURAL DE SETE QUEDAS
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.699.162 / 0001 - 58, com sede
Avenida Dom Pedro II - 1.679 - centro, na cidade de
SETE QUEDAS, Estado de MATO GROSSO DO SUL, CEP
79.935-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sete Quedas / MS, 28 de JUNHO de 2006.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Daniel de Souza
PRESIDENTE

Nome do representante legal: DANIEL DE SOUZA

CPF: 105.722.361-15



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

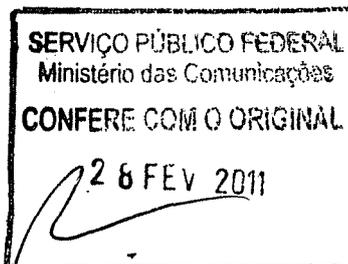
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.699.162/0001-58 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/08/1989 |
| NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE SETE QUEDAS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINRUSQ | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL | | |
| LOGRADOURO AVENIDA DOM PEDRO II | NÚMERO 1679 | COMPLEMENTO |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SETE QUEDAS |
| | | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/6/2006** às **11:47:46** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



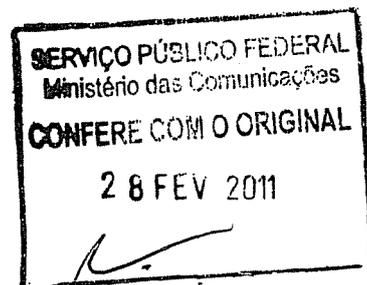
A Associação Comercial e Industrial de Sete Quedas
Inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.818/0001-63, com sede
Cavenha D. Pedro II S/N, na cidade de
Sete Quedas, Estado de MS, CEP
79925-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sete Quedas / MS, 29 de Junho de 2006.

Evandro
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

WVI

Nome do representante legal: EVANDRO ROSSON JESSONI
CPF: 356.506.481-15



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.578.818/0001-63 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/08/1985 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SETE QUEDAS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACISQ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.11-1-00 - Atividades de organizações empresariais e patronais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO AVENIDA D PEDRO II | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SETE QUEDAS | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

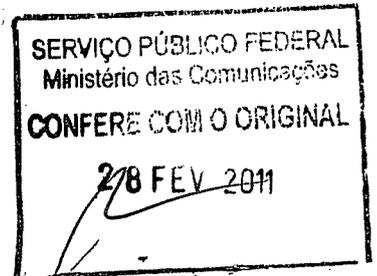
Emitido no dia **29/06/2006** às **16:35:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



Este documento confere com o original
30/06/2009
38
Comunicações
Fis
Rubrica
49
6

38
Comunicações
Fis
Rubrica
49
6

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, foi convocada a diretoria da Associação Comercial e Industrial de São Amador MS para uma reunião às sete horas e trinta minutos da noite, na qual compareceram: Adão Silvio Savaris, Presidente; Claudenir Idini Savaireiro; Flávio Silva dos Santos, Secretário; Acimar José da Silva, Vice-Presidente; João da Silva, vice-presidente; José Leonas Leura, suplente do conselho fiscal; Evandro Robson Gersoni, Diretor Social; Quiza Friedrich, sócio; Dona Maria de Fátima, sócio; Odney Costa Sobrinho, sócio; Carlindo Gato, sócio; José Ribas Mendes, sócio; Sérgio Dias Machado, sócio; Márcio Nunes Machado, sócio; Arnaldo Luiz Buzzi da Silva Junior, sócio; Carlos Augusto, sócio e a presença do Prefeito Sérgio Roberto Mendes. Dando início a reunião Adão Silvio Savaris agradece a presença de todos e iniciou falando que seu mandato de presidente já está encerrando e precisa de um novo candidato para ocupar seu cargo e que todos os sócios podem ser presidentes da Associação e o único candidato foi o proprietário do loja Mauris Felipe Evandro Gersoni. Assim passou a palavra ao Prefeito Sérgio Mendes que iniciou falando que quando começou seu mandato em janeiro de janeiro de dois mil e cinco a Prefeitura estava devendo luz, telefone e estava no SERASA e disse que irá apoiar a Associação Comercial e Industrial de São Amador, para que o comércio cresça e automaticamente a cidade toda vai crescer e que não tenha mais vendedores ambulantes para não prejudicar o comércio de São Amador. Sérgio se comprometeu a ajudar com uma nova sede para Associação e a montar a estrutura para o período do dia dezesseis de janeiro de dois mil e cinco referente a promoção do final de ano de dois mil e quatro. Evandro teve a palavra disse que antes de aceitar ser candidato ele foi conversar com Sérgio Mendes para saber se ele teria o apoio da Prefeitura, porque a Associação já anda com suas próprias finanças mas precisa

de um apoio para ser melhorada e sua sede ser mais estruturada. O Sr. Evandro repassou a palavra ao Presidente Adão Silveira, o qual iniciou a votação para compor a nova Diretoria para o biênio dois mil e cinco, dois mil e seis, depois da votação houve a expiração e Senhor Evandro Vessoni, foi eleito por unanimidade dos votos presentes. Voltando a palavra para o Senhor Evandro Presidente eleito o mesmo agradeceu o apoio da votação e anunciou sua diretoria que ficou assim Evandro Vessoni, Presidente; Junior Jorge Palma, Vice-Presidente; Adão Silveira Javars, Secretário; Claudemir Pedro Felini; Vice-Secretário; João da Silva; Secretário; Flávio Silva dos Santos, Vice Secretário; Ocimar José da Silva, José Leonas Pereira, Luiz Carlos Friedrich; Conselho Fiscal; Carlos Augusto, José Correa de Oliveira, Claudelino Ferreira, Jupite; Francisco de Assis Alves, diretor social. Nada mais tendo para expor o Senhor Evandro, deu a palavra livre, não tendo nenhum sócio se pronunciado deu por encerrada a presente reunião. Eu Flávio Silva Santos (secretário) lavrei a presente ata que após lida por todos assinaram.

[Handwritten signatures and scribbles]

EVANDRO VESSONI

MARCELO INACIATO

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

SERVIÇO DE REGISTRO E CARTÓRIO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

3005 006

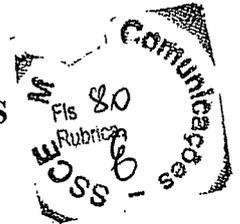
LA GONÇALVES CARVOSO

Substituta

MS

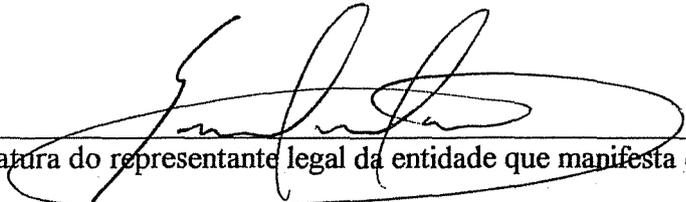
Válido somente com selo de autenticidade

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



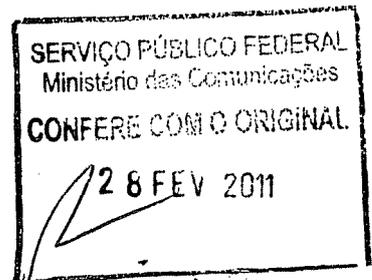
A Associação de Moradores do Conjunto Iporã
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.764/0001-68 com sede
Rua São Sarfediní 202 na cidade de
Sete Quedas Estado de MS CEP
79935-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sete Quedas / MS, 29 de Junho de 2006.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio



Nome do representante legal: Salatiel Adriano de Assis
CPF: 786.306.731-68



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Impressão de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confirme os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

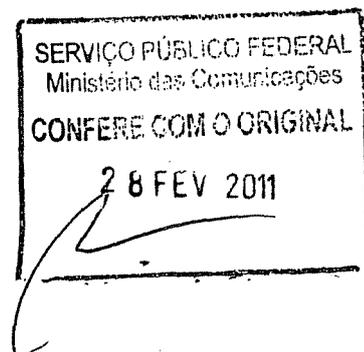
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.764/0001-66 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/06/2000 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL IPORA | | |
| TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | |
| LOGRADOURO RUA SAID SAIFFEDINI | NÚMERO 202 | COMPLEMENTO |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO IPORA | MUNICÍPIO SETE QUEDAS |
| UF MS | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2000 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aplicado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/6/2006** às **11:19:12** (data e hora de Brasília).

Voltar



22 mil cópias
Fis 82
Rubrica 00
SSS

nos 03 de março de 2009 deu-se
mais uma reunião da associação de
moradores do conjunto Iparã.

Apresentação do novo estatuto e
conversa sobre o campo de futebol
e a formação da diretoria.

O tesoureiro anotou o nome dos
representantes, com a troca de alguns
membros da própria diretoria, em mão
havendo um secretário o vice presiden-
te passou à função de secretário.

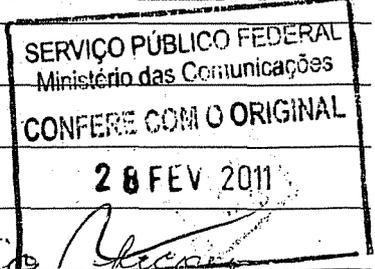
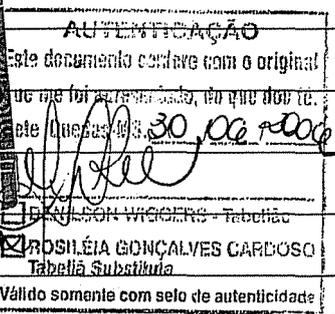
A diretoria ficou assim reorganizada:

- Presidente salatiel
- Vice Cedeivar
- secretário Juvandi
- Vice Elisângela
- Tesoureiro Samuel
- Vice Satuma
- Diretor Social Valma
- Vice Social Saulo
- Diretor de esporte Marcela
- Vice Azeildo

- Conselho fiscal 1º Jacira
- 2º Vicente

Após a organização da diretoria
alguns dos membros responsáveis em
entregar o conjunto aos moradores
e explicar a importância de todos
participarem; fora que nós Conseja
a aprovar o estatuto, também foi
falado em fazer um opício para li-
berar o salão das 17 as 20h.

ficando uma assembleia marca-
da para o Domingo as 18 horas



Eu juranti antes da sêva luraei
esta ata pela primeira vez como
secretário e aqueles que assrem
concordar deverão assenar.

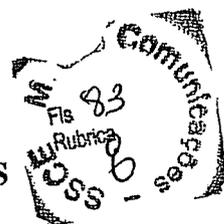
[Handwritten signatures]
Jacira de Paula

Armi Pereira dos Anjos
Maria Loure da conceição
Odellien da Lacerda
Vicent B. Giron

| | | |
|---|--|--|
| <p>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>Selo de Autenticidade</p> <p>AUTENTICAÇÃO DE FOTOCOPIA</p> <p>AHD 40686</p> | <p>SECRETARIA de Serviço Central e Burocracia Municipal</p> <p>Trabalho, 299 Tel.: (51) 479-263 Sete Quedas MS</p> | <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Este documento contém uma cópia original que me foi apresentada, a qual dou fé.</p> <p>Sete Quedas, MS, 20/06/2006</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DENILSON WIGGERS - Tabelião</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO Tabeliã Substituta</p> <p>Válido somente com selo de autenticidade</p> |
|---|--|--|

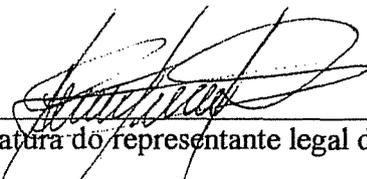
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2007

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



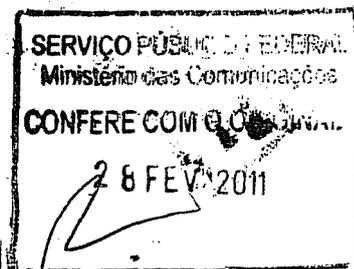
A Sindicato dos Seniores Município de Sete Quedas
Inscrita no CNPJ sob o nº 20.524.194/0001-00, com sede
Rua Osvaldo Cruz, 30, na cidade de
Sete Quedas, Estado de MS, CEP
79935-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sete Quedas / MS, 30 de Junho de 2006.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Palmenis Dias Conceição
CPF: 936 707 378 -04

(NVI)



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.524.194/0001-00 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/01/1994 |
| NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS MS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISMUN | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL | | | |
| LOGRADOURO RUA OSVALDO CRUZ | NÚMERO 30 | COMPLEMENTO | |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SETE QUEDAS | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **30/06/2006** às **11:27:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





AUTENTICAÇÃO
 documento confere com o original
 de 30/06/2011
 [Signature]



99

em oito minutos ENCERROU-SE A ELEIÇÃO, EM
 A APUNTAÇÃO DOS VOTOS ONDE VENCEU
 A CHAPA DO SENHOR PALMERIO DIAS CORRÊA, POIS O MIB-
 MIB FOI ELEITO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES
 MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS-MS POR UM PERÍODO DE (quatro)
 QUATRO ANOS SE NÃO ADQUERIR DISPONIBILIDADE EM CONTÍNUO QUE
 O OBRIGUE A DEIXAR A PRESIDENCIA, APÓS A CONTAGEM
 DOS VOTOS FOI ANUNCIADO A VITÓRIA DO SENHOR PALMERIO
 DIAS CORRÊA POR TRINTA E TRÊS VOTOS CONTRA VINTE E
 CINCO VOTOS DO SENHOR SAULO JUDS E TEVE UM VOTO
 EM BRANCO. SEM NADA MAIS A TRATAR ENCLAVO A PRESENTE
 ATA QUE APÓS LIDA VAIR ASSINADA POR AMIM QUE LAVAR
 A PRESENTE ATA E PELA SENHORA VANIA DIAS DIASIEL E
 SENI FERNO SILVA.

[Signature]

Vanias Dias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

Ata nº 37.

Na data vinte de Abril de dois mil e cinco de
 se iniciou a posse do senhor Palmerio Dias
 Correa eleito a presidente do sindicato dos servidores
 publicos de sete quedas ms no club dos veteranos.

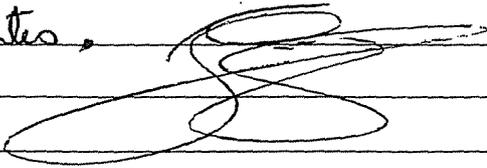
Sendo apresentado somente o certificado de
 nomebramento da sede do sindicato.

O titulo foi entregue pelo senhor Galvino com a
 presença de algum dos associados sendo no total
 dezesseis pessoas presentes (17).

- Sendo presidente o senhor Palmerio Dias Correa secretario
 geral Vanias Dias Maciel tesoureiro geral Ivoir Aparecido
 General Dir de Patrimonio Sergio Luiz Foudencio Dir. Social
 e Esporte José Carlos dos Santos 1º suplente Presi. Luiz
 Ferreira da Silva 2º secretario geral Sandro Rocha de Moraes
 2º tesoureiro geral Manoel Franco de Jesus 2º diretor
 de patrimonio Gedás de Oliveira 2º Diretor Social Esporte
 PEDRO GOMES GOULART 1º fiscal Elza Aparecida Melo da Silva

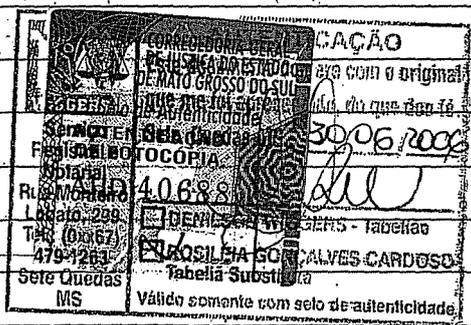
1º suplente fiscal João de Almeida 2º fiscal Claudemir Pereira dos Santos 2º suplente Valdelino Sergio Ferreira 3º fiscal Luiz Carlos dos Santos 3º suplente Vicente Chaves de Souza. Eu Vania Dias Maciel deu fim a posse do senhor presidente Palmerio as 20.00 horas do dia vinte de abril de dois mil e cinco, e meus presidentes e sua diretoria e conselho fiscal ficam responsáveis para assumir, decidir e se responsabilizarem pelas atos que decidirem a partir dessa data. Sendo só o que tínhamos para tratar o senhor presidente Palmerio Dias Correia deu por encerrado a reunião, sem nada mais a tratar encerra a presente ata que após lida vai assinada por mim Vania Dias Maciel secretária e pelos demais presentes,

Vania Dias Maciel



Sergio Luiz Pires
 João de Almeida
 Gedair de Oliveira
 Aluani Ramalho dos Santos
 Valdir Ap. - mudo Silva
 Ailton Trambolha

João de Almeida
 Luiz Carlos do recel
 Valdelino Sergio Ferreira
 Vicente Chaves de Souza
 Sandro Rocha de Moraes
 Ademar Ap. - Genove
 Sivaldo Trambolha



CONFERIR ORIGINAL
 28 FEV 2005
 Ministério das C...

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A LIONS CLUBE LE SETE QUEDAS
Inscrita no CNPJ sob o nº _____ / _____, com sede
Av. S. PEDRO II Nº 1800 na cidade de
SETE QUEDAS, Estado de MATO GROSSO DO SUL, CEP
79935 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sete Quedas / MS, 29 de Junho de 2006.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GHASSAN SAFFEDINE
CPF: 688373058-34



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

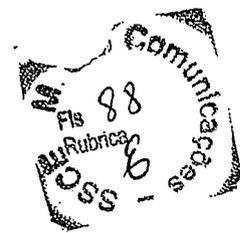
| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.470.606/0001-89 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/07/1987 |
| NOME EMPRESARIAL LUIZ'S CLUBE DE SETE QUEDAS | | |
| TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | |
| LOGRADOURO AVENIDA DOM PEDRO II | NÚMERO 1.880 | COMPLEMENTO |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SETE QUEDAS |
| | | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aplicado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/6/2006** às **11:18:18** (data e hora de Brasília).

Voltar





Lions Clube de Sete Quedas

Av: Dom Pedro II N 1800
Sete Quedas -MS

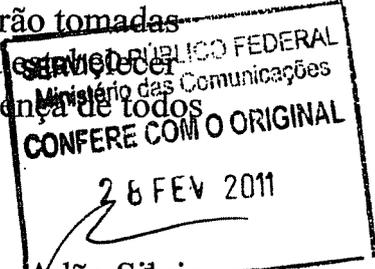
Aos 30 dias do mês de junho de 2005 reuniram-se na sede do lions clube de Sete Quedas, sito na Av dom Pedro II, 1800 os cls para dar posse à diretoria do AL 2005/2006.

A reunião foi aberta pelo cl João da Silva fazendo um resumo das atividades juntamente com a prestação de contas e agradecer a todos pela colaboração neste AL que se encerra a pediu o apoio para o AL que se inicia.

Em seguida foi servido o jantar, e logo após foi dado inicio ao procedimento de posse da nova diretoria que ficou assim composta.

- | | |
|--------------------|--------------------------------|
| Presidente – | Ghassan Saifeddine |
| Vice Presidente- | Evandro Robson Vessoni |
| Secretario- | Fernando Elerbrock |
| 2º Secretario- | João da Silva |
| Tesoureiro- | Claudenir Pedro Folini |
| 2º Tesoureiro- | Carlos Augusto Lourenço Franco |
| Diretor Social- | Jandira Baptista Vendrame |
| Diretor Animador – | Adão Silvio Tavares Silva |

Depois dos procedimentos de praxe o cl Ghassan já como presidente empossado falou aos presente, disse que tomou posse em uma hora difícil e pede o apoio de todos, que vai visitar cada um dos CLS para conversar e exigir a presença em todas as reuniões e que todas as decisões serão tomadas pelo voto da maioria e já deixou marcada a próxima reunião para estabelecer as metas dessa gestão em seguida o cl Ghassan agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.



CLS presentes:

Ghassan Saifeddine, Claudenir Pedro Folini, João da Silva, Adão Silvio Tavares Silva, Cláudio L. Vendrame, Jandira B. Vendrame, Carlos Augusto L. Franco, Fernando Elerbrock e Evandro Robson Vessoni.

Jandira Baptista Vendrame
[Handwritten signatures]

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A Paróquia N. Sra. do Perpétuo Socorro
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.063.856 0030-39, com sede
R. Mal. Candido Rondon, 36, na cidade de
Sete Quedas, Estado de MS, CEP
79935-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sete Quedas / MS, 28 de Junho de 2006.

Isidoro Albino José
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Isidoro Albino José
CPF: 643370813-72



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



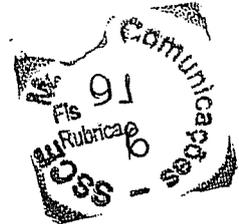
| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.063.856/0030-39 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/08/1985 |
| NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE DOURADOS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO RUA MARECHAL CANDIDO RONDON | NÚMERO 36 | COMPLEMENTO | |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SETE QUEDAS | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2003 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **30/06/2006** às **11:29:29** (data e hora de Brasília).

Voltar





Dom Redovino Rizzardo, CS,
por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,
Bispo Diocesano de Dourados

Aos que esta nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor Jesus!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades espirituais dos fiéis da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, e a fim de auxiliar e substituir o Rev.mo Pároco, havemos por bem nomear o Rev.mo Pe. **ISIDRO ALBINO JOSÉ**, Vigário Paroquial da referida Paróquia, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo que lhe é confiado.

De coração, pedimos a Deus que lhe conceda a disponibilidade do "Bom Pastor", sempre pronto a sacrificar a vida pelos irmãos; que a Palavra de Deus seja de tal modo anunciada e testemunhada, que se torne semente de renovação pessoal e social; que o amor fraterno e a partilha dos bens sejam vistos como o distintivo da comunidade cristã; que a opção preferencial da comunidade seja direcionada aos irmãos que, de uma forma ou de outra, permanecem à margem da Igreja e da sociedade; dentre eles, lembramos, de uma maneira especial, os doentes, os pobres, os migrantes, as famílias desestruturadas, os aflitos e os solitários. Por fim, como cooperador do Bispo, muito lhe pedimos que ajude os fiéis a constituírem uma comunidade aberta, missionária e solidária, plenamente inserida na Igreja Diocesana e Universal.

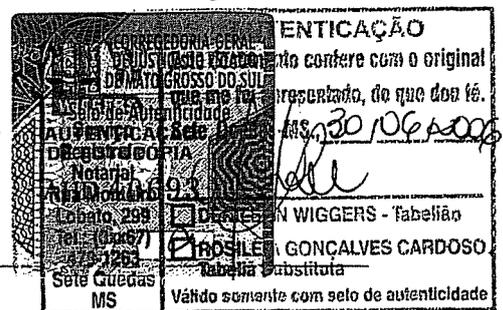
Para exercer corretamente o seu serviço pastoral, deverá se ater ao que prescrevem os Cânones do Código de Direito Canônico que dizem respeito à sua nova tarefa. Ademais, para que possa levar adiante mais facilmente a sua missão, lhe concedemos as seguintes faculdades:

1. Quando as necessidades pastorais o exigirem, celebrar a Eucaristia duas vezes ao dia e três vezes nos domingos e festas de preceito (Cân. 905).
2. Nos casos previstos pelos Cânones 961/963, dar a absolvição coletiva sacramental.
3. Absolver da excomunhão o pecado de aborto (Cân. 1398).
4. Dispensar de impedimentos canônicos em perigo de morte (Cân. 1079, § 1º).
5. Assistir à celebração do sacramento do matrimônio (Cân. 1111).
6. Dispensar de votos e promessas não reservados (Cân. 1196/1197).

Esta nossa Provisão em tudo se cumpra, devendo ser lida por ocasião da posse.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Dourados, aos 15 de outubro de 2005.

** Redovino Rizzardo*
Dom Redovino Rizzardo, CS
Bispo Diocesano



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A Associação de moradores do Setor N. Sra. Lourdes.
Inscrita no CNPJ sob o nº 05.606.184/000153 - com sede
Rua Getúlio Vargas 1890, na cidade de
Sete Quedas, Estado de MS, CEP
79935-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sete Quedas / MS, 27 de junho de 2006.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ratael Simeu
CPF: 357.623.855-53



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR
 NOSSA SENHORA DE LOURDES
 CNPJ - 05.606.184/0001-51
 Rua Getúlio Vargas nº 1890
 Sete Quedas - MS

Transcrição da Ata nº 01/2005

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, reuniram-se os associados da Associação de Moradores do Setor Nossa Senhora de Lourdes para discutir, inteirar, propor e eleger a nova diretoria para o biênio dois mil e cinco a dois mil e seis. O Sr. presidente da associação dando as boas vindas a todos os presentes e em seguida passou a relatar a situação da entidade; mostrando aos associados presentes a regularização da documentação legal da Entidade. O Sr. Presidente agradeceu aos presentes o apoio que teve para este mandato de dois anos que finda e em seguida passou a palavra ao presidente da Comissão Eleitoral que deu abertura para a apresentação das chapas que concorrerão à eleição para dirigir a associação no período de janeiro de dois mil e cinco a janeiro de dois mil e sete. A única chapa inscrita para concorrer a atual diretoria foi composta pelos senhores: Presidente: **Rafael Simei**, vice-presidente: **Terezinha Wiggers Back**; Tesoureiro: **Francisco Argemiro Cavalcante**; Vice-tesoureiro: **Valmira Gertudres da Cunha Góes**; Secretário: **Otávio Simei**, Vice-secretário: **Adauton Vilas Boas**. A assembléia discutiu a possibilidade de compor outras chapas para compor, digo para concorrer à eleição e houve consenso em apoiar a chapa única. Assim sendo, procedeu-se a votação por aclamação e a chapa acima citada foi eleita com a maioria dos votos a favor e duas abstenções. Como a diretoria foi reeleita para mais um biênio, o presidente da comissão Eleitoral deu posse aos presentes na mesma assembléia através de suas assinaturas nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu Otávio Simei, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

[Handwritten signature]
 presidente em 20/06.

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 29/06/2006
 ASSINATURA

Rafael Simei
 MAT - 0310476-122

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.606.184/0001-51 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/01/2003 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR NOSSA SENHORA DE LOURDES |
|--|

| |
|---|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA -9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO |
|---|

| | | |
|----------------------------------|----------------|-------------|
| LOGRADOURO RUA GETULIO VARGAS | NÚMERO 1890 | COMPLEMENTO |
|----------------------------------|----------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA DA PAZ | MUNICÍPIO SETE QUEDAS | UF MS |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2003 |
|-----------------------------|--|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 29/06/2006 às 16:36:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A Câmara Municipal de Sete Quedas
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.699.188/0001-04, com sede
Rua Osvaldo Cruz, 84, na cidade de
Sete Quedas, Estado de MS, CEP
79935-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede
desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

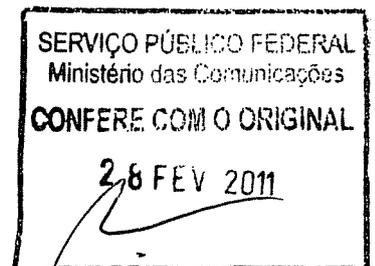
Sete Quedas / MS, 30 de Junho de 2006.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Valdomiro Luiz de Carvalho
PRESIDENTE

Nome do representante legal:

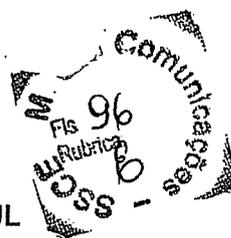
CPF: 403.445.501-25



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Sete Quedas
Rua Osvaldo Cruz, 84 - Fone (067)479-1220
79.935-000 - SETE QUEDAS - MATO GROSSO DO SUL



SOLENIIDADE DE POSSE 001/2005

Ata de Solenidade de Posse dos agentes políticos eleitos no município de Sete Quedas – MS, no pleito de 03 de outubro de 2004, realizada no primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Sete Quedas – MS, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 84, às 11:00 hs, em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município, inicialmente os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. José Ferreira de Souza, vereador mais idoso, que naquele momento iniciava-se a presente solenidade. Convidando os vereadores eleitos no pleito eleitoral do dia 03 (três) de outubro de 2004 (dois mil e quatro) para ocuparem seus lugares. Em seguida convidou o Vereador Dr. Amadeu Hugo Alessi, para desempenhar a função de secretário interino da presente sessão solene, prosseguindo o Sr. Presidente dando continuidade aos trabalhos solicitou que a Vereadora Iara Vendramini, procedesse a leitura do termo de compromisso de posse e que os vereadores Valdomiro Luiz de Carvalho, Amadeu Hugo Alessi, José Ferreira de Souza, Edílson Vieira da Silva, José Gomes Goulart, Onésio do Carmo Mendes, Lutero Guinaldo Castanharo, Francisco José Palangani, repetissem a redação do termo de compromisso de posse, que se deu da seguinte forma: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato a que me foi confiado e trabalhar para o progresso do Município e bem estar do seu povo.” Realizado o termo de compromisso de posse o Sr. Presidente declarou empossado os Vereadores, representantes legítimos do seu povo. Prosseguindo o Presidente convocou os Senhores Vereadores a formalizarem chapas para concorrer a Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2005/2006. Na oportunidade o Vereador Valdomiro Luiz de Carvalho, apresentou a chapa União e Trabalho, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: Valdomiro Luiz de Carvalho, 1º Vice-Presidente: Edílson Vieira da Silva, 2º Vice-Presidente: Francisco José Palangani, 1º Secretário: Dr. Amadeu Hugo Alessi, 2º Secretário: Onésio do Carmo Mendes. Feita a apresentação o Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos, para que a secretaria da Câmara formalizasse as cédulas de votação. Às 11:35 hs, o presidente reiniciou os trabalhos com a distribuição das cédulas para a votação individual e secreta. Concluída a votação o presidente interino convidou o Exmo. Sr. Dr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

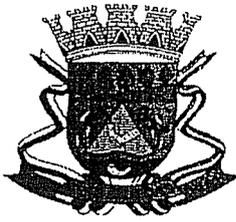
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

Confere com o original
Sete Quedas-MS 30/06/2006


Valmir Fernando de Almeida
DIRETOR DE SECRETARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

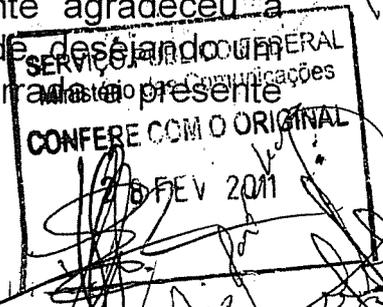


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Câmara Municipal de Sete Quedas
 Rua Osvaldo Cruz, 84 - Fone (067)479-1220
 79.935-000 - SETE QUEDAS - MATO GROSSO DO SUL



Rodrigo Yshida Brandão, representante do Ministério Público para fazer parte da apuração. Feita a apuração a chapa foi eleita por 9 votos a favor, ficando composta a Mesa Diretora da seguinte forma: **Presidente: Valdomiro Luiz de Carvalho, 1º Vice-Presidente: Edilson Vieira da Silva, 2º Vice-Presidente: Francisco José Palangani, 1º Secretário: Dr. Amadeu Hugo Alessi, 2º Secretário: Onésio do Carmo Mendes.** Na seqüência o Presidente declarou eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2005/2006, e solicitou que o Presidente eleito Valdomiro Luiz de Carvalho assumisse os trabalhos da Mesa Diretora. Na seqüência o Presidente Valdomiro Luiz de Carvalho, agradeceu os votos obtidos na eleição da Mesa Diretora, e na seqüência solicitou ao vereador Dr. Amadeu Hugo Alessi, para que em nome dos vereadores proferisse os agradecimentos, solicitando seqüencialmente realizasse o Termo de Compromisso de posse da Vice-Prefeita Monalisa Cruz Bonfim Alessi. Na seqüência o Presidente proferiu a realização do Termo de Compromisso de posse do Prefeito Sérgio Roberto Mendes, com fundamento no Artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas. Sendo este o teor do compromisso: "comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, zelar pelo bem estar do povo setequedense, promover o desenvolvimento do município, com observância permanente dos preceitos, da democracia, da legalidade e da legitimidade, assim prometo". Realizado a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados os representantes do Poder Executivo. Prossequindo o Sr. Presidente facultou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Yshida Brandão, representante do Ministério Público, e também a vice-prefeita Monalisa Cruz Bonfim Alessi e ao prefeito Sérgio Roberto Mendes para os agradecimentos. Finalizando o Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a solenidade, desejando um feliz ano novo, com saúde e paz e declarou encerrada a presente solenidade.

Monalisa Cruz Bonfim Alessi



Valdomiro Luiz de Carvalho
 Valdomiro Luiz de Carvalho
 Presidente

ggg-
sende
Onésio do Carmo Mendes

Amadeu Hugo Alessi
Francisco José Palangani

Confere com o original
Sete Quedas-MS 30/06/2006


Valdecir Teixeira de Almeida
DIRETOR DE SECRETARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.699.188/0001-04 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/10/1989 |
| NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.11-6-00 - Administração pública em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | |
| LOGRADOURO RUA OSVALDO CRUZ | NÚMERO 84 | COMPLEMENTO | |
| CEP 79.935-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SETE QUEDAS | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **30/6/2006** às **11:52:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NV-16
N=04

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|------|---------------------------|---------------|--------------------------------|-----------------|
| 991 | Maria Conceição Carreiros | SSP001030464 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2267 | in Alfabético |
| 992 | Edsonir L. de Oliveira | SSP001579624 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2374 | Ademir |
| 993 | Filande Lopes Rocha | SSP001319189 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2478 | in Alfabético |
| 994 | Janete do Silva Oliveira | SSP001389018 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2508 | Janete |
| 995 | Glauco Sabagrande | SSP001647154 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2508 | Glauco |
| 996 | Robson Fernandes | SSP001213955 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2598 | Robson |
| 997 | Fernando Aparecido Touro | SSP001147069 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2598 | Fernando |
| 998 | Ernildo E. da Costa | SSP19990532 | SP. Rua da Garça nº 442 | Ernildo |
| 999 | Suli Carvalho da Silva | SSP001305714 | ms Rua da Garça. nº 432 | in Alfabético |
| 1000 | Benedito R. das Neves | SSP001648631 | ms Rua da Garça. nº 432 | in Alfabético |
| 1001 | Maria Aparecida Soares | SSP1464242 | ms. Rua da Garça. nº 420 | in Alfabético |
| 1002 | Elisbi do Rocha Lima | SSP001307044 | ms Rua da Garça. nº 382 | Elisbi |
| 1003 | Elisângela M. Fernandes | SSP001402476 | ms. Rua da Garça nº 280 | Elisângela |
| 1004 | Jose Carlos de Lima | SSP001244600 | ms. Rua da Garça. nº 281 | Carlos |
| 1005 | Carina S. dos Santos | CPF2980670138 | ms Rua da Garça. nº 281 | Carina Imac |
| 1006 | Fabrício de O. Serrero | SSP001533295 | ms Rua da Garça. nº 261 | in Alfabético |
| 1007 | Reginaldo G. Batista | SSP001557871 | ms Rua da Garça. nº 230 | Sandra Oliveira |
| 1008 | Robinaldo P. Gomes Touro | SSP000963041 | ms R: Bela Flor nº 222 | in Alfabético |
| 1009 | Durciléia G. Silva Gomes | SSP001647168 | ms R: Lindurinha nº 397 | Durciléia |
| 1010 | Vilson G. Boreque | SSP.001356178 | ms R: Lindurinha nº 429 | Vilson |

28 FEV 2011
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
99
Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

F=04
NV=16

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------|------------|----------------------------------|------------------|
| 971 | Cleide C. de Oliveira SSP | 002425802 | ms R: José da Silva nº 2568. | Cleide |
| 972 | Lani Gonçalves SSP | 97369089 | ms R: José da Silva nº 2522. | Lani |
| 973 | Rosângela C. Leres Serra SSP | 001497163 | ms R: José da Silva nº 2506. | Rosângela |
| 974 | Marilene Satima dos Santos SSP | 9.046.0480 | PR: R: José da Silva nº 2572. | Marilene |
| 975 | Caluarne R. do Nascimento CSP | 000266911 | ms R: José da Silva nº 2139. | Leonice |
| 976 | Rania Dias Maciel SSP | 0001305483 | ms R: José da Silva nº 2050. | Rania Dias |
| 977 | Alandio Henrique de Oliveira SSP | 0002088238 | ms R: Perpetuo Socorro nº 1596. | Alandio |
| 978 | Luizanda Castalheira SSP | 237.693 | ms R: José da Silva nº 1890. | Luizanda |
| 979 | Roberto Rodrigues SSP | 001269525 | ms R: José da Silva nº 1940. | Roberto |
| 980 | José G. da Silva SSP | 000638871 | ms R: José da Silva nº 1910. | José G. da Silva |
| 981 | Leonice B. Saescano SSP | 000610096 | ms R: José da Silva nº 1816. | Leonice |
| 982 | Alexandro Sant'Anna SSP | 001557615 | ms R: Perpetuo Socorro nº 1938. | Alexandro |
| 983 | Neide M. de Oliveira SSP | 2.156.528 | PR: R: Perpetuo Socorro nº 1596. | Neide |
| 984 | Sueli Louira da Cruz SSP | 001401034 | ms R: Perpetuo Socorro nº 1980. | Sueli |
| 985 | Josimar Gomes de Lima SSP | 007473594 | ms R: Perpetuo Socorro nº 7998. | Josimar |
| 986 | Márcia Maria C. de Oliveira SSP | 000745928 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2046. | Márcia Maria |
| 987 | José Roberto de Oliveira SSP | 1587.580 | PR: R: Perpetuo Socorro nº 2046. | José Roberto |
| 988 | Valdir Guimarães SSP | 3.074.6660 | PR: R: Perpetuo Socorro nº 2104. | Valdir |
| 989 | Rosângela da Silva SSP | 001600012 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2118. | Rosângela |
| 990 | Márcia S. Ribeiro SSP | 00530093 | ms R: Perpetuo Socorro nº 2134. | Márcia |

CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 25
 FEV 2011

100
 Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V: 05
M: 15

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------------|-----------------|------------------------------|------------|
| 951 | Stammar M. de Mattos | SSP 000671917 | ms. A.V. D. Pedro II nº 2031 | Stammar |
| 952 | Arlynda Lirlinda Cabopari | SSP 001459319 | ms. AV. D. Pedro II nº 2021 | Arlynda |
| 953 | Pilson Roberto Nascimento | SSP 1328 328 | PR: Av. D. Pedro II nº 1961 | Pilson |
| 954 | João Luizgemius da Silva | SSP 346.597 | ms. Av. D. Pedro II nº 1941 | João |
| 955 | Araceli R. de Souza | SSP 000640027 | ms. Av. D. Pedro II nº 1931 | Araceli |
| 956 | Valdir Rodrigues | SSP 139 934 | ms. Av. D. Pedro II nº 1931 | Valdir |
| 957 | Ireni Maria de Oliveira | SSP 8.000.184-3 | ms. Av. D. Pedro II nº 1921 | Ireni |
| 958 | Camila Bezileque de Oliveira | SSP 01.571.253 | ms. Av. D. Pedro II nº 1911 | Camila |
| 959 | Raulo Cesar da Barros | SSP 788 382 | ms. AV. D. Pedro II nº 453 | Raulo |
| 960 | Valva Espinoza Gamara | SSP 000707190 | ms. AV. D. Pedro II nº 1574 | Valva |
| 961 | Nair Romgato de Souza | SSP 131 846 | ms. AV. D. Pedro II nº 128 | Nair |
| 962 | Lucimara Faria do Brasil | SSP 364030331 | SP: Ri. H. de Abril | Lucimara |
| 963 | Cláudia T. da Rocha | SSP 000948390 | ms. AV. D. Pedro II nº 1199 | Cláudia |
| 964 | Marli da Silva | SSP 7583749-6 | PR: AV. D. Pedro II nº 1168 | Marli |
| 965 | Marco Antônio Castro Lima | SSP 559562 | ms. AV. D. Pedro II nº 1122 | Marco |
| 966 | Jaqueline Zanetti | SSP 112.353 | PR: AV. D. Pedro II nº 1102 | Jaqueline |
| 967 | Lisel Marques de Brito | SSP 69 496 | ms. AV. D. Pedro II nº 951 | Lisel |
| 968 | José Maurício G. dos Santos | SSP 5093000705 | PR: AV. D. Pedro II nº 446 | José |
| 969 | Francisco G. de Souza | SSP 429687 | ms. R. José da Silva nº 2886 | Francisco |
| 970 | Traci Alves dos Santos | SSP 280262 | ms. R. José da Silva nº 2626 | Traci |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 08 DE SETEMBRO DE 2011

COMISSÃO DE APOIO
 Associação Educadora Sete Quedas

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V=03
NU=17

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|
| 921 | Alaide Aparecida R. da Silva | SSR.001548652ms | R: castelo Branco nº 466. | Alaide |
| 922 | Isopemi da Silva | SSP001679537ms | R: castelo Branco nº 530. | Roseli |
| 923 | Wanilde Aparecida da Silva | SSP.7.134194.1 P.R. | R: castelo Branco nº 545. | Wanilde |
| 924 | Joel Aparecido da Silva | SSP.634163ms | R: castelo Branco nº 441. | Joel |
| 925 | Doralice Gomes do Nascimento | SSR.00123488ms | R: castelo Branco. nº 545 | Doralice |
| 926 | Francisco Estêves | SP.346305.ms | R: castelo Branco nº 535. | Francisco |
| 927 | Maria Luiza de Almeida | SSP.494020ms | R: castelo Branco nº 535 | Maria |
| 928 | Francisca Maria de Miro | SSP.001060365ms | R: castelo Branco nº 513. | não alfabetizada |
| 929 | João de Almeida Miro | SSP.3752.2287ms | R: castelo Branco nº 513. | não alfabetizado. |
| 930 | Garcia Rodrigues | SSP.5773.473.6ms | R: Iporeia nº 540. | Garcia Rodrigues |
| 931 | João Carissimi da Silva | SSR.001547.502ms | R: Iporeia nº 55. | João |
| 932 | Maria T. Rosa da Silva | SSP.2.187.176 P.R. | R: Iporeia nº 69. | Maria |
| 933 | Antônio Pinto da Silva | SSP.000653238ms | R: Iporeia nº 33. | não alfabetizado |
| 934 | Ervani Guimarães Nogueira | SSP.001225385ms | R: Iporeia nº 79. | Ervani |
| 935 | Maria Gonçalves Costa | SSP.350997317SP. | R: Iporeia nº 103. | não alfabetizado. |
| 936 | Genesio Lourenço Ferreira | SSP.001176286.ms | R: Iporeia nº 129. | Genesio |
| 937 | Cláudia Eliane G. Rocha | SSP.000737383ms | D. Pedro II nº 2175. | Cláudia |
| 938 | Cláudia Rosate | SSP.0010880ms | D. Pedro II nº 2145. | Cláudia |
| 939 | Jose Roberto Guio | SSP.000303480ms | D. Pedro II nº 2134. | Jose R |
| 940 | Maria Sarça G. da Cunha | SSP.000792792ms | av. Dom Pedro II nº 2041 | Maria |

ORIGINAL
 CONFIRMAÇÃO
 B.FEV.011
 FEDERAL
 SERVIDOR
 COMUNICAÇÕES

102
 COMUNICAÇÕES
 102

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V=04
NV=16

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|-----------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------|
| 901 | Soletel. Chaves | SP 105793 MS | R: 21 de Abril 259 | Soletel |
| 902 | Efigênio Candido Costa | SP 8055.908 SP | R: D. Pedro II nº 25 56 | Efigênio |
| 903 | Valéria Cezar Preston | SSP 001291967 MS | R: 21 de Abril nº 155. | não alfabetizado |
| 904 | Anderson Sp de Araujo | SP 007509164 MS | R: 27 de Abril nº 97 | Anderson |
| 905 | Valmíria Unesbe Lourenças | SP 001057295 SP | R: 21 de Abril nº 83 | Valmíria |
| 906 | Pedro Carlos | SSP 001108364 MS | R: 21 de Abril nº 19. | Pedro |
| 907 | Octília Muncelli Melha | SSP 001111568 MS | R: internacional nº 2915 | Octília |
| 908 | Denelinda Batista da Silva | SP 05.078 353.7 | R: R: Parque industrial S/n. | Denelinda |
| 909 | Rosilene Aparecida do Silva | SSP 001611814 MS | R: Erico Verissimo nº 1620. | Rosilene |
| 910 | Grandes Lidio Oliveira | SSP 05.041 9187 | R: R: Getúlio Vargas. nº 1627 | não alfabetizado. |
| 911 | Leone dos Santos Poliza | SSP 05.47236 | R: R: L. de março. nº 349. | Leone dos Santos |
| 912 | Robson Elton Teles da Rocha | SSP 001529858 | MS. R: L. de março nº 349. | não alfabetizado |
| 913 | Márcia Rodrigues Garcia | MS 5001170470 | R: Castelo Branco nº 8 | Márcia R. Garcia |
| 914 | Lebastião Ribeiro de Fompa | SSP 001512503 | MS. R: Castelo Branco nº 22. | Lebastião |
| 915 | Geralda Coronilde Alves | SSP 00169660-2 | MS. R: Castelo Branco nº 22. | Geralda |
| 916 | Helze Maria Koerber | SSP 001695296 | MS. R: Castelo Branco. nº 50. | Helze |
| 917 | Márcia Rosamir Batista | SSP 001093781 | MS. R: Castelo Branco. nº 64. | Márcia |
| 918 | Octília Rodrigues da Silva | SSP 001556851 | MS. R: Castelo Branco nº 80 | Octília |
| 919 | Syo Cardozo Forto | SSP 0010920470 | MS. R: Castelo Branco nº 274. | Syo |
| 920 | Antônio Alves da Rocha | RR 1.004.808 | R: Castelo Branco nº 320 | Antônio |

CONFERENCIADO ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 FEDERAL

SCS
 Publicações
 Fil 103
 Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº 18
V: 02

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|---------------------------------|--------------------|---|-----------------------|
| 881 | Helvis Kraus Ribeiro | 4681450 3558 | Rua Governador Odebrecht nº 65, Bairro Centro | Helvis Kraus |
| 882 | Sandrina Mendes de O. Ribeiro | SSP 000747333 MS | R: Nossa Senhora Perpétua Socorro nº 2344 | x Sandrina |
| 883 | Marcia de O. Ribeiro | SSP 0001620 104 MS | R: Nossa Senhora Perpétua Socorro nº 2344 | x Marcia de O. |
| 884 | Claudete das Santas Marcela | SSP 001450356 MS | R: Nossa Senhora Perpétua Socorro nº 2434 | x Claudete |
| 885 | Erondina Carriel Viana de Cruz | SSP 001577132 MS | R: Nossa Senhora Perpétua Socorro nº 2434 | x Erondina |
| 886 | Antônia Gonçalves de Oliveira | SSP 001401050 MG | R: Nossa Senhora Perpétua Socorro nº 2538 | x Antônia |
| 887 | Alexandre Americana | SSP 001558634 MS | R José da Silva nº 2537 | x Alexandre Americana |
| 888 | Antônia Maria Sismen | SSP 001212022 PR | R: José da Silva nº 2643 | x Antônia |
| 889 | Solalina Saria Martins | SSP 92770303 PR | R: D. Pedro II nº 403 | x Solalina |
| 890 | Zeneide Pereira da Silva | SSP 001425433 MS | AV: D. Pedro II nº 354 | x Zeneide |
| 891 | Maria Conceição de S. Brito | SSP 001020435 PR | AV: D. Pedro II nº 371 | x Maria |
| 892 | Katarina Souza Este Aides | SSP 000466268 MS | AV: D. Pedro II nº 347 | x Katarina |
| 893 | Daniel Pereira Bente | SSP 000644769 MS | R: Rua da Garça Cong. Spera nº 212 | x Daniel |
| 894 | Jose conceição Francisco | SSP 000737134 PR | R: Beija Flor nº 256 | x Jose |
| 895 | Margarida Eurídice de S. Santos | SSP 329773 PR | R: Beija Flor nº 256 | x Margarida |
| 896 | Geni Aparecida de Oliveira | SSP 00117425 PR | R: Candeinha nº 463 | x Geni |
| 897 | Maria Graça de Conceição | SSP 00108472 MS | R: Candeinha nº 275 | x Maria |
| 898 | Vicente Ramires | SSP 0010635848 MS | R: Candeinha nº 243 | x Vicente |
| 899 | Agnes Correia de Moraes | SSP 001077094 PR | R: Candeinha nº 246 | x Agnes |
| 900 | Elivaldo Ferreira das Santas | SSP 00103573 PR | R: Maraca nº 206 | x Elivaldo |

8 FEB 2011
ORIGINAL
FEDERAL
Comunicações

FILIO
10104
RES

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|--------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| 861 | Maria Alaide Americana | SSP 241 413 PR | R: José da Silva n: 2537 | Maria A. Americana |
| 862 | Odécia Pereira Gonçalves | SSP 242.097 PR | R: José da Silva n: 2537 | Maria Alabete |
| 863 | José Pereira de A. Filho | SSP 001311906 MS | R: José da Silva n: 2526 | José Pereira |
| 864 | Maria Aparecida Sente | SSP 001285053 MS | R: José da Silva n: 2267 | Maria Alabete |
| 865 | Eliio Serrari | SSP 463 508 PR | R: José da Silva n: 2267 | Eliio |
| 866 | Cleonice Sereginha Fernandes | SSP 000927038 PR | R: José da Silva n: 2147 | Cleonice |
| 867 | Suzete Nicolan | SSP 6398 653-4 PR | R: José da Silva n: 2147 | Suzete Nicolan |
| 868 | Fátima Aparecida S. Krai | SSP 001469644 MS | R: José da Silva n: 2103 | Fátima |
| 869 | Cleonice Nascimento dos Santos | SSP 000335101 MS | R: Perpétua Sacana n: 2104 | Cleonice |
| 860 | Ana Paula Tavares da Costa | SSP 001387633 MS | R: José da Silva n: 1985 | Ana Paula |
| 871 | Eduarda Gonçalves da Costa | SSP 6298 672-7 PR | R: José da Silva n: 1985 | Eduarda |
| 872 | Bruna de Moraes Magalhães | SSP 001658063 MS | R: José da Silva n: 1969 | Bruna |
| 873 | Cíndria Aparecida Rodrigues | SSP 001555241 MS | R: José da Silva n: 1909 | Cíndria |
| 874 | Wesley Cardosa dos Santos | SSP 10764 004-5 PR | R: José da Silva n: 1856 | Wesley Cardoso |
| 875 | Aparecida Cardosa Porto | SSP 000872702 PR | R: José da Silva n: 1856 | Maria Alabete |
| 876 | Antonio Rodrigues de Souza | SSP 306 388 MS | R: José da Silva n: 1846 | Antonio |
| 877 | Wesley Rodrigues | SSP 001671685 MS | R: José da Silva n: 1836 | Wesley Rodrigues |
| 878 | Beza da Costa | SSP 0013777328 PR | R: José da Silva n: 1796 | Beza |
| 879 | Alberto Alves Vieira | SSP 67 694 55 MS | R: Nossa Senhora do Socorro 1926 | Alberto |
| 870 | Maria Euzébia dos Santos | SSP 001215058 MS | R: Perpétua Sacana 2177 | Maria Euzébia |

28 FEVEREIRO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL

V: 10
VV: 10

Fis 105
Com

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NW 15
NW-05

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------------|---------------------|---------------------------|------------------|
| 841 | Janessa Kerandre | CPF: 023.429.271-77 | AV: D. Pedro II nº: 1867 | Janessa K. |
| 842 | Cláudia Reia Roubelly Alves | CPF 033.543.271.77 | AV: D. Pedro II nº: 1857 | Cláudia Roubelly |
| 843 | Rosalina Caldera Dias | SSP 141996545PA | AV: D. Pedro II nº: 1847 | Rosalina D. |
| 844 | Santiago Gonsalves da Silva | SSP 000069514PR | AV: D. Pedro II nº: 1857 | Santiago G. |
| 845 | Julia Antaleão Duarte | SSP 001510847PR | AV: D. Pedro II nº: 1787 | Julia Antaleão |
| 846 | Robson Rodrigues | SSP 82481826MS | AV: D. Pedro II nº: 1787 | Robson R. |
| 847 | Fair Rossetto | SSP 1.016.427-PR | Rua José de Silva - 1960 | Fair R. |
| 848 | Rogastinho Roberto de Souza | SSP 428007CE | AV: D. Pedro II nº: 1211 | Rogastinho R. |
| 849 | Cláudia Miranda Maguiera | CPF 028.276761-41 | R: D. Pedro II nº: 44 | Cláudia M. |
| 850 | Maclis Santos Silva dos Reis | SSP 001615.400 | R: Praxetada nº: 54 | Maclis S. |
| 851 | Leidiane Pereira Leite | SSP 00749018MS | R: C nº: 30 | Leidiane P. |
| 852 | Maria Aparecida Ferreira | SSP 005032368PR | R: D. Pedro II nº: 1581 | Maria A. |
| 853 | Rui Rodrigues da Silva | SSP 8794075PR | R: D. Pedro II nº: 736 | Rui R. |
| 854 | José Ambrosio da Costa | SSP 166997CE | R: D. Pedro II nº: 434 | José A. |
| 855 | Maria Aparecida da Costa | SSP 001148105PR | R: D. Pedro II nº: 434 | Maria A. |
| 856 | Emeralda Aparecida de Souza | SSP 5042279PR | R: D. Pedro II nº: 1886 | Emeralda S. |
| 857 | Dalores Rosa de Oliveira | SSP 001088463SP | R: D. Pedro II nº: 2521 | Dalores R. |
| 858 | Maria de S. C. das Santas | SSP 001148092PR | R: José da Silva nº: 2687 | Maria S. |
| 859 | Geórgia Lima de Souza | SSP 001451803MG | R: José da Silva nº: 2567 | Geórgia L. |
| 860 | Francisco Vieira Leite | SSP 00111980PR | R: José da Silva nº: 2553 | Francisco V. |

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 6 FEV 2011

106
 Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V=02
NV=18

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-----------------------------|--------------------|------------------------------|----------------------|
| 821 | Manuel Ferreira da Silva | SSP 581312 MS | R: Castelo Branco n: 259 | x Manuel |
| 822 | Zione Lécio dos Santos | 374 MS | R: Castelo Branco n: 321 | x Zione |
| 823 | Maria Aparecida de Souza | SSP 000937156 MS | R: Castelo Branco n: 349 | x Maria |
| 824 | Ilse Graeth Becker | SSP 001091596 RS | R: Castelo Branco n: 431 | x Ilse |
| 825 | Zeli Ramos da Cruz Silva | SSP 001303377 MS | R: Castelo Branco n: 441 | x Zeli |
| 826 | Elma Bernal de Moraes | SSP 001093777 MS | R: Castelo Branco n: 455 | x Elma |
| 827 | Isabel Marques de Souza | SSP 001359758 PR | R: Castelo Branco n: 467 | x Isabel |
| 828 | Nilson Sabino de Souza | SSP 001358762 PR | R: Castelo Branco n: 467 | Nilson |
| 829 | Ailton Sabino de Souza | SSP 001091612 MS | R: Castelo Branco n: 467 | Ailton |
| 830 | Cleusa de Moraes Pachilha | SSP 001658080 MS | R: Manuel Ozia n: 80 | x Cleusa |
| 831 | Elva Vieira da Silva | SSP 000895307 PR | R: Manuel Ozia n: 104 | x Elva |
| 832 | Regina Alves da Cunha | SSP 465 462 PR | R: Manuel Ozia n: 130 | x Regina |
| 833 | Darcilia Ferreira Camilo | SSP 1276665-8 MS | R: Manuel Ozia n: 140 | x Darcilia |
| 834 | Marcia Silva Cunha | SSP 001481712 MS | R: Manuel Ozia n: 156 | x Marcia |
| 835 | Antônio Lires dos Santos | SSP 000.789.946 PR | R: Parque das Palmeiras S.V. | x Antonio |
| 836 | Valdineia de Silva Oliveira | SSP 001088247 MS | R: D. Pedro II n: 2210 | x Valdineia Oliveira |
| 837 | Marcia Pessi de Oliveira | SSP 001601735 MS | R: D. Pedro II n: 2294 | x Marcia |
| 838 | Manuel Ferreira da Silva | SSP 001.530.317 MS | R: D. Pedro II n: 2030 | x Manuel |
| 839 | Maria Ferreira da Silva | SSP 00152.1833 PR | R: D. Pedro II n: 2030 | x Maria |
| 840 | Nilson Moreira dos Santos | 18.297.237. | R: D. Pedro II n: 1940 | x Nilson |

CONFERE COM O ORIGINAL
 BRASIL
 Ministério das Comunicações
 2011

101
 Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

V=01
NU=79

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------|--|----------------|---------------------|
| 801 | Merci Maria Estrela | SSP 477040 MS R: 21 de Abril n: 273 | | <i>[assinatura]</i> |
| 802 | Alina Gomes Casabrese | SSP 000748667PR R: 28 de Agosto n: 203 | | <i>[assinatura]</i> |
| 803 | Solnice Elip Silva | SSP 3638210 BA R: 28 de Agosto n: 203 | | <i>[assinatura]</i> |
| 804 | Sueli Ferreira | SSP 108252 MS R: 28 de Agosto n: 170 | | <i>[assinatura]</i> |
| 805 | Helena Matias Leite | SSP 000699263PR R: 28 de Agosto n: 163 | | <i>[assinatura]</i> |
| 806 | Suzia Cunha da Silva | SSP 6043738-6 SP R: 21 de Abril n: 154 | | <i>[assinatura]</i> |
| 807 | Jose Goncalves da Silva | SSP 1696431 PA R: 21 de Abril n: 154 | | <i>[assinatura]</i> |
| 808 | Prisciane Gelas Gomes | SSP 001648485MS R: 21 de Abril n: 141 | | <i>[assinatura]</i> |
| 809 | Aparecida Magui | SSP 3681.791 7PR R: 21 de Abril n: 140 | | <i>[assinatura]</i> |
| 810 | Jose Rufino de Lima | SSP 700.035-1 MG R: 21 de Abril n: 110 | | <i>[assinatura]</i> |
| 811 | Miriam Leres Pardo Candido | SSP 4649635 3PR R: 21 de Abril n: 10 | | <i>[assinatura]</i> |
| 812 | Suzana Vieira dos Santos | SSP 001474177MS R: Conjunto Ipera Rua Gorga n: 304 | | <i>[assinatura]</i> |
| 813 | Maria das Dores da Silva | CT83094-00012 MS R: Castelo Branco n: 215 | | <i>[assinatura]</i> |
| 814 | Eliane da Silva Goncalves | 40934-00034/MS R: Castelo Branco n: 215 | | <i>[assinatura]</i> |
| 815 | Suziane Roberto da Silva | SSP 00568065 MS R: Castelo Branco n: 25 | | <i>[assinatura]</i> |
| 816 | Carlos Alberto Mattiuzzi | SSP 50204PR R: Castelo Branco n: 53 | | <i>[assinatura]</i> |
| 817 | Maria Cleide de Oliveira | SSP 2922266-0 PR R: Castelo Branco n: 63 | | <i>[assinatura]</i> |
| 818 | Rosa Pereira da Silva | SSP 2001896649PR R: Castelo Branco n: 169 | | <i>[assinatura]</i> |
| 819 | Margarida Teixeira dos Santos | SSP 59765279 MS R: Castelo Branco n: 243 | | <i>[assinatura]</i> |
| 820 | Sandra Maria da Silva | SSP 788 MS R: Castelo Branco n: 259 | | <i>[assinatura]</i> |

ORIGINAL
 2º FEVER 2011
 FEDERAL
 Comunicações

108
 Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

V: 03
M: 00

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------|------------------|----------------------------|--------------------|
| 781 | Gadelina Gaulante | 018.510.481-50 | Travessa poranga | Gadelina |
| 782 | Wayane Augusto da Cruz | | Santos Dumont 119 | Wayane |
| 783 | Amilda Alves Costa | 284.793.609-25 | Alma Branca | Amilda |
| 784 | Cotarina das Santas | 0074441135 | Praia Sitia padilha | Cotarina |
| 785 | Leonardo Cesar Ritter | 001.571258 | Rua 13 de maio 337 | <i>[Signature]</i> |
| 786 | Marcos B. Ritter | 001.546.770 | Rua 13 de maio 337 | Marcos Ritter |
| 787 | Marcos de Fátima Ritter | 237713 | Rua 13 de maio 337 | Marcos |
| 788 | Adine Andrade | 5.146.524-5 | Av. Dom Pedro EE 121 | Adine |
| 789 | Eduardo Paves da Silva | CPF-465738441-49 | Antônio da Costa Rocha, 74 | Eduardo |
| 790 | Elizabete B. Costa | CPF 941414954-15 | 74 | Elizabete |
| 791 | Maria Carvalho Costa | CPF 51939481-15 | 74 | Maria |
| 792 | | | | |
| 793 | | | | |
| 794 | | | | |
| 795 | | | | |
| 796 | | | | |
| 797 | | | | |
| 798 | | | | |
| 799 | | | | |
| 800 | | | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

109
 Comunicações
 Rádio

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

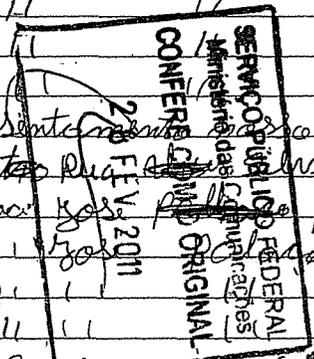
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

nv=20

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|--------------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------|
| 741 | Edson Antonio da Silva | 9.050.197.6 | Amazim | Edson A. da Silva |
| 742 | Samuel R. Dias | 16037367 | Rua Rui Barbosa nº 380 | Samuel |
| 743 | Elizabete dos Santos | 549439 | Alameda Perna 640 | Elizabete |
| 744 | Estalvina Domingos Silva de Oliveira | 001246667 | Rua. Lagoa Bonita | Estalvina |
| 745 | Amada Borges da Costa | 2138.467 | acompanhamento esperansa | Amada |
| 746 | Recha Francisca da Silva | 001145234 | Ranqueto Mapim | Recha |
| 747 | Lucas Martins de Oliveira | 001152500 | 510 | Lucas |
| 748 | Ultonda Cardena dos Santos | 886.831.441-00 | 203 | Ultonda |
| 749 | Aparecida Mariana da Silva | 002567.88170 | 203 | Aparecida |
| 750 | Sivete Borges de Souza | 000.805.53128 | 193 | Sivete |
| 751 | Valdeci de Souza Barbosa | 001542.210 | 193 | Valdeci |
| 752 | Wotol Colmano de Oliveira Neto | 000799026 | 183 | Wotol |
| 753 | Yosi Roberto da Silva | 001245665 | Alameda Perna de Fátima | Yosi Roberto |
| 754 | Cristiane Ribalino dos Santos | 021.865.541-00 | Rua Rui Barbosa nº 380 | Cristiane |
| 755 | Veroni Aparecida Amohadi | 2182.601.512 | Rua Yosi Roberto nº 68 | Veroni |
| 756 | Adelci Maria | 022.670.781-47 | 136 | Adelci |
| 757 | Terezinha Aparecida Amohadi | 020.801.59143 | 136 | Terezinha |
| 758 | Antenice Fernandes de Oliveira | 5.730.039-6 | 136 | Antenice |
| 759 | Ismeide Fagundes Pereira | 421.412.301-82 | Rua Moore de S. Albano | Ismeide |
| 760 | Juciano Pereira Ramos | 024.4101351-94 | 155 | Juciano |



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº 19
V=01

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------------|---------------|------------------------------|----------------------|
| 721 | Maria Vilma Gomes SSP | 000808374MS | R: Erica Verissimo n: 1797 | x Vilma |
| 722 | Edna de Souza Alves Cardozo SSP | 001349610MS | R: Erica Verissimo n: 1781 | x Edna |
| 723 | Vera Lúcia Ferreira de Souza SSP | 001488567AP | R: Erica Verissimo n: 1830 | Vera |
| 724 | Meli da Silva Gonçalves SSP | 001557217MS | R: Erica Verissimo n: 1590 | Meli |
| 725 | Ubirajara Ap. Bacelar dos Santos | 479232 | R: Erica Verissimo n: 1568 | Ubirajara |
| 726 | Cristina Silva de Souza SSP | 001450342 | Phocara (Lido) Aporo, Sem n: | Cristina |
| 727 | Alexsandro Aparecido dos Santos SSP | 001517397MS | R: Erica Verissimo n: 1515 | Alexsandro |
| 728 | Osmarina Neri SSP | 13814565SP | R: Erica Verissimo n: 1515 | x Osmarina |
| 729 | Sheila Marques Severina SSP | 001211638SP | R: Getulio Vargas n: 1349 | x Sheila |
| 730 | Mário Rosa de L. Favonelli SSP | 00732161SP | R: Getulio Vargas n: 1583 | Mário |
| 731 | Biracildo R. Goulart SSP | 5575868112MS | R: Getulio Vargas n: 1595 | Maria |
| 732 | Roberto Oliveira SSP | 1826887MS | R: Getulio Vargas n: 1627 | x Roberto |
| 733 | Faceman do Silva SSP | 001.638.333MS | R: Getulio Vargas n: 1701 | Faceman |
| 734 | Marciana Maria da Silva Batista SSP | 001286692MS | R: Getulio Vargas n: 1701 | Marciana |
| 735 | Suzena Maria de Melo Silva SSP | 001641601PA | R: Getulio Vargas n: 1901 | x Suzena |
| 736 | Maurice Aparecido Batista SSP | 5139308-2PA | R: Getulio Vargas n: 1701 | Maurice |
| 737 | Gláucia de Souza Camargo Filho SSP | 00121190MS | R: Getulio Vargas n: 1314 | Gláucia de Souza |
| 738 | Eziz Proença Casal SSP | 001098516PA | R: Getulio Vargas n: 1971 | Eziz |
| 739 | Licera Antonia dos Santos SSP | 3821025PA | R: Getulio Vargas n: 1989 | Licera |
| 740 | Marisa Stutz SSP | 001380281PA | R: Getulio Vargas n: 1999 | Marisa |

CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Associação Educadora Sete Quedas
112
112

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NV = 06
V = 12

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|--------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|
| 701 | Edmilson Rizo Figueira | 000867372 | R: Beija Flor nº 318/79935.000 | Edmilson |
| 702 | Edmilson Roberto da Silva | 9956176-9 | R: Antonio do Costa Rocha nº 391 | Edmilson |
| 703 | Maria do Sag R Silva | 3.624.891-2 | R: Antonio do Costa Rocha nº 391 | Maria |
| 704 | Edil R Roberto da SILVA | 001.571.267 | R: ANTONIO da COSTA ROCHA Nº 391 | Edil R |
| 705 | Edine Roberto da Silva Soares | 0011 45799 | Antonio Costa Rocha 414 | Edine Soares |
| 706 | Cristiano DA SILVA | 35.844.068-3 | R: Jucelino Kubtschek 314 | Cristiano |
| 707 | Aluísio Alves | 001214386 | R: Santos Dumont n: 115 | Aluísio |
| 708 | Cydois de Oliveira | 000941321 | R: Santos Dumont n: 115 | Cydois |
| 709 | Terezuleia Santana Gomes | 001584238 | R: Guarabá Brandes nº 10 | Terezuleia |
| 710 | Adriana Francisco dos Reis | 001528541 | R: Gonzalez Dias nº 234 | Adriana |
| 711 | MUSCULINO Pinturo dos Santos | 1.80974656 | R. ERICO VERISSIMO nº 1.187 | Musculino |
| 712 | Edil R dos Santos | 46982851- | R ERICA JERUSSIMO nº 1187 | Edil R |
| 713 | Regenilda Caporocida de Souza | 001642066 | R: Beija Flor nº 209 | Regenilda |
| 714 | Zozileia Forte dos Santos | 001.649.638 | R: Getulio Vargas nº 2006 | Zozileia |
| 715 | Marcia M ^{re} Gerlach | 449-649- | R: Getulio Vargas nº 2011 | Marcia |
| 716 | Melita A. Gerlach | 000057039 | R: Getulio Vargas nº 2011 | Melita |
| 717 | Wilson Jose Fleury | 000737159 | R: ERICA JERUSSIMO SIN. | Wilson |
| 718 | Mariene da Silva Mota | 000699640 | R: Beija Flor nº 2404 | Mariene |
| 719 | Marcia Luiza Mota | 001.622.097 | R: Beija Flor nº 2404 | Marcia |
| 720 | Mizena Maria da Rosa | 001111571 | R: Beija Flor nº 2385 | Mizena |

SERVIÇO DE RÁDIO
 COMUNITÁRIO
 DE SETE QUEDAS
 - RJ

113
 Filiação nº 10
 Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NV = 16
V = 04

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|----------------------------|----------------|-------------------------------|---------------|
| 681 | Antonio Ricci | SSP 3.395.033 | R: Presidente Costa Silva 540 | Antonio Ricci |
| 682 | Maria Helena Teles | SSP 001658077 | R: Travessa Eldorado n: 21 | Maria Helena |
| 683 | Carolina dos Santos | SSP 000880786 | R: Casario Dut estrada n: 101 | Carolina |
| 684 | Jesus Miguel de Nascimento | SSP 39604485 | R: Ararico Dut estrada n: 150 | Jesus |
| 685 | Sueli Rodrigues | SSP 37271758 | R: Ararico Dut estrada n: 150 | Sueli |
| 686 | Quirino Alves de Lima | SSP 001630034 | R: 7 de Setembro n: 1072 | Quirino |
| 687 | Evanilda Cirino de Lima | SSP 001386260 | R: 7 de Setembro n: 1072 | Evanilda |
| 688 | Vanessa do R. Caldato | SSP 001195517 | R: Erico Verissimo nº 1770 | Vanessa |
| 689 | Dyanira Fernandes Rezende | SSP 429954 | R: Erico Verissimo nº 1718 | Dyanira |
| 690 | Alexandra Apz Santos | SSP 000841142 | R: Erico Verissimo nº 1717 | Alexandra |
| 691 | Evanildo da Silva | SSP 000786408 | R: Erico Verissimo nº 1684 | Evanildo |
| 692 | Lucas Kozloski | SSP 20.430 | R: Erico Verissimo nº 91 | Lucas |
| 693 | Maria Aparecida de Jesus | SSP 21745125 | R: Getulio Vargas. nº 1500 | Maria |
| 694 | Setembrino Zigoski | SSP 23.235.083 | R: Getulio Vargas. nº 1566 | Setembrino |
| 695 | Adinei dos Santos | SSP 25.7928336 | R: Getulio Vargas nº 1718. | Adinei |
| 696 | Odair Maysen Barbosa | SSP 50046736 | R: Parque das Pedras SA | Odair |
| 697 | Teuzinha Moreira de Jesus | SSP 07098964 | R: Getulio Vargas. nº 1805 | Teuzinha |
| 698 | João Alberto P. de Lima | SSP 311934 | R: Getulio Vargas. nº 1942. | João |
| 699 | Neto P. Oliveira | SSP 3146019 | R: Rua Getulio Vargas 1940 | Neto |
| 700 | Teuziza de Oliveira | SSP 435449 | R: Getulio Vargas. 1970. | Teuziza |

CONFERE COM ORIGINAL
 28 FEB 2004
 11h



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V=03
N=17

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|-----------------------------|---------------|--|--------------|
| 641 | Ubaldo Garreote | 007310941 | Rod. Col. Lata 60190 | Ubaldo |
| 642 | ADELVITA FRANCISCA BASSOLI | 007.195.1416 | SILVINO ALVES SOUTO - TV UNIO 168 | ADELVITA |
| 643 | ARACI WERLANE DOMASCIMENTO | 999.40890125 | SILVINO ALVES SOUTO - TV UNIO 50110 | ARACI |
| 644 | Jesusa Pereira da | 02.9734620698 | SILVINO ALVES SOUTO - TV UNIO 50110 | Jesusa |
| 645 | NEACINVASOMESDESOLIVEIRA | 02.2578421902 | SILVINO ALVES SOUTO - TV UNIO 115 | MERCINA |
| 646 | Perleia R. da Silva | 12.2420197 | SILVINO ALVES SOUTO - TV UNIO 124 | Perleia |
| 647 | Velma Margarida Silva | 001520725 | SILVINO ALVES SOUTO - TV UNIO 126 | Velma |
| 648 | Janete Alves Carneiro | 02452077160 | Silvino Alves Souto - TV UNIO 176 | Janete |
| 649 | mirvaldo siqueira castro | 001675852 | Silvino Alves Souto - TV UNIO 176 | mirvaldo |
| 650 | Sawder Aparecido da Luz | 001022407 | Jardim Paraíso Duas Antenas 184 | Sawder |
| 651 | Adriano Pereira Lins | 001195122 | Lotiamento Paraíso 90. | Adriano |
| 652 | David Augusto Bini | 001522726 | Lotiamento Paraíso 209. | David |
| 653 | Julio Cezar | 5045223191 | Jardim Paraíso 196 | Julio |
| 654 | FLORIPES MARIDA SILVA | 8241066455 | R. ANTONIO DA COSTA ROCHA J. DEL PARAISO 30150 | FLORIPES MAR |
| 655 | AMELIA INFRANTAVAREZ | 001055817 | R. ANTONIO DA COSTA ROCHA N 341 | AMELIA |
| 656 | Ana fernando de Almeida | 00105926855 | Antônio Costa Rocha 365 | ANA |
| 657 | EDIR ROBERTO DA SILVA | 0010571267 | ANTONIO COSTA ROCHA 391 | EDIR |
| 658 | NOTILIO PINTO DE SOUZA | 00105788209 | AMUÍLO COLINA DO CHÃO 108 | NOTILIO |
| 659 | Gláucia Rêgo da Silva Lopes | 00105415789 | Antônio Costa Rocha nº 414 | Gláucia |
| 660 | Silda de Jesus da Silva | 0010510345196 | Antônio Costa Rocha nº 428 | Silda |

15 DE FEVEREIRO DE 2004
ASSINADO EM PRESENCIA DE

Associação Educadora Sete Quedas
16/02/04

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº: 29

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|--|---------------|------------------------------------|--------------|
| 621 | Laura R. das Sontas | 403 916391 | Rua Uzer duqui estrada nº8 | Laura |
| 622 | Claudete P Nascimento | 007.555.234 | Vizinha Duque estrada Nº 20 | Claudete |
| 623 | Alexandrino Soares | 001472569 | Barão do rio Branco | Alexandrino |
| 624 | Adriano Soares | 028-428- | 107-24 Barão do rio Branco | Adriano |
| 625 | Odair Soares | 02174607 | 1329 Barão do rio Branco | Odair |
| 626 | Divina Lucia Alvia | 37.848-016-9 | R. presidente Costa Silva - N° 811 | Divina |
| 627 | Vânia ap. gu. dos Santos | 8.655.19457 | R. presidente Costa Silva r: 741 | Vânia |
| 628 | Seonir dos Santos | 498707 | R. presidente Costa e Silva 741 | Seonir |
| 629 | Aparecida de Luis Alves | 081.699.05139 | Travessa Cuidada 131 | Aparecida |
| 630 | Amareco Luis Amarecos de Jesus | 02297365198 | Travessa Cuidada 131 | Amarecos |
| 631 | Estefânia Madalena Correia da Silva | 001.533.702 | Travessa Cuidada 130 | Madalena |
| 632 | Amilton Jesus Nascimento | 15254747 | Rua JC Nº 86 | Amilton |
| 633 | Sidnei da Cruz Espinala | 02247307191 | F de retiro Nº 222 | Sidnei |
| 634 | Tereza Irineide Alves Lencina | 027.58.5408 | Rua Candido Rondon Nº 811 | Tereza |
| 635 | Manuel Jesus Barbosa | 5556377791 | R. marcelo Candido Rondon 259 | Manuel |
| 636 | NAIR ANTUNES VIEIRA | 029.12477996 | R. Manoel Edirlei Maranhão Nº 27 | NAIR ANTUNES |
| 637 | Esclara Ferreira | 5603227174 | R. V. Travessa da Paz nº 108 | Esclara |
| 638 | Era Vilhena | 001747296 | R. V. Travessa Paranaíba 117 | Era |
| 639 | Marta Augusto | 163797 | R. V. Travessa Paranaíba 117 | Marta |
| 640 | Bartholomeu | 007340885 | R. V. Travessa Paranaíba 117 | Bartholomeu |

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

117
Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N: 06
NJ: 15

| Nº | NOME LEGIVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|---------------------------------|----------------|--------------------------------|------------|
| 611 | Rizolaidy Ferreira Da S. Fialho | 001268655 | Orlachado de assis n: 617 | Rizolaidy |
| 612 | Millean Brito Feita | 237-019-439 | Rua Machado de Assis no 618 | Millean |
| 613 | Zamileca maô | 001581931 | R. Machado de Assis no 618 | Zamileca |
| 614 | Uirao Sandro de Souza | 40-877-9722 | R: MACHADO DE ASSIS NO 608 | Uirao |
| 615 | Severino Joazez dos Passos | 366-301-361 | R. Machado de Assis No 586 | Severino |
| 616 | Leuzia Maria Clemente | 69-4-106 | R. Machado de Assis 609 | Leuzia |
| 617 | João de Sales | 1469-923 | RUA SAÍDE FIDINE | João |
| 618 | Uirao Cristiano | 030-283-2517 | João de Souza filho | Uirao |
| 619 | Antônio Cunha | 000747-847 | KODACO LOLANÇO SENIO | Antônio |
| 610 | Pierina Serraglio | 000496818 | KOCA Rua Guiburgue 137 | Pierina |
| 611 | Rozelina Boni | 000308149 | Rua Humberto de Azevedo 137 | Rozelina |
| 612 | André dos de Oliveira | 00158-4-239 | Rua Joze Cobi Scillo | André |
| 613 | Adriano dos Oliveira | 010-952371-90 | Rua Yuscilino Kudocheque 65 | Adriano |
| 614 | Luis Cunha | 1000743-612 | Rua Barros do Rio Branco n 659 | Luis |
| 615 | Rosane de Assis Pontes | 4-197-9275 | R Barros do rio branco N 659 | Rosane |
| 616 | Luiziana Moura dos Passos | 0012425929 | R Barros do rio branco n: 816 | Luiziana |
| 617 | Luiziano Simão de Oliveira | 00089-73817-81 | Rua Barros do Rio Branco 824 | Luiziano |
| 618 | PEDRINA ALVES CARVALHO | 001097560 | Rua Barros do Rio Branco 836 | Pedrina |
| 619 | Walter G. Maciel | 001286638 | Rua Uirao Duque Estrada no 8 | Walter |
| 620 | Blaine dos S. de Noronha | 02636069196 | Rua Uirao Duque Estrada no 8 | Blaine |

COMISSÃO PÚBLICA FEDERAL
de Defesa das Comunicações
CONEP
COLEÇÃO ORIGINAL

118
118
118

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

U = 06
NU = 14

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------|------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 551 | Nicione B. da Silva | SSP 001349061 PR | R: Erica Perissimo nº 1694 | x Nicione |
| 552 | Marcelo Mudevici | SSP 0001.566.879 | Av: Dom Pedro II nº 2360 | x Marcelo |
| 553 | Selastiana da Silva Pereira | SSP 000932855 SP | Av: Dom Pedro II nº 2360 | x Selastiana |
| 554 | Marcos Antonio de Souza | SSP MS 001170536 | AV: Dom Pedro II nº 2360 | x Marcos Antonio de Souza |
| 555 | Marli Alvez da Cunha | SSP MS 001405287 | AV: Dom Pedro II nº 2582 | x Marli A. da Cunha |
| 556 | Aparecida dos Santos | SSP 001174680 | AV: D. Pedro II nº 2402 | x Aparecida dos Santos |
| 557 | Amélia Rossi da Silva | SSP 001211639 | AV: D. Pedro II nº 2402 | x Amélia Rossi da Silva |
| 558 | Carlos Prudente | SSP 001359552 | AV: D. Pedro II nº 2582 | x Carlos Prudente |
| 559 | Maria das Graças | SSP 000651273 | R: Perpetua Socorro nº 2444 | x Maria das Graças |
| 560 | Luiz Romires Gestoni | SSP 001211975 | R: Perpetua Socorro nº 2444 | x Luiz Romires Gestoni |
| 561 | Barbara Maciel | SSP 001515991 | R: D. Pedro II nº 2161 | x Barbara Maciel |
| 562 | João Paulo de Oliveira | SSP 001462923 MS | R: Gelulio Vargas nº 1069 | x João Paulo de Oliveira |
| 563 | Antônio Carlos dos Santos | SSP 000706304 | R: Antônio Costa Rocha nº 123 | x Antônio Carlos dos Santos |
| 564 | Clotilde Aparecida da Silva | SSP 000644760 PR | R: Presidente Costa Silva nº 307 | x Clotilde Aparecida da Silva |
| 565 | Suzia de Fatima Zucarelli | SSP 001344851 MS | R: Presidente Costa Silva nº 339 | x Suzia de Fatima Zucarelli |
| 566 | Francisco Silveira de Almeida | SSP 0014602 MS | R: Presidente Costa Silva nº 365 | x Francisco Silveira de Almeida |
| 567 | Maria de Lourdes de Almeida | SSP 000826246 MG | R: Presidente Costa Silva nº 365 | x Maria de Lourdes de Almeida |
| 568 | Aparecida Vieira de Oliveira | SSP 00143656 PR | R: Presidente Costa Silva nº 441 | x Aparecida Vieira de Oliveira |
| 569 | Wilton Costa de Andrade | SSP 001776405 PR | R: Presidente Costa Silva nº 441 | x Wilton Costa de Andrade |
| 570 | Helena Costa Martins | SSP 00127442 MS | R: Presidente Costa Silva nº 526 | x Helena Costa Martins |

ORIGINAL
 FEDERAL
 DE
 CONTABILIDADE
 E
 CONTAS

001515991
 0014602
 000826246
 00143656
 001776405
 00127442

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

VE 10
NV 07

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO /CEP | ASSINATURA |
|-----|---|----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 511 | Vandúli R. da Silva | 001389006 | R. Dorcas nº 590 | Vandúli R. da Silva |
| 512 | Renato R. de S. L. | 90827359 | Rua Getúlio Vargas 444 | Renato R. de S. L. |
| 513 | Anderson Rodrigues de Araujo | 001394320 | R. AV: Dom Pedro II. 2436 | Anderson Rodrigues de Araujo |
| 514 | Herana Maria da Rosa | 00111157 | R: AV: D. Pedro II 2385 | Herana Maria da Rosa |
| 515 | Sebastiana da Silva Pereira | 000992855 | R: AV: D. Pedro II 2360 | Sebastiana da Silva Pereira |
| 516 | Maria Irene da Rosa Costa (6.960.798) | 000992855 | R. N. Ruyto Socorro n: 2304 | Maria Irene da R. Costa |
| 517 | Alicio Maria Da Rosa | 00420201 | R.N: Ruyto Socorro n: 2298 | Alicio Maria Da Rosa |
| 518 | Maria de Fatima | 001214379 | R: José da Silva n: 2343 | Maria de Fatima |
| 519 | Terena De meli Souza | 0009.848.101-00 | R. Sa. de São Judism n: 506 | Terena De meli Souza |
| 520 | José Donato De Souza | 202.048.331-94 | R: Sa. de São Judism n: 506 | José Donato De Souza |
| 521 | Anna Maria Martins de Oliveira | 30.168.971-4 | R: Sa. de São Judism n: 506 | Anna Maria Martins de Oliveira |
| 522 | Rosalina Barbosa | 001090731 | R: Sa. de São Judism n: 722 | Rosalina Barbosa |
| 523 | Vandúli de Oliveira Luz | 001214379 | R: Tuiuiú n: 435 | Vandúli de Oliveira Luz |
| 524 | Anderson Rodrigues de Araujo | 001394320 | | |
| 525 | Jocilene Ramos de Souza | 001394320 | R: Getúlio Vargas n: 136 | Jocilene Ramos de Souza |
| 526 | Cristina Potantti | 001394320 | R: AV: Dom Pedro II 2352 | Cristina Potantti |
| 527 | Roberto Rodrigues Araujo | 00150924-3 | R: Squatun: 75 | Roberto Rodrigues Araujo |
| 528 | | | | |
| 529 | | | | |
| 530 | | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
20 FEB 2011
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Associação Educadora Sete Quedas - Comunicações

Associação Educadora Sete Quedas - Comunicações
1992

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NV=14
V=06

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------|
| 491 | Marcia Luzia Rocha | 005.622.097 | AV: Dom Pedro II Nº 2404 | Marcia Rocha |
| 492 | Marlene da Silva Rocha | 000699640 | AV: Dom Pedro II Nº 2404 | Marlene Rocha |
| 493 | Rosa Jesus Nascimento | 001214983 | AV: Dom Pedro II n.º 2596 | Rosa J. N. |
| 494 | Marli Alves da Cunha | 001405287 | AV: Dom Pedro II nº 2582 | Marli A. |
| 495 | Isreni Alves da Rocha | 001654106 | AV: Dom Pedro II nº 2644 | Isreni Alves da Rocha |
| 496 | Alexandra Pereira dos Anjos | 001521800 | R: Triziu nº 134 | Alexandra Pereira dos Anjos |
| 497 | Orni Pereira de Souza | 001060387 | R: Triziu nº 134 | Orni Pereira dos Anjos |
| 498 | Maria Da Trindade Barbosa | 463 507 | AV: Dom Pedro II nº 2328 | não ALFABETIZADA |
| 499 | Augusto ^{Sizendo} Barbosa | 000823938 | AV: Dom Pedro II nº 2328 | NÃO ALFABETIZADO |
| 500 | Marta Panciano de Oliveira | 001522748 | AV: Dom Pedro II nº 522 | Marta |
| 501 | Maria Lopes de Souza | 000823927 | R: Getulio Vargas nº 124 | Maria Lopes de Souza |
| 502 | Momuel Marques de Souza | 3.6987626 | R: Getulio Vargas nº 124 | Momuel Marques de Souza |
| 503 | Protincia Silva Mello | 001615405 | AV: Dom Pedro II nº 2131 | Protincia Mello |
| 504 | Maria José de Souza | 0018242575 | AV: Dom Pedro II nº 2348 | |
| 505 | Altton de Souza Danti | 001544652 | V: Dom Pedro II nº 2348 | |
| 506 | Aguinaldo de Souza Danti | 001450369 | AV: Dom Pedro II nº 2348 | |
| 507 | Andreia Loui de Souza | 001347483 | AV: Dom Pedro II nº 2348 | |
| 508 | Maria Das Graças Silva | 0018651273 | R: Perpeto Sacerra nº 2644 | Maria das Graças Silva |
| 509 | Pedro Ramires Justoni | 001211945 | R: Perpeto Sacerra nº 2644 | J. |
| 510 | Vanessa Pereira dos Anjos | 001301749 | R: José da Silva nº 2432 | Vanessa dos Anjos |

CONFERE COM O ORIGINAL
 08 FEN 2011
 FÉLIX
 Manifestações

SCSA
 nº 183
 Comunicações

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

V: 05
NV: 15

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-----------------------------|----------------|---------------------------|--------------------|
| 461 | ANTONIO QUERINO SANTOS | 24.919.4594 | R. CARLO LAMBO 91 | |
| 462 | Elia mora Ferreira | 012.257.021-94 | R. Internacional 07 | Elia |
| 463 | JOSE PEDRO DOS SANTOS | 19888888 | ACA LOMBO 01 | Jose Pedro |
| 464 | NEI SAO RODRIGUES DAMAS | 0001648653 | ACA LOMBO 007 | Nelson |
| 465 | Jose Luis Mendonça | 022473721967 | Rua internacional | Jose |
| 466 | Neusa a barceluda a corveio | 00779.5049 | Rua internacional | Neusa |
| 467 | Dora Jacquel Cirio | 01420.2807 | Rua internacional | Dora |
| 468 | Gilberto Ribeiro da Araujo | 001.555233 | internacional | Gilberto |
| 469 | Hugua martins Batista | 00752402 | internacional | Hugua |
| 470 | Santo Batista | 000753444 | internacional | Santo |
| 471 | Jose Soares Costa | 1387499995 | polina paraiso 0077 | Jose |
| 472 | BENYDIAES DELIMA | 17.9779.0996 | VIA CARLO LAMBO 0077 | BENYDIAES |
| 473 | YONETE FERREIRA | 0088488.42100 | internacional | Yonete |
| 474 | Rinaldo C. de Amorim | 619 248 40915 | internacional | |
| 475 | JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS | 000669927 | INTERNACIONAL | Jose Oliveira |
| 476 | Jose Beauldo | 01.557 | R. JOHN KENNEDY | |
| 477 | Lyrene Munda | 001350818 | AL. D. PEDRELL 21495 | |
| 478 | MARIA DE CONCEIÇÃO FERREIRA | 000877102 | Rua 9 de Julho Abril - 66 | Maria de Conceição |
| 479 | Laura Ferreira | 00140289 | rua de setembro 834 | Laura |
| 480 | Luiz Alvares | 4574672 | Sete de setembro 834 | Luiz |

MINISTÉRIO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
 ORIGINAL
 2011

Assinaturas
 0355
 14/11/2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NV = 10
V = 01

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|-------------------------------|-------------|-----------------------------|------------|
| 401 | Pedro da Silva | 6.673.658 | Rua Afonso Pena nº 729 | Pedro |
| 402 | Elena Lopes Scarço | 9.148.123-5 | Rua Gonçalves Dias nº 224 | Elena |
| 403 | Fabiana Schmidt | 001457830 | Rua Gonçalves Dias 236 | Fabiana |
| 404 | Roxane Schmidt | 001512523 | Rua Gonçalves Dias 236 | Roxane |
| 405 | Marcelo Antonio Barbosa | 000891884 | RUA SANTO DOMINGOS 284 | Marcelo |
| 406 | Jaone Francisco Soares | 35.460.268 | Rua Sardenha 282 | Jaone |
| 407 | Kirino Alves de Lima | 020.796.091 | R. de Setembro nº 1072 | Kirino |
| 408 | Franco de Lima | 360.3039030 | R. de Setembro nº 1072 | Franco |
| 409 | Sorailde A. de Lima | 00138626 | R. de Setembro nº 1072 | Sorailde |
| 410 | Cedrilzen Elias das Santos | 000463105 | Av. Duque de Caxias nº 49 | Cedrilzen |
| 411 | Marcos Lima | 001.547.803 | Av. de Castro de | Marcos |
| 412 | Christina Martins de Oliveira | 001.547.803 | Bairro Rio Branco 999 | Christina |
| 413 | Jair Pimenta da Silva | 007587678 | rua das marianas 23 | Jair |
| 414 | Clarice Rodrigues Lima | 007587678 | rua das marianas 23 | Clarice |
| 415 | Rosemilda Rodrigues Lima | 007587678 | rua das marianas 23 | Rosemilda |
| 416 | do eu maria Pires Lima | 007587678 | rua das marianas 19 | do eu |
| 417 | Antonio Fagundes | 007587678 | Travessa Gilda nº 104 | Antonio |
| 418 | Milton Mendes de Souza | 007587678 | R. José Palhaco Filho nº 04 | Milton |
| 419 | Maria Aparecida dos S | 007587678 | R. José Palhaco Filho nº 24 | Maria |
| 420 | Juarez José dos Santos | 007587678 | R. Traversa Maria nº 66 | Juarez |

RECEBUE ORIGINAL
28 FEVEREIRO 2011
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL

RECEBUE ORIGINAL
28 FEVEREIRO 2011
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Educadora Sete Quedas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NV = 15
V = 05

| Nº | NOME LEGÍVEL | IDENTIDADE | ENDEREÇO / CEP | ASSINATURA |
|-----|----------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|
| 381 | Luciana Garcia Pereira | 001615.241 | Vila dos marcos | Luciana |
| 382 | Luís Alberto Schroder | 021142441902 | R. Equatemi | Luís |
| 383 | Maritela Romaga Biliz | 001473777 | R. Equatemi 724 | Maritela |
| 384 | Helma Alise Bernomes | 131.941 880 | R. Equatemi 448 | Helma |
| 385 | Lucia Rodrigues de Campos | 007.557.283 | R. Jaze de Souza Filho, 748 | Lucia |
| 386 | Cotivacio Munhoz do Filho | 013.883.42177 | R. Cecilia Imolo Bilizero 724 | Cotivacio |
| 387 | Maria Betina da Palma | 008.126.481 | Professora Cecilia Maria Bilizero 736 | Betina |
| 388 | Renato Larios | 001436632 | R. Professora Cecilia Maria 723 | Renato |
| 389 | PEPROMARTINHOMACHADO | 01.760148 | R. MANOEL AZOIA 717 | PEPROMARTINHO |
| 390 | FERNANDO CAMILO | 00338941-32 | R. MANOEL AZOIA 140 | Fernando |
| 391 | SALOMÃO ALVES DE MELO | 000471142 | R. MONTEIRO LOBATO 59 | Salomão |
| 392 | JOSE CAMILO NETO | 312483811-49 | R. 7 SETEMBRO 95 | Jose |
| 393 | CLAUDINEI CARPINTO | 001404749 | RIGUATEMI 0560 | Claudinei |
| 394 | Glauco Pereira de Souza | 473480 | Rua Gerson Pena nº 188 | Glauco |
| 395 | Wanderlei Salazar da Silva | 97162949231 | Rua Gerson Pena nº 229 | Wanderlei |
| 396 | Glauco Pereira de Souza | 473480 | Rua Gerson Pena nº 188 | Glauco |
| 397 | Wanderlei Salazar da Silva | 97162949231 | Rua Gerson Pena nº 229 | Wanderlei |
| 398 | Marlene Pucari | 524.452.9 | Rua Gerson Pena nº 488 | Marlene |
| 399 | José Carlos Carvalho | 0088166 | Rua Gerson Pena nº 532 | José |
| 400 | Rosana Santos da Silva | 241.3900 | Rua Gerson Pena nº 729 | Rosana |

28 FEB 2011
SERVIDOR ORIGINAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
DO PLANO FEDERAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
28 FEB 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
 Fls. 130
 14.03.2011

Identificação do Processo

Número: 53000.061521/05 Localidade/UF: Sete Quedas/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

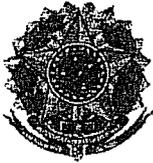
| COORDENADAS | | |
|-------------|--------------|----------|
| | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: | 23S5813 | 23S5813 |
| Longitude | 55W0208 | 55W0208 |

| DISTÂNCIA | |
|-------------------------|-----|
| Distância A:B (IBGE) | 0.0 |

| Processo | | |
|-----------------------------|---|-----------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Rua Said Saifedinni, nº 192 | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |
| | Número do Processo | Distância |
| | 53000.062901/06 | 1.060,00 |
| | | Status |
| | | EMA |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |

| | | |
|--|---|-----|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | ACO |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Sim |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao Item 6.7, IX da Norma 02/98. | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Rua Said Saifedinni, nº 192 | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | Conclusão da Análise | |
| Documentação atendeu à primeira análise técnica. Solicitar projeto técnico quando juridicamente regular e instruído. Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o". **** Tem concorrente. | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53000.061521/05

LOCALIDADE: Sete Quedas/MS

ENTIDADE: Associação Educadora Sete Quedas

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.061521/05, informamos que sua Associação conta com menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas tendo sido esta a selecionada para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de Sete Quedas – MS:

| Nº do Processo | Entidade | Soma das Manifestações de apoio comprovadas |
|-----------------|---|---|
| 53000.062901/06 | Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas | 496 |
| 53000.061521/05 | Associação Educadora Sete Quedas | 329 |

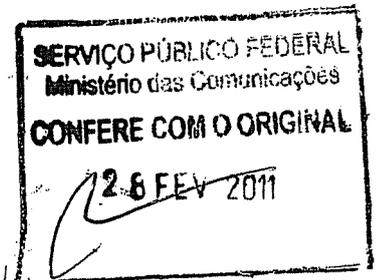
Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, seu processo ficará sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da Associação retrocitada.

Brasília, 9 de agosto de 2007.

Rachelle B. Pereira

Analista:

Siape:



REC. M. das Comunicações
132
SERV. PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4283 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de agosto de 2007

A Senhora
SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
Associação Educadora Sete Quedas
Rua Saïd Saïfedinni, nº 192, Conj. Iporã
79935-000 / Sete Quedas / MS

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhor (a) Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.061521/05**, informamos que sua Associação conta com menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas tendo sido esta a selecionada para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de Sete Quedas – MS:

| Nº do Processo | Entidade | Soma das Manifestações de apoio comprovadas |
|-----------------|---|---|
| 53000.062901/06 | Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas | 496 |
| 53000.061521/05 | Associação Educadora Sete Quedas | 329 |

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, seu processo ficará sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da Associação retrocitada.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.061521/2005

LOCALIDADE: Sete Quedas/MS

ENTIDADE: Associação Educadora Sete Quedas

Aviso : 21º Publicação no DOU do dia : 16/04/2006

Prazo expirou em: 06/07/2006

DESPACHO JURÍDICO

A “Associação Comunitária Cidade FM de Sete Quedas”, a qual havia sido selecionada para análise na Localidade de Sete Quedas/MS quando da contagem das manifestações em apoio enviadas, teve seu processo arquivado. Desse modo, este Ministério prosseguirá na análise técnico-jurídica do processo desta entidade (“Associação Educadora Sete Quedas”).

Brasília, 02 de julho de 2009.

Juliana N. Teles

Juliana Nascimento Teles

Siape: 1.686.871



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.061521/05 Localidade/UF: Sete Quedas/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim |
| Fls. 18. | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Não |
| O Estatuto Social (Fls. 2 a 9) e a Ata de Fundação e Eleição (Fls. 10 a 14) não estão registrados. | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| Fls. 45. | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| Fls. 48. | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| Fls. 46. | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| CNPJ nº 07.666.808/0001-51 (Fls. 15). | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | Mandato: 4 anos Validade: 12/08/2009 |
| | Nome do Dirigente | CPF |
| | Cargo | Maioridade / Emancipação |
| | Nacionalidade | Declaracao |
| | Salatiel Adriano de Assis | 786.306.731-68 |
| | Presidente | Sim |
| | Sim | Sim |
| | Silvério Quaresma Azevedo | 003.788.411-57 |
| | Vice-Presidente | Sim |
| | Sim | Sim |
| | Marcilene de Oliveira Ribeiro | 014.516.161-71 |
| | Secretária | Sim |
| | Sim | Sim |
| | Silvana do Amáral | 007.811.721-60 |
| | Tosoureira | Sim |
| | Sim | Sim |

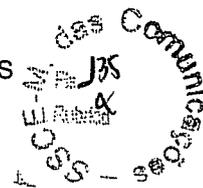
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 Sim
 28 FEV 2011

Declaração de Fiel Cumprimento: Fls. 47.
 Sede: Rua Said, nº 192, Bairro Conjunto Ipora (Fls. 49).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.061521/05 Localidade/UF: Sete Quedas/MS
Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285



| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|-----------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|------------|
| Saulo Augusto de Souza luds | 952.968.671-49 | Diretor Administrativo | Sim | Sim | Sim |

Comprovante de depósito de taxa: Fls. 21.

Comprovante de que a entidade não possui vínculo: Fls. 46.

| 13. | Conclusão da Análise |
|-----|---|
| | <p>A entidade deverá encaminhar: a) alterações estatutárias; b) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 12/08/2005 e o Estatuto Social foram devidamente registrados; c) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária; d) prova de nacionalidade dos dirigentes os Srs. Silvério Quaresma Azevedo e Marcilene de Oliveira Ribeiro; e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar; f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral; g) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada; e h) documentação dos novos dirigentes.</p> <p>É o Relatório. À Consideração Superior.</p> |

Juliana N. Teles

Juliana Nascimento Teles
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
 70044-900 – Brasília-DF
 Tel.: (61)311-6890 – Fax: 311-6617

Ofício nº 2784/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 2 de julho de 2009

Ao Senhor

SALATIEL ADRIANO DE ASSIS

Associação Educadora Sete Quedas

Rua Saíd Saifedini nº 192, Bairro Conjunto Iporá

79.935-000/Sete Quedas/MS

Assunto: Solicitação de documentação para obtenção de assentimento prévio



Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.061521/2005, na localidade de **Sete Quedas/MS**, no qual essa Entidade solicita **Assentimento Prévio** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

a) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Quedas, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980.

b) **cópia autenticada** do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

b.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

b.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

b.4) inclusão de dispositivo que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

OK
 FL. 149
 OK FL. 150 a
 162 a 167
 OK art. 5º
 OK art. 7º
 OK art. 8º
 OK art. 9º

137

b.5) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, quais sejam, "o quorum mínimo para as Assembléias" e "os critérios de eleição dos administradores"; *OK art. 22*

b.6) inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural"; *OK art. 13, §*

b.7) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais. *OK art. 13, §*

c) prova de nacionalidade dos dirigentes os Srs. **Silvério Quaresma Azevedo e Marcilene de Oliveira Ribeiro** (cópia autenticada da certidão de nascimento para os solteiros, cópia autenticada da certidão de casamento para os casados, cópia autenticada de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e cópia autenticada de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

d) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**). *MAR*

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**). *OK*

f) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada**, constando todos os cargos elencados no art. 14º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 4 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 12/08/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, quais sejam: *ES. 144*

f.1) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; *OK falta a sr. silvana*

f.2) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; *OK FL 146*

f.3) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar 01/2004. *OK FL 147*

REPUBLICO FEDERAL
SERVIÇO DE PESSOAS
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA ORIGINAL
28 FEV 2011



g) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição** datada de 12/08/2005 e o **Estatuto Social** foram devidamente registrados no Livro "A" do **Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

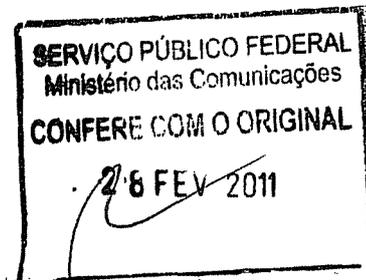
OBS: Na Ata de Fundação e no Estatuto Social enviados, consta que ambos estão registrados no Livro "A.2" do Registro de Títulos e Documentos, quando deveriam estar registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

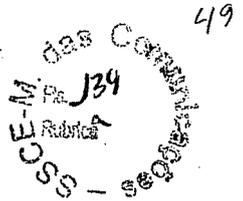
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício, encaminhado com Aviso Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25 Assentimento



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039875/2009-12

SEAPA/SCE

21/08/2009-08:56

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2784 de 02/07/2009

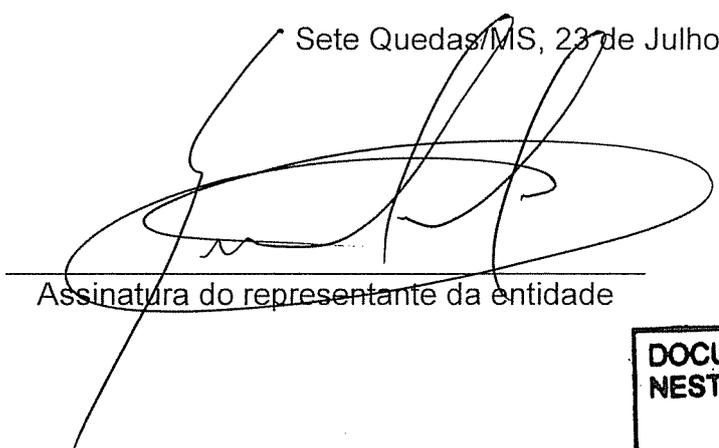
Processo nº: 53000.061521/2005

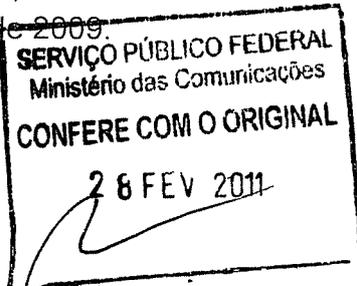
Local: Sete Quedas UF: MS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Educadora Sete Quedas, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Alteração Estatuto
- b) Ata da Alteração do Estatuto e Eleição da Diretoria
- c) Certidão Cartorária

Sete Quedas/MS, 23 de Julho de 2009.


Assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: Salatiel Adriano de Assis
CPF: 786.306.731-68



Endereço para correspondência: Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000
no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporã, Estado do Mato Grosso
do Sul.

SECEM



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS.

ART. 1º - A - Associação Educadora de Sete Quedas, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerado seus associados e dirigentes, fundada em doze de Agosto de dois mil e cinco, prazo de duração indeterminado, com endereço na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporã, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Substitui no Art. 8º:

A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Para:

A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização da Secretária Executiva do Conselho de Defesa Civil.

Acrescenta - se

Art. 9º - São direitos dos associados:

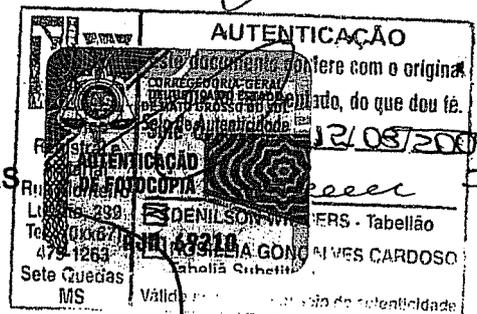
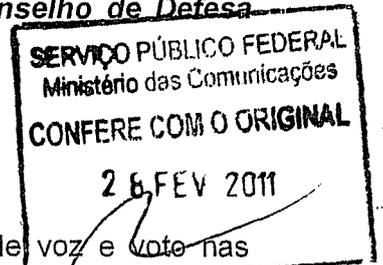
c) Todos os Associados pessoas Físicas terão o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes.

Acrescenta-se:

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 22º - Parágrafo Quarto:

O quorum mínimo para convocações das Assembléias Geral será de 2/3 dos Associados



Julio F. Janeiro Negretto
OAB/MS: 10.816-A



Acrescenta-se:

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

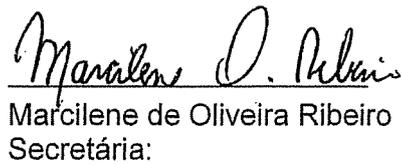
Art. 13º - Parágrafo 3º A receita de Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo 4º A Entidade poderá admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos.

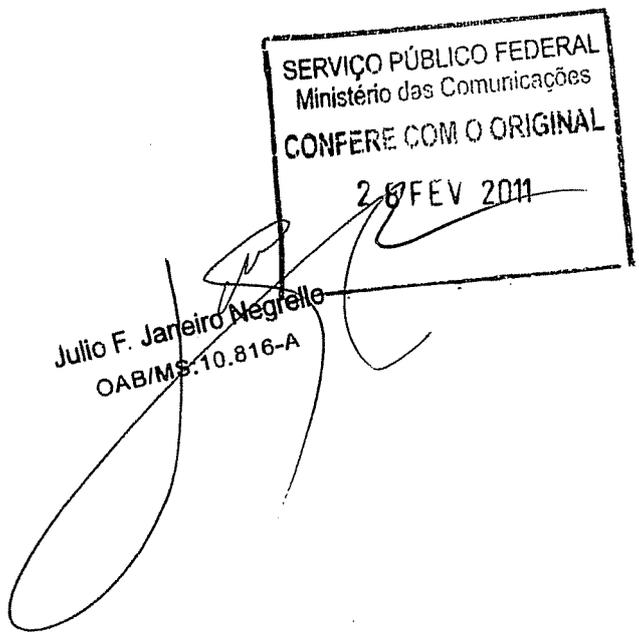
Permanecem inalterados os demais Artigos.

Sete quedas / ms, 23 de Julho de 2009.


Saratiel Adriano de Assis
Presidente.


Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária:




Julio F. Janeiro Negretto
OAB/MS.10.816-A



142
A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Às dezessete horas do dia vinte e três de julho de dois mil e nove, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária em sua sede na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporá, Estado do Mato Grosso do Sul. O Presidente da Associação Educadora de Sete Quedas. Sr. Salatiel Adriano de Assis, presidiu a Assembléia Geral Extraordinária, auxiliado pela Secretária Sra. Marcilene de Oliveira Ribeiro às dezessete horas e trinta minutos, na segunda chamada, pois na primeira chamada, às dezessete horas, não houve quorum suficiente. A Assembléia Geral Extraordinária foi convocada com a finalidade de aprovar Alteração do **ESTATUTO SOCIAL** da Associação Educadora de Sete Quedas e para secretariá-la, a Sra. Marcilene de Oliveira Ribeiro, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos procedendo à leitura da ordem do dia: Após a leitura da ordem do dia, o Sr. Presidente deu inicio a leitura do Estatuto Artigo por Artigo. Após a leitura foi sugerida correção e alteração nos Artigos e dispositivos, a saber: Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente Salatiel Adriano de Assis expressou em caráter extra desta reunião com seus diretores e membros de um modo geral e para citar a todos que o Estatuto da Associação será revisado e passará por uma reforma parcial. Ato continuo **Substitui no Art. 8º**: A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes. **Para: A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização da Secretária Executiva do Conselho de Defesa Civil.** Ato continuo **Acrescenta - se Art. 9º** - São direitos dos associados: c) Todos os Associados pessoas Físicas terão o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes. **Acrescenta-se: Art. 22º - Parágrafo Quarto**: O quorum mínimo para convocações das Assembléias Geral será de 2/3 dos Associados. **Acrescenta-se: Art. 13º - Parágrafo 3º** A receita de Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais; **Parágrafo 4º** A Entidade poderá admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos. O Presidente da Associação, no exercício de suas atribuições, determinou que fosse feita a eleição da nova Diretoria Executiva da Associação para gestão de 12 (doze) de Agosto de 2009 (dois mil e nove) até 12 (doze) de julho de 2013 (dois mil e treze) nos termos do Estatuto Social desta associação; a) posse dos membros eleitos. Por proposta da Tesoureira Silvana do Amaral foi apresentada à chapa única encabeçada pelo atual Presidente Sr. Salatiel Adriano de Assis. Foi determinado que o Presidente da Diretoria Executiva que se fizesse à verificação e confrontação dos nomes propostos pela chapa única com os arquivos de associados e se encontram em dia com suas obrigações com esta associação, tendo, portanto, condições de votar e serem votados. O Presidente da Assembléia, Sr. Salatiel Adriano de Assis. Determinou a seguir, que fosse feita a votação em aberto e instruiu a estes que poderiam, na forma estatutária, votar, ou excluir e substituir o nome de qualquer dos indicados por outro que julgassem mais apto para o desempenho das

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS MS
Daniel de Souza
Oficial
Público e Tabelionato de Protesto

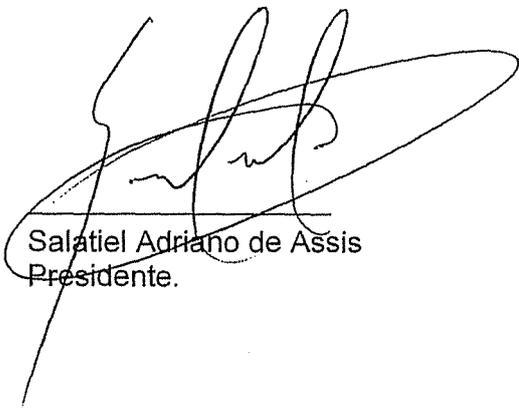
WIGGERS
AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Sete Quedas - MS, 12/05/2009
WIGGERS
WIGGERS - Tabelião
A GONÇALVES CARDOSO
Substituta
MS 6721

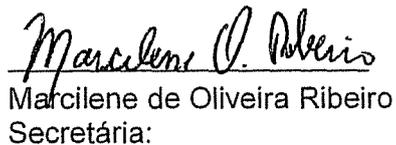
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Serviço de Registro das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



funções e atribuições dos cargos. Por determinação do Presidente eu Marcilene de Oliveira Ribeiro secretária informei aos associados presentes que em seguida seria iniciada a votação, por voto em aberto. Transcorrida e realizada a votação, foram apurados os votos, foi reeleita, por unanimidade, a seguinte Diretoria Executiva: Para Presidente: Salatiel Adriano de Assis, Vice-Presidente; Silvério Quaresma Azevedo, Secretária; Marcilene de Oliveira Ribeiro, Tesoureira; Silvana do Amaral, Diretor Administrativo; Saulo Augusto de Souza luds. Depois de apurados os eleitos, o Presidente deu-lhes imediata posse, para suas respectivas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém mais desejou usá-la, o Presidente suspendeu a seção pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como Secretária, Marcilene de Oliveira Ribeiro rubriquei e vai por todos assinada. Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

Sete quedas / ms, 23 de Julho de 2009.


 Salatiel Adriano de Assis
 Presidente.


 Marcilene de Oliveira Ribeiro
 Secretária:

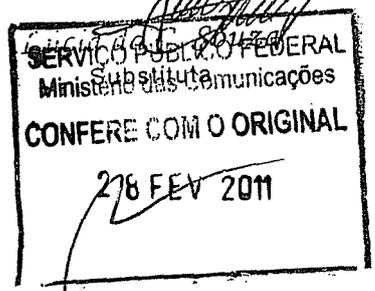
Cartório de Registro de Título e Documentos
 e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Comarca de Sete Quedas-MS

N.º -235-
 Pág. -005- } do Protocolo N.º 02
 Apresentado hoje, 29 / JULHO / 2009.

Cartório de Registro de Titulos e Documentos
 e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Comarca de Sete Quedas-MS

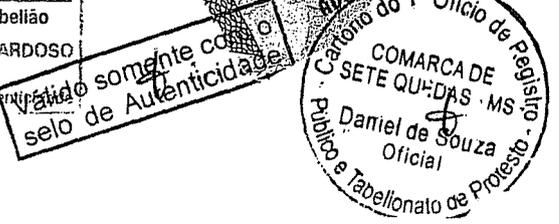
Averbado sob número.....AV.01-086.....no
 livro número A-2... fls 150v/151.....de Regis-
 tro de Pessoas Jurídicas.
 Sete Quedas/MS. 29 / JULHO / 2009.


 Lúcia da C. Souza
 Substituta


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 298 FEV 2011


 CORREGEDORIA GERAL
 DE JUSTIÇA DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL
 SELO DE AUTENTICIDADE
 Confere com o original
 emitido, do que dou fé.
 22/08/2009
 Registrador e
 Notário J. J. Wiggers
 Rua Monteiro
 Lobato, 235
 Tel.: (0xx67)
 479-1263
 Sete Quedas
 MS


 CORREGEDORIA GERAL
 DE JUSTIÇA DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL
 SELO DE AUTENTICIDADE
 Confere com o original
 emitido, do que dou fé.
 22/08/2009
 Registrador e
 Notário J. J. Wiggers
 Rua Monteiro
 Lobato, 235
 Tel.: (0xx67)
 479-1263
 Sete Quedas
 MS

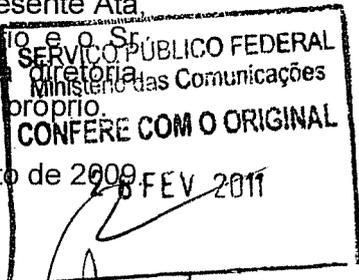

 Cartório do 1º Ofício de Registro
 COMARCA DE
 SETE QUEDAS - MS
 Daniel de Souza
 Oficial
 Publico e Tabelionato de Protesto.



CÓPIA FIEL DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de dois mil e nove, às dez horas, na sede da Associação, situada a Rua: Said Saifedini, 192, Município de Sete Quedas, no Estado do Mato Grosso do Sul reuniu-se toda a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS**, para tratarem de assuntos diversos sobre a respectiva Associação. Em seguida o Presidente, Sr. Salatiel Adriano de Assis, pediu a atenção e agradecendo a presença de todos e pautando o assunto que dera origem a esta reunião, disse que: Os diretores Sr. Silvério Quaresma Azevedo, Vice – Presidente, a Sra. Marcilene de oliveira Ribeiro, Secretária, o Sr. Saulo Augusto de Souza Luds, Diretor Administrativo, gostariam de fazer um comunicado, e em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. Silvério Quaresma Azevedo, o qual agradeceu a todos quantos estiveram reunidos neste local, quando da eleição da Diretoria os quais votaram na eleição em seu nome para este honrado cargo, por motivo de sobre carga de trabalhos, torna-o impedido de exercer mais esta honrada função, o qual pede afastamento deste cargo, e assim fizeram os demais diretores Sra. Marcilene de oliveira Ribeiro, Sr. Saulo Augusto de Souza Luds, se despediram e devolveram palavra ao Presidente Sr. Salatiel Adriano de Assis, o qual passou a descrever então a abertura das inscrições de candidatos a eleição dos cargos em vacância. Verificando o registro dos candidatos para preenchimento dos cargos, ou seja, para Vice - Presidente Sra. Judite Pirai de Assis, brasileira, autônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 00.061.364-8 SSP/MS e CPF nº 543.515.451 -00, residente na Rua: Said Saifedini 212, Conj. Ipóra, cidade de Sete Quedas Estado do Mato Grosso do Sul, para Secretário Sr. Rogério Gamboa de Almeida, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 00.173.288-5, SSP/MS, e CPF nº 034.306.551-70, residente na Rua: Presidente Médici, 363, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul para Diretor Administrativo Sr. Claudio Lopes da Silva, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 00.129.059-4 SSP/MS e CPF nº 029.561.961-97, residente na Rua: D. Pedro II, s/n, Centro, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Por proposição do plenário dispensou-se o processo normal de votação, sendo os candidatos acima eleitos por aclamação, ficando oficialmente os mesmos eleitos e empossados. Nada mais contendo da pauta, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim. Rogério Gamboa de Almeida Secretário e o Sr. Salatiel Adriano de Assis Presidente e pelos demais membros da Diretoria. Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

Sete Quedas-MS, 11 de Agosto de 2009



[Handwritten Signature]
Salatiel Adriano de Assis
Presidente.

[Handwritten Signature]
Rogério Gamboa de Almeida
Secretário





Válido somente com o selo de Autenticidade

Cartório de Registro de Título e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

N.º -236- } do Protocolo N.º 02.
Pag. -006- }
Apresentado hoje, 12 / AGOSTO / 2009

[Signature]
Lúcia da C. Souza
Substituta

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

Averbado sob número -AV.2-086- no livro número A-2 fls. -151/151v- de Registro de Pessoas Jurídicas.
Sete Quedas/MS, 12 / AGOSTO / 2009

[Signature]
Lúcia da C. Souza
Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

| | |
|--|---|
| | AUTENTICAÇÃO |
| | Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé. Quedas-MS, 12/08/2009 |
| <i>[Signature]</i> | ROSELIA GONÇALVES CARDOSO Tabellã Substituta |
| AUTENTICAÇÃO DE FOLHA (Dxk67) 79-12571 Sete Quedas MS | Válido somente com selo de autenticidade |

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E
DE PROTESTO DA COMARCA DE SETE QUEDAS (MS).
CNPJ/MF Nº-70.524.202/0001-18.**



CERTIDÃO



Eu, **LUCIA DA COSTA SOUZA**, Oficiala Substituta do Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, que em virtude de pedido verbal, de pessoa interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, o **LIVRO A DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**, dele verifiquei **CONSTAR** o registro do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DE SETE QUEDAS- MS**, protocolado sob nº -151-, Livro A, Fls. 021v, Registrado sob nº 086, Livro A (Registro de Pessoas Jurídicas), Fls. 066/069, aos 23 de Agosto de 2.005.=====
NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Sete Quedas-MS, 29 de Julho de 2.009.




- **LUCIA DA COSTA SOUZA** -
- **OFICIALA SUBSTITUTA** -



Rua Osvaldo Cruz, 135 - Centro - Sete Quedas (MS).
Caixa Postal - 44 - CEP: 79.935-000.
Fone/Fax: (067) - 3479 - 1469.



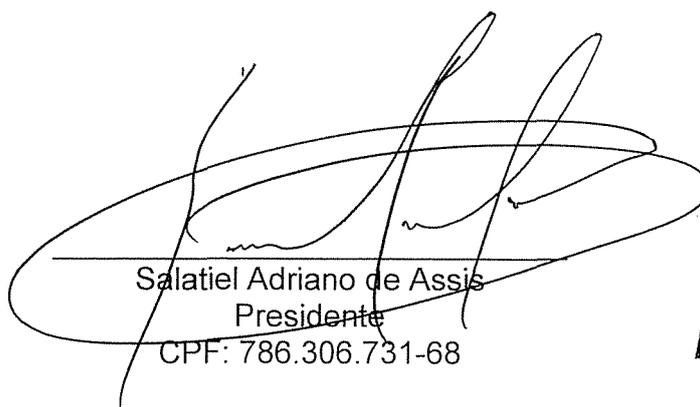
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

Eu, Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade n° 009.260-77 SSP/MS e CPF n° 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, n° 192, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Presidente da Associação Educadora Sete Quedas inscrita no CNPJ sob o n° 07.666.808/0001-51, com sede na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporã, Estado do Mato Grosso do Sul. Declaro para os efeitos legais, que todos os dirigentes da Associação, residem neste município, ou seja, na área urbana desta localidade.

Para maior clarezas, firmam a presente.

Sete Quedas/MS, 23 de Julho de 2009.


Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68





AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

DECLARAÇÃO

Eu, Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Presidente da Associação Educadora Sete Quedas inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51, com sede na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Ipora, Estado do Mato Grosso do Sul Declaro para os efeitos legais, que esta entidade, não é prestadora de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradoras pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados. De acordo com o disposto no subitem 7. alínea "J" da Norma Complementar 01/2004

Para maior clarezas, firmam a presente.

Sete Quedas/MS, 23 de Junho de 2009



Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68





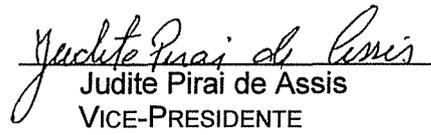
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

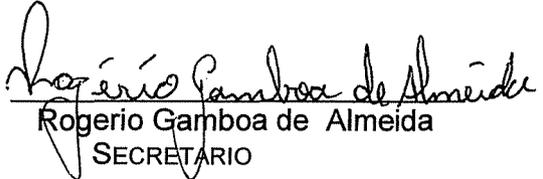
DECLARAÇÃO

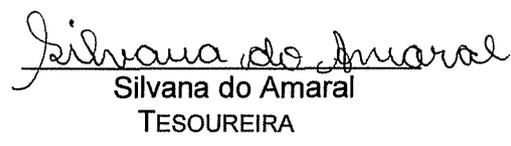
Nós, membros da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.666.808/0001-51, COM SEDE NA RUA: SAID SAIFEDIDINI, 192, CEP 79.935-000 NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, BAIRRO CONJUNTO IPORÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Declaramos para os efeitos legais, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

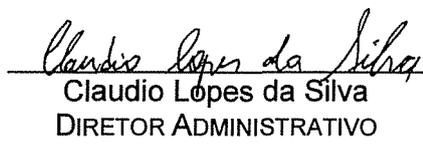
Sete Quedas/MS, 23 de Julho de 2009.

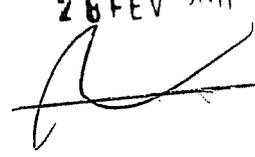

Salatiel Adriano de Assis
PRESIDENTE


Judite Pirai de Assis
VICE-PRESIDENTE


Rogerio Garbova de Almeida
SECRETARIO


Silvana do Amaral
TESOUREIRA


Claudio Lopes da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011




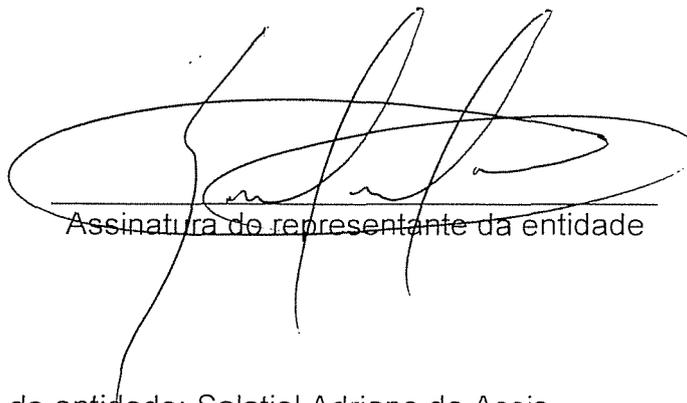
REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A Associação Educadora de Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51, com sede na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporá, Estado do Mato Grosso do Sul, telefone 0XX- 067- 3479-2099, correio eletrônico educadora91@hotmail.com, entidade sem fins econômicos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporá, Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Sete quedas/PR, 23 de Julho de 2009.



Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Salatiel Adriano de Assis
CPF: 786.306.731-68

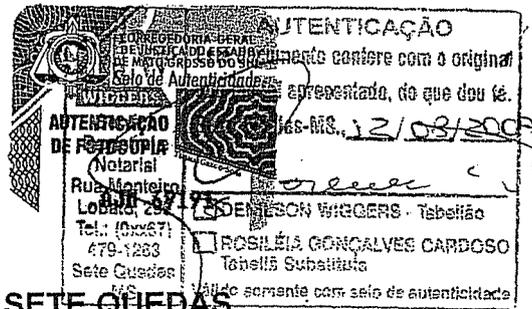


Endereço para correspondência: Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporá, Estado do Mato Grosso do Sul

Telefone para contato: 067- 3479-2099
Correio eletrônico (e-mail): educadora91@hotmail.com

ESTATUTO
DA

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS

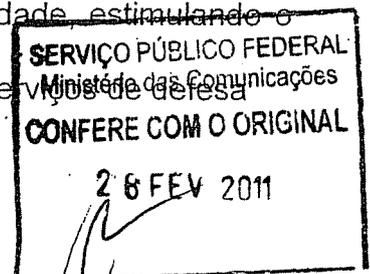


DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS.

ART. 1º - A - Associação Educadora Sete Quedas, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerado seus associados e dirigentes, fundada em doze de Agosto de dois mil e cinco, prazo de duração indeterminado, com endereço na Rua: Saiad Saifedini, 192 CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Ipora, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

ART. 2º - Associação Educadora Sete Quedas, é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, com os seguintes objetivos:

- I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Setequadense;
- II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade;
- III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado; Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural.
- IV - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
- V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;
- VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município;
- VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
- VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais;
- IX - Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
- X - Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;
- XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- XII - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando -se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;



151
4

XIV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

XV- Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível;

XV - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária

Parágrafo 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - O quadro social da Associação Educadora Sete Quedas é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias:

- I - Efetivos
- II - Honorários
- III - Pessoas jurídicas sem fins lucrativos

Parágrafo 1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade.

Parágrafo 2º - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Educadora Sete Quedas e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria.

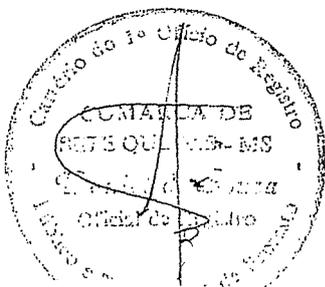
Parágrafo 3º - São associadas as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferido-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas.

Parágrafo 4º - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade.

Art. 4º - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação

28 FEV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
qualquer cidadão
CONFERE COM O ORIGINAL



152
A

Art. 5º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 6º - Fica estabelecido que farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 7º - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 8º - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 9º – São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto;
- b) Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação.

Art. 10º – São deveres dos associados:

- Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto;
- Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas;
- Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação.

Art. 11º – A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto.

Art. 12 – Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela maneira previstas na lei no Estatuto.

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 28 FEV 2011

Art. 13º - As Fontes de recursos para sua Manutenção são:

- I - Contribuições de Associados;
- II - Auxílios e subvenções de órgãos públicos;
- III - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- IV - Campanhas e promoções;
- V - Outras fontes.

Parágrafo 1º: Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto.

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original apresentado, do que dou fé.
12/08/2009
Notariário
ROSILIA GONÇALVES CARDOSO
Substituta
Válido somente com selo de autenticidade

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUINAS - MS
Oficial de Registro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo 2º: Não haverá a destruição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

DA DIRETORIA

Art. 14º - A Associação Educadora Sete Quedas, será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice – Presidente;
- III - Secretária;
- IV - Tesoureiro (a);
- V - Diretor Administrativo.



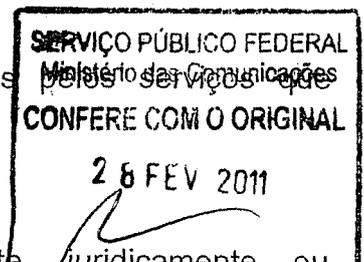
Art. 15º - Compete á Diretoria:

- I - Administrar a Associação Educadora Sete Quedas;
- II - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação;
- III - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
- IV - Opinar sobre contratos e convênios;
- V - Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral;
- VI - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro;
- VII - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, o Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte.
- VIII - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros;

Parágrafo Único - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

Art. 16º - Compete o Presidente:

- I - Administrar e representar ativa ou passivamente, ~~juridicamente ou~~ extrajudicialmente a Associação;
- II - Assinar juntamente com a tesoureira as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
- III - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral;
- IV - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
- V - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- VI - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.



154
S.S. - 2005

Art. 17º - Compete o Vice-Presidente:

- I - Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos.
- II - substituir igualmente o secretário em seus impedimentos;

Art. 18º - Compete a Secretária:

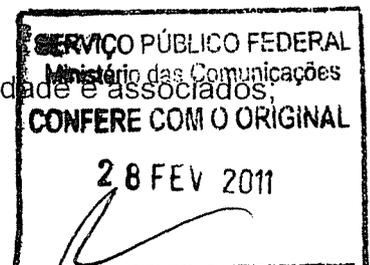
- I - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
- II - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- III - Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados;

Art. 19º - Compete a Tesoureira:

- I - Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação;
- II - Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas;
- III - Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 20 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Auxiliar na Administração da Associação;
- II - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;



DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

Art. 21 - É Órgão deliberativo da Associação Educadora Sete Quedas nos limites da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos sociais de suas respectivas competências.

- I - A Assembléia Geral
- II - A Diretoria



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DAS ASSEMBLÉIAS;

Art. 22º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Educadora Sete Quedas, respeitadas as disposições da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Segundo: As Assembléias Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação.

Parágrafo Terceiro: A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido ao 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 23º - Compete privativamente à assembléia geral:

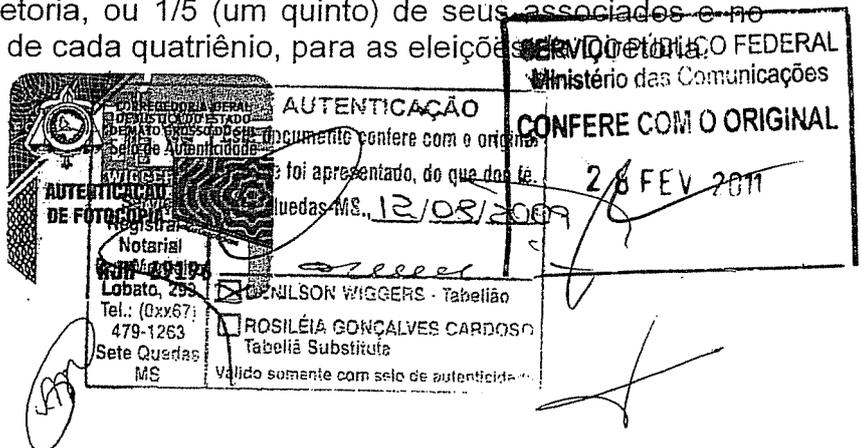
- I - Destituir os administradores;
- II - Alterar o estatuto
- III - Instituir o Conselho Comunitário

Parágrafo Primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo e exigida deliberação da assembléia especificamente convocada para este fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

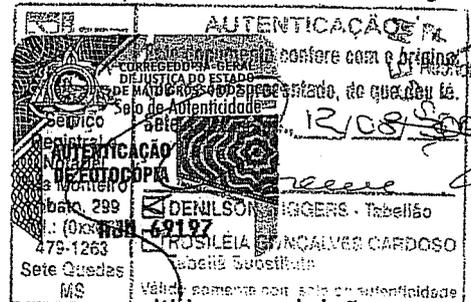
Parágrafo Segundo: O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua programação.

Art. 24º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de julho de cada quadriênio, para as eleições da Diretoria.



das Comunicações 55



DAS ELEIÇÕES

Art. 25º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - As eleições serão realizadas no último domingo de julho de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos;

Parágrafo 2º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situações regular perante a tesouraria e com a Associação.

Parágrafo 3º - Cada associado tem direito somente a um voto.

Parágrafo 4º - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário.

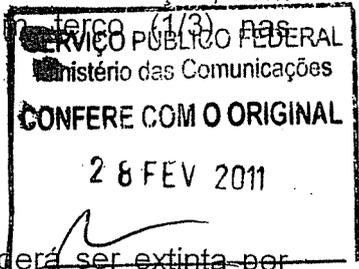
DO PATRIMÔNIO

Art. 26º - O Patrimônio da Associação Educadora Sete Quedas, será constituído de bens móveis, imóveis, veículo, semoventes e títulos da dívida pública.

DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 27º - O presente estatuto poderá ser alterado ou modificado, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados.

Art. 28º - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.



DA DISSOLUÇÃO

Art. 29º - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar,



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

156
Comunicações

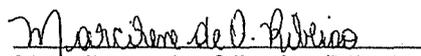
em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 30º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário.

Art. 31º - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberado pela Assembléia Geral.

Sete Quedas/MS, 12 de Agosto de 2005.


Salatiel Adriano de Assis
Presidente


Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV. 2011


Celso Pereira
Advogado
OAB/PR 20.714

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial de Registro
Registro e Tabelionato de Protesto

Reconheço a VERDADEIRA a firma de:
SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
Sete Quedas, 19.08/2005
Em nome de:
 POSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
 POSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço a VERDADEIRA a firma de:
POSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Sete Quedas, 19.08/2005
Em nome de:
 POSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
 POSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Válido somente com selo de autenticidade

Cartório de Registro de Título e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

N.º -151- do Protocolo N.º 4-2.
Pág. -21v-
Apresentado em 23 / Agosto / 2005.

Daniel de Souza
Oficial de Registro



Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

REGISTRO sob número -086- no
livro número A.2. - fls. -066 à 069- de Regis-
tro de Títulos e Documentos.
Sete Quedas-MS, 23 / Agosto / 2005

Daniel de Souza
Oficial de Registro



COPIA FIEL

COPIA FIEL DA ATA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e cinco, por volta das dez (Horas) na cidade de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua: Said Saifedine, nº 192, CEP: 79.935-000, um grupo de pessoas, com a finalidade de constituir a Associação Educadora Sete Quedas, a qual será uma entidade sem fins econômico e exclusivamente educativo, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Foi também discutido o Estatuto Social da referida Associação, que foi lido e aprovado por unanimidade e segue na íntegra: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINIS. ART. 1º - A - Associação Educadora Sete Quedas, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerado seus associados e dirigentes, fundada em doze de Agosto de dois mil e cinco, prazo de duração indeterminado, com endereço na Rua: Said Saifedine, nº 192, CEP: 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Ipora, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. ART. 2º - A Associação Educadora Sete Quedas, é destinada especificamente, a promover o desenvolvimento cultural e artístico no Município de Sete Quedas, bairro Conjunto Ipora, com os seguintes objetivos: I - Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude Setequedense; II - Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade; III - Firmar acordos e convênios com a União, Estado, Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural. IV - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente; V - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimentos dos valores culturais, históricos e artísticos do Município; VI - Preservar a imagem cultural e histórica do município; VII - Incentivar, promover e editar a publicação difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais; VIII - Promover pelos meios de comunicação, através da imprensa e em especial por intermédio de Programas Radiofônicos, atividades musicais, artísticas, noticiosas, históricas e culturais; IX Planejar, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação; X- Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico; XI - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; XII - Oferecer mecanismo de formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; XIV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; XV - Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível; XV - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28-FEV 2011

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE
SETE QUEDAS - MS
Danilo de Souza
Oficial de Registro
Público e Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Este documento contém com o original
de me foi apresentado, de que dou fé.
Sete Quedas-MS., 12/08/2009
DENILSON WIGGERS - Tabelião
ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Tabelião Substituto
Válida somente para fins de autenticidade

COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA ESTATUTOS DE MARCADOSSÓCIO
REG. AUTENTICAÇÃO DE FOTOCOPIA
Lobato 2008
AJT 13741/08
7541263
Sete Quedas MS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

158

discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; **Parágrafo 2º** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; **Parágrafo 3º** - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. **DOS ASSOCIADOS: Art. 3º** - O quadro social da Associação Educadora Sete Quedas, é constituído por número ilimitado de associados que serão enquadrados em uma das seguintes categorias: **I - Efetivos II - Honorários III - Pessoas jurídicas sem fins lucrativos** **Parágrafo 1º** - Associados efetivos são todas as pessoas que desejarem se associar e que tiveram seu ingresso pela aprovação da Assembléia Geral da Entidade. **Parágrafo 2º** - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação Educadora Sete Quedas e receberam tal honraria por aprovação da Diretoria. **Parágrafo 3º** - São associadas às pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferido-lhes inclusive, por intermédio dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas. **Parágrafo 4º** - Poderá ingressar, como associado todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade. **Art. 4º** - Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação. **Art. 5º** - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 6º** - Fica estabelecido que farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art. 7º** - O quadro de trabalhadores da emissora será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. **Art. 8º** - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes. **Art. 9º** - São direitos dos associados: **a)** Votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto; **b)** Participar de todas as atividades sociais, assistenciais, desportivas, culturais e educacionais promovidas pela Associação. **Art. 10º** - São deveres dos associados: Cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto; Comparecer às Assembléias e reuniões em atendimento às convocações recebidas; Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação. **Art. 11º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto. **Art. 12** - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legítimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei no Estatuto. **Art. 13º** - As Fontes de recursos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO Art. 13º - As Fontes de recursos

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Quedas-MS, 12/08/2009
WILSON WIGGERS - Tabelião



[Handwritten signature]



159

para sua Manutenção são: **I** - Contribuições de Associados; **II** - Auxílios e subvenções de órgãos públicos; **III** - Doações de pessoas físicas e jurídicas; **IV** - Campanhas e promoções; **V** - Outras fontes. **Parágrafo 1º**: Todos os recursos obtidos serão aplicados exclusivamente na manutenção dentro das finalidades previstas no artigo 2º deste Estatuto. **Parágrafo 2º**: Não haverá a destruição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados. **DA DIRETORIA: Art. 14º** - A Associação Educadora Sete Quedas, será administrada por uma diretoria que será composta dos seguintes cargos: **I** - Presidente; **II** - Vice - Presidente; **III** - Secretária; **IV** - Tesoureiro (a); **V** - Diretor Administrativo. **Art. 15º** - Compete à Diretoria: **I** - Administrar a Associação Educadora Sete Quedas; **II** - Elaborar o Plano Anual de Atividades e Metas a serem desenvolvidas pela Associação; **III** - Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos; **IV** - Opinar sobre contratos e convênios; **V** - Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; **VI** - No caso de vacância de cargo da Diretoria, reunir-se a em Assembléia Geral para eleger novo Membro; **VII** - No caso de renúncia ou afastamento definitivo do Presidente, o Vice-Presidente exercerá a titularidade até a eleição seguinte. **VIII** - Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros; **Parágrafo Único** - Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação. **Art. 16º** - Compete o Presidente: **I** - Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; **II** - Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc. **III** - Presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral; **IV** - Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; **V** - Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; **VI** - Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação. **Art. 17º** - Compete a Vice-Presidente: **I** - Auxiliar a presidente em todas as suas competências e substituí-la em seus impedimentos. **II** - substituir igualmente o secretário em seus impedimentos; **Art. 18º** - Compete a Secretária: **I** - Realizar todos os serviços atinentes ao funcionário da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc. **II** - Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; **III** - reorganizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e associados; **Art. 19º** - Compete a Tesoureira: **I** -Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação; **II** - Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas; **III** - Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual. **Art. 20** - Compete ao Diretor Administrativo: **I** - Auxiliar na Administração da Associação; **II** - Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados; **DO ÓRGÃO DELIBERATIVO Art. 21** - É Órgão deliberativo da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artísticos de Jaguariaiva no limite da Lei e deste Estatuto, com poderes de decisão para resolver os assuntos e atos de sua competência respectivas competências. **I** - A Assembléia Geral. **II** - A Diretoria. **ASSEMBLÉIAS: Art. 22º** - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação Educadora Sete Quedas, respeitadas as disposições da Lei nº 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12/05/2011

AUTENTICAÇÃO
 Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Sete Quedas-MS, 12/05/2011
 NILSON WIGGERS - Tabelião
 FROBILÉIA GONÇALVES CARDOSO
 Tabeliã Substituta
 Válido somente com selo

Cartório do 1º Ofício de Registro
 COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
 Daniel de Souza
 Oficial de Registro
 de Protesto

160

vigente. **Parágrafo Primeiro:** as Assembléias serão ordinárias e extraordinárias. **Parágrafo Segundo:** As Assembléia Gerais, compostas por todos os associados da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos, reunir-se-á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de Novembro, para apreciar as contas financeiras, e Extraordinariamente, quando se achar necessária tal convocação. **Parágrafo Terceiro:** A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido ao 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promove-la. **Art. 23º** - Compete privativamente à assembléia geral: I - Destituir os administradores; II - Alterar o estatuto III - Instituir o Conselho Comunitário. **Parágrafo Primeiro:** Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo e exigida deliberação da assembléia especificamente convocada para este fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. **Parágrafo Segundo:** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo Terceiro:** O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre serviço de radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua programação. **Art. 24º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Novembro para aprovação das contas financeiras e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria, ou 1/5 (um quinto) de seus associados e no último domingo do mês de julho de cada quadriênio, para as eleições da Diretoria. **DAS ELEIÇÕES. Art. 25º** - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - As eleições serão realizadas no último domingo de julho de cada quadriênio, devendo as chapas ser registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos; **Parágrafo 2º** - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situações regular perante a tesouraria e com a Associação. **Parágrafo 3º** - Cada associado tem direito somente a um voto. **Parágrafo 4º** - A diretoria poderá criar Departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário. **DO PATRIMÔNIO. Art. 26º** - O Patrimônio da Associação Educadora Sete Quedas, será constituído de bens móveis, imóveis, veículo, semoventes e títulos da dívida pública. **DA REFORMA DO ESTATUTO. Art. 27º** - O presente estatuto poderá ser alterado ou modificado, parcialmente ou integralmente atendendo convocação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados. **Art. 28º** - A Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá fazer alterações em seu Estatuto inclusive no tocante a administração sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia extraordinária especialmente convocada para esse fim, sendo permitido deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes. **DA DISSOLUÇÃO Art. 29º** - ORIGINAL

8

6

AUTENTICAÇÃO
 Este documento confere com o original
 que me foi apresentado, do que dou fé.
 Quedas-MS, 12/08/2009

[Handwritten Signature]

ROSELI SON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
 Tabeliã Substituta
 Válido somente com selo de autenticidade

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIÃO
 Fone: (0xx67) 479-1263
 Sete Quedas MS

26 FEV 2011

COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
 Daniel de Souza
 Oficial de Registro Público e Tabelionato de Protesto

CONFERE COM ORIGINAL



Associação Educadora Sete Quedas, somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, presentes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. **Art. 30º** - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas ou congêneres, salvo os bens e equipamentos cedidos à Associação em regime de comodato, que voltará automaticamente ao legítimo proprietário. **Art. 31º** - Os casos omissos do presente Estatuto serão deliberado pela Assembléia Geral. Em seguida foi sugerido que esta associação deveria ter a sua diretoria, a qual foi escolhida por todos os membros presentes e colocada em votação, sendo eleita por todos, e ficou assim definida: Presidente: Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Vice-Presidente; Silvério Quaresma Azevedo, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da cédula de identidade nº 001.211.995 SSP/MS e CPF nº 003.788.411-57, residente na Rua: Said Saifedine nº 212, bairro Conjunto Ipora, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Secretária; Marcilene de Oliveira Ribeiro, Brasileira, Autônoma, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001518674, SSP/MS, e CPF nº 014.516.161-71, residente na Rua: Jhon Kenedy, 115, cidade de Sete Quedas - MS. Tesoureira; Silvana do Amaral, Brasileira, estudante, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 001.422.241, SSP/MS, e CPF nº 007.811.721-60, residente na Rua: Said Saifedine, nº 192 na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Diretor Administrativo; Saulo Augusto de Souza luds, brasileiro, pintor, solteiro, portador da cédula de identidade nº 001.153.030 SSP/MS e CPF nº 952.968.671-49, residente na Rua: Tiradentes, nº 252. Bairro centro, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Em seguida o Presidente eleito. Salatiel Adriano de Assis, deu posse aos demais membros da diretoria, que presidirá os destinos da Associação compreendida entre doze de Agosto de dois mil e cinco a onze de Agosto de dois mil e nove. Nada mais a ser tratado, eu, Marcilene de Oliveira Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata. Que foi lida e achada conforme, E vai por todos assinados (aa), Adriane Cristina Benato, Deyse de Fátima Toniolo, Gilmar Tomaz Teixeira, João do Carmo Milecki, Luiz Paes dos Santos. Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Sete Quedas/MS, 12 de Agosto de 2005.

Salatiel Adriano de Assis
Presidente.

Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária



AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original
12/08/2005
MARCILENE GONÇALVES CARDOSO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Válido somente com selo de autenticidade

EM RECONHECIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel.: (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

Reconheço por VERDADEIRA a firma de:
SALATI EL ADRIANO DE ASSIS

Sete Quedas MS. 19/08/2005

Em test. da Verdade

DENILSON WILSON Tabalão

ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO
Tabalã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

W

Serviço Registrat e Notarial
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel.: (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Sete Quedas, MS, 19/08/2005

AUTENTICAÇÃO DE FOTOCOPIA
AJM 69205

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

102
K

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E FINS.

ART. 1º - A - Associação Educadora de Sete Quedas, é uma entidade, sem fins econômicos não sendo remunerado seus associados e dirigentes, fundada em doze de Agosto de dois mil e cinco, prazo de duração indeterminado, com endereço na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporã, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Substitui no Art. 8º:

A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Para:

A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização da Secretária Executiva do Conselho de Defesa Civil.

Acrescenta – se

Art. 9º – São direitos dos associados:

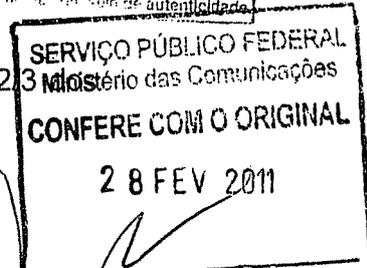
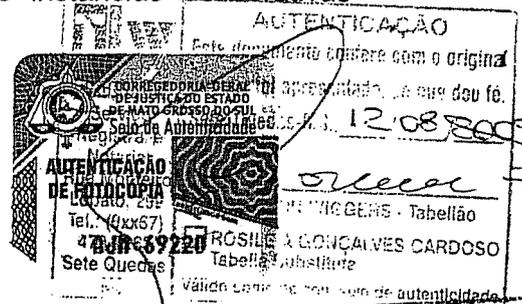
c) Todos os Associados pessoas Físicas terão o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes.

Acrescenta-se:

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 22º - Parágrafo Quarto:

O quorum mínimo para convocações das Assembléias Geral será de 2/3 dos Associados



Julio F. Janelo Negrello
OAB/MS: 10.816-A



Acrescenta-se:

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 13º - Parágrafo 3º A receita de Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo 4º A Entidade poderá admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos.

Permanecem inalterados os demais Artigos.

Sete quedas / ms, 23 de Julho de 2009.

Salatiel Adriano de Assis
Presidente.

Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária:

ATENTIFICAÇÃO
Este documento confere com o original que me foi apresentado em Sete Quedas em 12.08.2009

Julio F. Janeiro Negretto
Tobato, 229
Tel. 0271
91149-1262
Sete Quedas
MS

JULIO F. JANEIRO NEGRETO - Tabelião
 ROSILEIA CONCALVES CARDOSO
Tabelião Substituta

Valido somente com selo de autenticidade

Julio F. Janeiro Negretto
OAB/MS.10.816-A



169

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Às dezessete horas do dia vinte e três de julho de dois mil e nove, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária em sua sede na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporã, Estado do Mato Grosso do Sul. O Presidente da Associação Educadora de Sete Quedas. Sr. Salatiel Adriano de Assis, presidiu a Assembléia Geral Extraordinária, auxiliado pela Secretária Sra. Marcilene de Oliveira Ribeiro às dezessete horas e trinta minutos, na segunda chamada, pois na primeira chamada, às dezessete horas, não houve quorum suficiente. A Assembléia Geral Extraordinária foi convocada com a finalidade de aprovar Alteração do **ESTATUTO SOCIAL** da Associação Educadora de Sete Quedas e para secretariá-la, a Sra. Marcilene de Oliveira Ribeiro, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos procedendo à leitura da ordem do dia: Após a leitura da ordem do dia, o Sr. Presidente deu inicio a leitura do Estatuto Artigo por Artigo. Após a leitura foi sugerida correção e alteração nos Artigos e dispositivos, a saber: Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente Salatiel Adriano de Assis expressou em caráter extra desta reunião com seus diretores e membros de um modo geral e para citar a todos que o Estatuto da Associação será revisado e passará por uma reforma parcial. Ato continuo **Substitui no Art. 8º**: A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes. **Para: A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização da Secretária Executiva do Conselho de Defesa Civil.** Ato continuo **Acrescenta - se Art. 9º** - São direitos dos associados: c) Todos os Associados pessoas Físicas terão o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes. **Acrescenta-se: Art. 22º - Parágrafo Quarto**: O quorum mínimo para convocações das Assembléias Geral será de 2/3 dos Associados. **Acrescenta-se: Art. 13º - Parágrafo 3º** A receita de Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais; **Parágrafo 4º** A Entidade poderá admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos. O Presidente da Associação, no exercício de suas atribuições, determinou que fosse feita a eleição da nova Diretoria Executiva da Associação para gestão de 12 (doze) de Agosto de 2009 (dois mil e nove) até 12 (doze) de julho de 2013 (dois mil e treze) nos termos do Estatuto Social desta associação; a) posse dos membros eleitos. Por proposta da Tesoureira Silvana do Amaral foi apresentada à chapa única encabeçada pelo atual Presidente Sr. Salatiel Adriano de Assis. Foi determinado que o Presidente da Diretoria Executiva que se fizesse à verificação e confrontação dos nomes propostos pela chapa única com os arquivos de associados e se encontram em dia com suas obrigações com esta associação, tendo, portanto, condições de votar e serem votados. O Presidente da Assembléia, Sr. Salatiel Adriano de Assis. Determinou a seguir, que fosse feita a votação em aberto e instruiu a estes que poderiam, na forma estatutária, votar, ou excluir e substituir o nome de algum dos indicados por outro que julgassem mais apto para o desempenho das

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS MS
Daniel de Souza
Oficial
Público e Tabellionato de Profissão

AUTENTICAÇÃO
Este documento contém uma cópia que confere com o original
CORREÇÃO DE ERROS
MENSAGEM Nº 10 SU
Data: 12/08/2009
Sete Quedas - MS
Lobato, 280
79114-000
479-1263
Sete Quedas MS
Válido somente com selo de autenticidade

IDENT. SON WIGGERS - Tabellão
FACILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Tabellã Substituta

165
K

funções e atribuições dos cargos. Por determinação do Presidente eu Marcilene de Oliveira Ribeiro secretária informei aos associados presentes que em seguida seria iniciada a votação, por voto em aberto. Transcorrida e realizada a votação, foram apurados os votos, foi reeleita, por unanimidade, a seguinte Diretoria Executiva: Para Presidente: Salatiel Adriano de Assis, Vice-Presidente; Silvério Quaresma Azevedo, Secretária; Marcilene de Oliveira Ribeiro, Tesoureira; Silvana do Amaral, Diretor Administrativo; Saulo Augusto de Souza Iuds. Depois de apurados os eleitos, o Presidente deu-lhes imediata posse, para suas respectivas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém mais desejou usá-la, o Presidente suspendeu a seção pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como Secretária, Marcilene de Oliveira Ribeiro rubriquei e vai por todos assinada. Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

Sete quedas / ms, 23 de Julho de 2009.

Salatiel Adriano de Assis
Presidente.

Marcilene O. Ribeiro
Marcilene de Oliveira Ribeiro
Secretária:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Cartório de Registro de Título e Documentos
de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

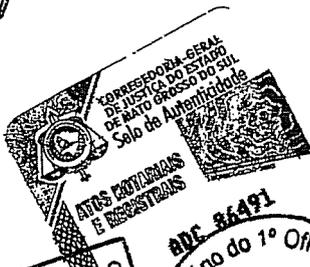
N.º -235- } do Protocolo N.º 02
Pág. -005- }
Apresentado hoje, 29 / JULHO / 2009.

Lúcia da C. Souza
Substituta

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Sete Quedas-MS

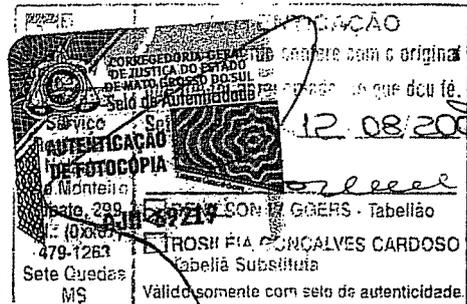
Averbado sob número... AV. 01-086... no
livro número A-2 fls 150v/151-... de Regis-
tro de Pessoas Jurídicas.
Sete Quedas/MS, 29 / JULHO / 2009.

Lúcia da C. Souza
Substituta



Válido somente com o
selo de Autenticidade

ANC 86491
Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial
Público e Tabelionato de Protesto





CÓPIA FIEL DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de dois mil e nove, às dez horas, na sede da Associação, situada a Rua: Saïd Saïfedidini, 192, Município de Sete Quedas, no Estado do Mato Grosso do Sul reuniu-se toda a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS**, para tratarem de assuntos diversos sobre a respectiva Associação. Em seguida o Presidente, Sr. Salatiel Adriano de Assis, pediu a atenção e agradecendo a presença de todos e pautando o assunto que dera origem a esta reunião, disse que: Os diretores Sr. Silvério Quaresma Azevedo, Vice – Presidente, a Sra. Marcilene de oliveira Ribeiro, Secretária, o Sr. Saulo Augusto de Souza Luds, Diretor Administrativo, gostariam de fazer um comunicado, e em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. Silvério Quaresma Azevedo, o qual agradeceu a todos quantos estiveram reunidos neste local, quando da eleição da Diretoria os quais votaram na eleição em seu nome para este honrado cargo, por motivo de sobre carga de trabalhos, torna-o impedido de exercer mais esta honrada função, o qual pede afastamento deste cargo, e assim fizeram os demais diretores Sra. Marcilene de oliveira Ribeiro, Sr. Saulo Augusto de Souza Luds, se despediram e devolveram palavra ao Presidente Sr. Salatiel Adriano de Assis, o qual passou a descrever então a abertura das inscrições de candidatos a eleição dos cargos em vacância. Verificando o registro dos candidatos para preenchimento dos cargos, ou seja, para Vice - Presidente Sra. Judite Pirai de Assis, brasileira, autônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 00.061.364-8 SSP/MS e CPF nº 543.515.451 -00, residente na Rua: Saïd Saïfedini 212, Conj. Ipora, cidade de Sete Quedas Estado do Mato Grosso do Sul, para Secretário Sr. Rogério Gamboa de Almeida, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 00.173.288-5, SSP/MS, e CPF nº 034.306.551-70, residente na Rua: Presidente Médici, 363, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul para Diretor Administrativo Sr. Claudio Lopes da Silva, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 00.129.059-4 SSP/MS e CPF nº 029.561.961-97, residente na Rua: D. Pedro II, s/n, Centro, cidade de Sete Quedas, Estado do mato Grosso do Sul. Por proposição do plenário dispensou-se o processo normal de votação, sendo os candidatos acima eleitos por aclamação, ficando oficialmente os mesmos eleitos e empossados. Nada mais contendo da pauta, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Rogério Gamboa de Almeida Secretário e o Sr. Salatiel Adriano de Assis Presidente e pelos demais membros da diretoria. Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
28 FEV 2011

Sete Quedas-MS, 11 de Agosto de 2009.

Salatiel Adriano de Assis
Presidente.

Rogério Gamboa de Almeida
Secretário.



AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Sete Quedas-MS, 12/08/2009

NILSON WIGGERS - Tabelião
Tel.: (051) 3211-1111
R/SILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Tabeliã Substituíta
Válido somente com selo de autenticidade



JUSTIÇA ELEITORAL
46ª ZONA ELEITORAL DE SETE QUEDAS - MS
RUA OSVALDO CRUZ, 129 Telefone 34791115



Certidão

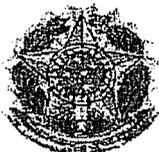
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
Inscrição: 012508851937 Zona: 46 Seção: 22
Município: 98132 - SETE QUEDAS UF: MS
Data de nascimento: 13/03/1976 Domiciliado desde: 22/06/1992
Filiação: JUDITE PIRAI DE ASSIS
SIVANIL DE ASSIS

Em 6 de agosto de 2009.

Tânia Lúcia Cândido
TANIA LÚCIA CÂNDIDO
CHEFE DO CARTÓRIO





JUSTIÇA ELEITORAL
46ª ZONA ELEITORAL DE SETE QUEDAS - MS
RUA OSVALDO CRUZ, 129 Telefone 34791115



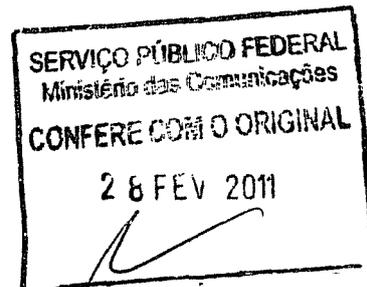
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
Inscrição: 012508851937 Zona: 46 Seção: 22
Município: 98132 - SETE QUEDAS UF: MS
Data de nascimento: 13/03/1976 Domiciliado desde: 22/06/1992
Filiação: JUDITE PIRAI DE ASSIS
SIVANIL DE ASSIS
Ocupação declarada pelo eleitor:
PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
Endereço: RUA SAID SAIFEDDINE, N 192
CEP: 00000000 Telefone: 067 479 2153

Em 6 de agosto de 2009.

Tânia Lucia Cândido
TÂNIA LUCIA CÂNDIDO
CHEFE DO CARTÓRIO



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-57



POLEGAR DIREITO

Salatiel Adriano de Assis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000926077 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/04/94

NOME: Salatiel Adriano de Assis

FILIAÇÃO: Sivani de Assis
Judite Pirat de Assis

NACIONALIDADE: IPORÁ-PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1978

DOC. ORIGINAL: C. N. Iporá-MS
Nº 437 L. 01 F. 110

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.416 DE 23/08/83

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SELO DE AUTENTICIDADE

AVERTÊNCIA DE FOTOCOPIAÇÃO

Sede: Sete Quedas-MS
Registral nº 69171

Notarial:
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel. (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

CAÇÃO

Confere com o original
do que dou fé.

17/08/2008

DENILSON WIGGERS - Tabellão

ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Tabellã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

COLEÇÃO
E.M. 169
E. Reduzida

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SALATIEL ADRIANO DE ASSIS

Nº de Inscrição: 785306731-68

Data de Nascimento: 13/03/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado por Tabellão, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

SALATIEL ADRIANO DE ASSIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 14/08/94

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SELO DE AUTENTICIDADE

AVERTÊNCIA DE FOTOCOPIAÇÃO

Sede: Sete Quedas-MS
Registral nº 69171

Notarial:
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel. (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

CAÇÃO

Confere com o original
do que dou fé.

17/08/2008

DENILSON WIGGERS - Tabellão

ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO
Tabellã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA

REGISTRO



AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original que foi apresentado, do que deu fé.
Quebras-MS. 13/03/75

SON WIGGERS - Tabelião
R. ...
RUA MONTANA, 167
Sete Quedas-MS
AJM 092

RÔNEIA GONÇALVES CARDOSO
Tabelião Substituta

pedido somente com selo de autenticidade

QUIRILLOS ASSIS
MUNICÍPIO DE IPORÁ - PR
CANTO COVO
Cidade de Carabiro
COMARCA DE IPORÁ - PR

COMARCA DE IPORÁ — ESTADO DO PARANÁ

Libano Quirilos Assis

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIBANO QUIRILLOS ASSIS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Comarca IPORÁ - Paraná

NASCIMENTO N.º -437-

CERTIFICO que às fls. 110, do livro n.º A=1-, de Registro de Nascimentos, foi lavrado o assento de "SALATIEL ADRIANO DE ASSIS":
nascido aos treze (13) de março de mil novecentos e Setenta e seis (1976) às 14,00 horas e minutos, em Domicílio paterno, neste distrito, do sexo masculino, de cor branca, filho legítimo de SIVANIL DE ASSIS, lavrador, com 26 anos, natural de ITAPERUNA, Estado do Rio de Janeiro e de Dona INDETE PIRAI DE ASSIS, do lar, com 21 anos natural de GUARACI, deste Estado. Casados civilmente neste cartório. Domiciliados neste distrito. Sendo avós paternos ANTONIO DE ASSIS e Dona GUILHERME DE ASSIS PEREIRA e avós maternos OTAVIO ANTONIO PIRAI e Dona ROSA RAMOS. Foi declarante o próprio pai e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Termo lavrado de acordo com o artigo nº- 6.015 de 31.12.73: Data do nascimento por exte...
de março de mil novecentos e Setenta e seis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

O referido é verdade dou fé.

FIRMA - São José
Tabelião José de
Rua Barão de Paranaguá, 04-24

Iporá, 09 de Abril de 19 75

[Signature]
OFICIAL



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **SILVANA DO AMARAL**

Inscrição: **017509871945**

Zona: 46

Seção: 22

Município: 98132 - SETE QUEDAS

UF: MS

Data de Nascimento: 13/06/1984

Domiciliada desde: 26/04/2000

Filiação: MARINA DO AMARAL

DARCI CAMARGO DO AMARAL

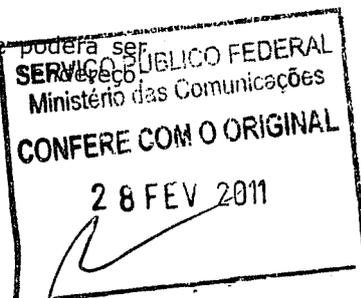
Certidão emitida às 16:48 de 12/08/2009

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **W//5.AOFS.MI/N.USGO**





Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **SILVANA DO AMARAL**

Inscrição: **017509871945**

Data Nascimento: 13/06/1984

Filiação: **MARINA DO AMARAL**

DARCI CAMARGO DO AMARAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 57

POLEGAR DIREITO

Silvana do Amaral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 001422244

DATA DE EXPIRAÇÃO 07/12/2009

Nome: **Silvana do Amaral**

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

DATA DE NASCIMENTO: **13/06/1984**

Assinatura: *Silvana do Amaral*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

DE NOTICIA DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO

DE MATO GROSSO DO SUL

Quando Autenticado em 03/08/2009

DENILSON WIGGERS - Tabelião

ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SE-M-73
CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

007.811.721-60

SILVANA DO AMARAL

13/06/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Moja 2002

CORREIOS

AUTENTICAÇÃO

DE FOTOCOPIA

que me foi apresentada

Selo de Autenticidade

03/08/2009

DENILSON WIGGERS - Tabelião

ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

26 FEV 2011

194
194

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

1º OFÍCIO

RUA SÃO PAULO, 576 - FONE 23-4095
CASCAVEL - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Serviço de Registro Civil - Tabelião
N.º 13/08/2009

WIGGERS - Tabelião
CONÇALVES CARDOSO
Tabelião Substituto
Pedido somente com selo de autenticidade

Sete de Setembro de 2009
AJM 69244

Luiza Dalcol Esteves
OFICIAL

Marina Esteves Santos
Oficial Designada

Ricardo Esteves Santos
Funcionário Juramentado

NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro,

à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento de nascimento de

...../...../.....

nascido(a) ao(s) três (03) de Junho (06) de 2009,

(três horas e quinze e quatro minutos) sexo Feminino

à(s) dezesseis horas (16:00) em domicílio, nesta cidade de Paraná

Estado do Paraná, s/nº - Rd. Paricollé, 3º filho(a) de

WALTER CARLOS DO AMARAL, carpinteiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná e DR. MARINA DO AMARAL, de leg., com 29 anos, natural de Nova Esparta - Estado do Paraná, casados em Catanduvas - Pr., residentes à Rua Presidente Zaccarias, s/nº - Rd. Paricollé - n/ cidade

Avós paternos: João Batista do Amaral e Claudia Estergo do Amaral

Avós maternos: Antônio Gierolamo e Helena F. do Amaral

Foi declarante: Dr. Paraná

Testemunhas: Helena G. de Faria, solteira, praticante, res./cidade de Paraná, Dr. Paraná, motorista, casado, res./cidade de Paraná.

Observações: Apresentou casamento nº 032, fls. 032, livro nº 5 de Catanduvas - Pr. - Registro feito conforme Lei nº 6015 de 31/12/73. - PP CPC Art. 1º, § 1º (VRC 0,340).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 12 de Maio (05) de 1990.

Luiz Carlos de Faria
OFICIAL

Livro A 185
Folha 106 sm.
Termo 65.524



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ROGÉRIO GAMBOA DE ALMEIDA**

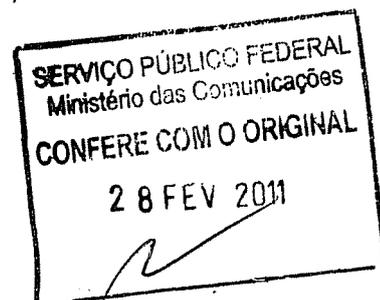
Inscrição: **022579661945** Zona: 46 Seção: 27

Município: 98132 - SETE QUEDAS UF: MS

Data de Nascimento: 17/04/1989 Domiciliado desde: 29/01/2007

Filiação: ARLINDA MONTEIRO DE ALMEIDA
ANTONIO GAMBOA DE ALMEIDA

Certidão emitida às 17:16 de 12/08/2009



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **VKXH.FC8G.LFX5.TZXH**



Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **ROGÉRIO GAMBOA DE ALMEIDA**

Inscrição: **022579661945**

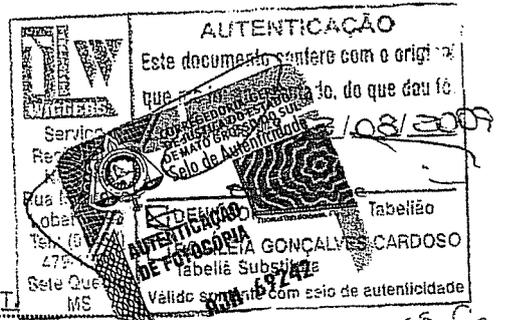
Data Nascimento: 17/04/1989

Filiação: **ARLINDA MONTEIRO DE ALMEIDA**
ANTONIO GAMBOA DE ALMEIDA





REGISTRO CIVIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SETE QUEDAS
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
DISTRITO DE SETE QUEDAS

DENILSON WIGGERS:

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 469 do Livro A 017, sob nº de Ordem 7.467 foi lavrado o assento do nascimento de ROGÉRIO GAMBOA DE ALMEIDA DA //

de sexo masculino, cor branca, nascid. o no dia Dezessete (17) de Abril (04) de Hum mil, novecentos e oitenta e nove (1989) às 8:00 horas e 00 minutos, em o Hospital e Maternidade Sete Quedas, nesta cidade de Sete Quedas-MS.

filh. o de ANTONIO GAMBOA DE ALMEIDA
e de Dona ARLINDA MONTEIRO DE ALMEIDA

Sendo avós paternos -: Antonio Gamboa Garcia
-: Anelia de Almeida
e Dona -: Bibiano Monteiro
e avós maternos -: Maria Fortunata de Cliveira
e Dona -: Maria Fortunata de Cliveira

O assento foi lavrado em 28 de Junho (06) de 1989 tendo sido declaranté O pai do registrando.

e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: O pai nat. de Bauru-SP, aos 09.04.1927.
A mãe nat. de Lucélia-SP, aos 11.06.1943.
O registrando é o sétimo (7º) filho do casal na ordem de de filiação.

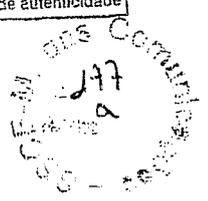
Nos termos do art. 50 § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.73.

O referido é verdade e dou fé.

SETE QUEDAS-MS 28 de Junho (06) de 1989

Denilson Wiggers
Oficial

DENILSON WIGGERS





**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **JUDITE PIRAI DE ASSIS**

Inscrição: **007850371996**

Zona: 46

Seção: 20

Município: 98132 - SETE QUEDAS

UF: MS

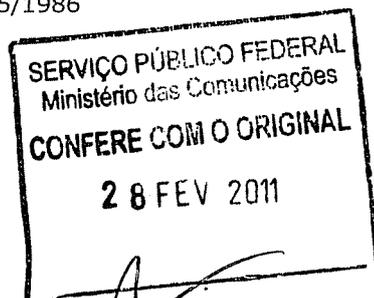
Data de Nascimento: 11/06/1954

Domiciliada desde: 15/05/1986

Filiação: ROSA RAMOS PIRAI

OTAVIO ANTONIO PIRAI

Certidão emitida às 16:58 de 12/08/2009

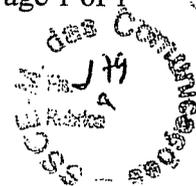


Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **E8XQ.+YLO.9BUL.S3JH**



Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **JUDITE PIRAI DE ASSIS**

Inscrição: **007850371996**

Data Nascimento: 11/06/1954

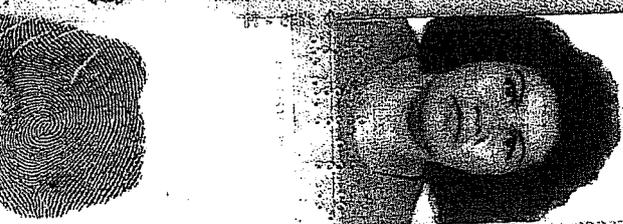
Filiação: ROSA RAMOS PIRAI

OTAVIO ANTONIO PIRAI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Judite Pirai de Assis

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/07/89

DATA DE NASCIMENTO: 11/07/54

ASSINATURA DO TITULAR
Judite Pirai de Assis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

Este documento é válido com o original do que deu fe.

DE FOTOCOPIA
Sete Quedas - MS

Adm 89172

DENILSON WIGGERS - Tabellão
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabellã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO ICMS: 643515451-00

NOME COMPLETO: JUDITE PIRAI DE ASSIS

DATA: 11.07.54

ASSINATURA: *Judite Pirai de Assis*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO COMPETE PARA O CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DESEMPENHA FUNÇÃO NOS CASOS LEGAIS DE INTERVENÇÃO PARA O QUE QUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E JURÍDICA LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE FISSOR

Ministério da Fazenda

IRF - Mundo Novo - MS
Em 04 / 08 / 89

DINALV. GONÇALVES MEIRA
A. V. B.
Matr. A-0009210-D

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

Este documento é válido com o original do que deu fe.

DE FOTOCOPIA
Sete Quedas - MS

Adm 89172

DENILSON WIGGERS - Tabellão
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabellã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011



JUSTIÇA ELEITORAL
46ª ZONA ELEITORAL DE SETE QUEDAS - MS
RUA OSVALDO CRUZ, 129 Telefone 34791115

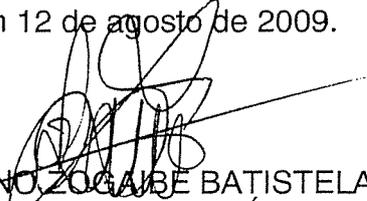


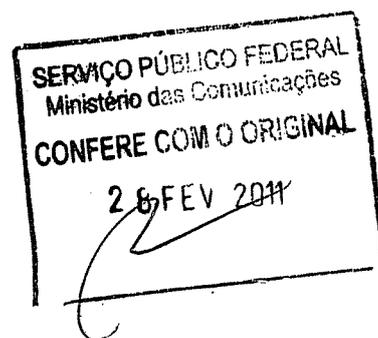
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: CLAUDIO LOPES DA SILVA
Inscrição: 017508871988 Zona: 46 Seção: 27
Município: 98132 - SETE QUEDAS UF: MS
Data de nascimento: 01/05/1980 Domiciliado desde: 18/04/2000
Filiação: IVANI LOPES DA SILVA
 JUVENIL ROSA DA SILVA
Ocupação declarada pelo eleitor:
OUTROS
Endereço: AV DOM PEDRO II, 650
CEP: 79935000 Telefone:

Em 12 de agosto de 2009.


BRUNO ZOGAIBE BATISTELA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

183
BRASIL
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-57

POLEGAR DIREITO

Claudio Lopes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001290594- DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/1999

NOME Claudio Lopes da Silva
FILIAÇÃO Juvenci Lopes da Silva e Ivair Lopes da Silva

NACIONALIDADE Sete Quedas - MS DATA DE NASCIMENTO 01/05/1980

DOC ORIGEM C N 1735 L A-04 F 275
TACURU-MS

CPF *Christiano*
Arlza F. de Moraes dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

ANUNCIAN BANI NOTV LG

10 VACINADO
BRASIL LIVRE DA MURÇICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço Registral e Notarial
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel.: (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

AUTENTICAÇÃO DE FOTOCOPIA
Este documento foi apresentado, do qual se fez uma cópia em 08/08/2009

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
564.961-97

CLAUDIO LOPES DA SILVA

Nascimento
01/05/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Fevereiro/2006

COMARCO
www.comarco.com.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço Registral e Notarial
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel.: (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original e foi autenticado, do qual se fez uma cópia em 11/08/2009

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA



AUTENTICAÇÃO
 Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Serviço de Registro de Pessoas Físicas - Sete Quedas-MS, 13/08/2009
 WIGGERS - Tabelião
 EDUARDO DE LIMA FERREIRA
 Tabelião Substituto
 Válido somente com selo de autenticidade

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
 COMARCA DE IGUATEMI.
 MUNICÍPIO DE TACURU.
 DISTRITO DE TACURU.



" LUCIA SILVANA NORBUTAS MICHELS "

Oficial interina do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 275 vs do livro A QUATRO, sob Nº de Ordem 1.735 foi lavrado o assento do nascimento de

" CLAUDIC LOPES DA SILVA "

do sexo masculino, nascido no dia Primeiro do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito (01.05.80).

às 06:00 horas, em Domicílio no Município de Sete Quedas Ms.

filho de JUVENIL LOPES DA SILVA.

e de Dona IVANIR LOPES DA SILVA.

Sendo avós paternos VALDEMAR ROSA DA SILVA.

e Dona MARIA ISABEL DE JESUS.

e avós maternos JULIO LOPES DA SILVA.

e Dona MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA.

O assento foi lavrado em 25 de Abril de 1981 tendo sido declarante a mãe.

e serviram de testemunhas as constantes no termo.

Observações: Os pais: brasileiros, naturais do Estado de Minas Gerais casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Sete Quedas Ms.

SEGUNDA VIA.



O referido é verdade e dou fé.

TACURU MS

08 de MARÇO de 1999

Lucia Silvana Norbuntas Michels
 OFICIAL
 Lucia Silvana Norbuntas Michels
 Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

2001105
 3027151-1798
 04214287-2009 MF02299
 21057215
 BRASIL CORREIOS

AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
 BLOCO - R, ANEXO - B, SALA 300
 CEP: 70.044-900
 BRASÍLIA - DF

ACF CARLOS GOMES
 REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY
 PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
 RO 8 5 7 9 4 4 1 0 1
 BR - PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEB 2011

REM: FREE SYSTEM
RUA: RUA: JATOBA, N°. 434 BAIRRO: JARDIM. CIDADE VERDE.
CEP: 85.807-676
CASCAVEL - PR.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

ACF CARLOS GOI
LAB. 5000
PR - PR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2789 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02 / 07 / 09

Processo nº 53000.061521/05 Localidade: sítio Amadas / MS

Entidade: Associação Educadora Sítio Amadas

- () única entidade no local ou;
 () com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____



EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
 (X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá encaminhar: - certidão cartorária que comprove que a Ata de Fundação está devidamente registrada; - Ata de Assembleia Geral que ratifique a Ata de Eleições de 11/08/09 incluindo a Sr. Silvana do Amaral como tesoureira; - prova de que os dirigentes estão em dia com o serviço militar.

SEDE: Fls. 49 - Rua Saíd, nº 192, Bairro conjunto Iponã

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 45 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 15

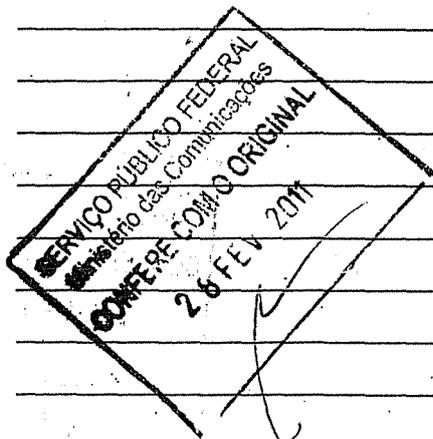
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 150 a 156 + 162 e 163

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 10 a 14

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/08/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 25º

MEMBROS FLS. 144



Brasília, 31/08/09

Analista responsável: Juliana N. Silveira

SIAPE:

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.686.871
CORAC/DEOC/SCE-MC



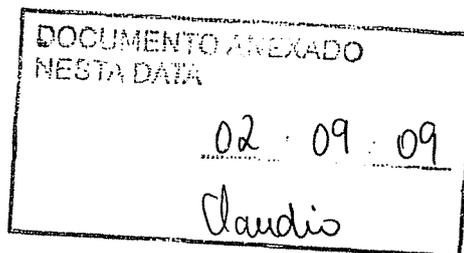
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4026 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2009.

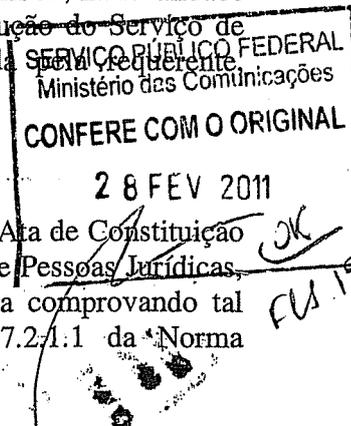
Ao Senhor
SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
Associação Educadora Sete Quedas
Rua Said Saifedini nº 192, Bairro Conjunto Iporá
79.935-000/Sete Quedas/MS



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.061521/05, na localidade de **Caridade do Piauí**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos



DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 12/08/2005, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2) **cópia autenticada** da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, **constando todos os cargos elencados no art. 14º do Estatuto Social;**

OBS: Na Ata de Eleição datada de 11/08/2009, não consta a Sra. Silvana do Amaral como Tesoureira. Desse modo, faz-se necessário o envio de Ata de Assembléia Geral retificando a Ata de Eleição enviada, na qual conste que a Sra. Silvana do Amaral faz parte da diretoria da entidade, exercendo o cargo de tesoureira.

3) prova de que os dirigentes os Srs. **Salatiel Adriano de Assis, Rogério Gamboa de Almeida e Cláudio Lopes da Silva** estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.



Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

21º ADR



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 053401/2009-75

SEAPA/SCE

29/10/2009-09:07

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4026 de 31/08/2009

Processo nº: 53000.061521/2005

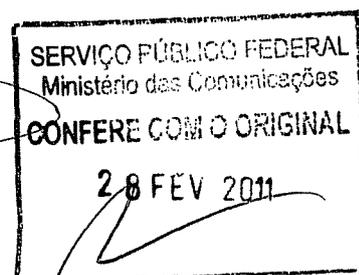
Local: Sete Quedas UF: MS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Educadora Sete Quedas, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Ata Reunião
- b) Ata da Alteração do Estatuto e Eleição da Diretoria
- c) Certidão Cartorária
- d) Cópia autenticada Reservista

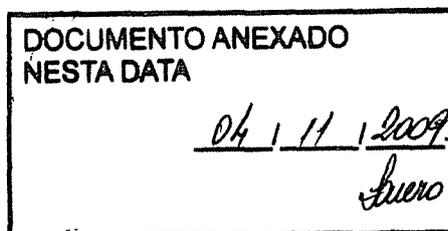
Sete Quedas/MS, 25 de Setembro de 2009.


Assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: Salatiel Adriano de Assis
CPF: 786.306.731-68

Endereço para correspondência: Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000
no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporã, Estado do Mato Grosso
do Sul.



studo

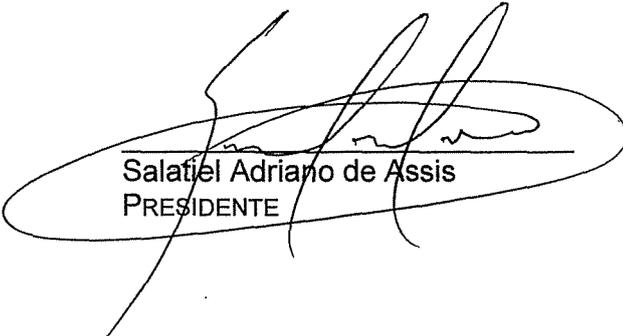


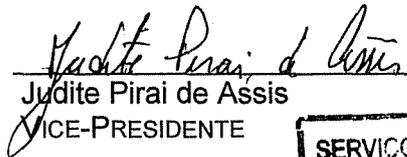
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

DECLARAÇÃO

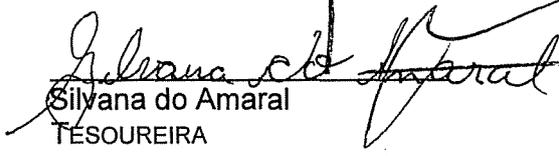
NÓS, MEMBROS DA **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS**,
COM ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA NA RUA. Said Saifedidini, Bairro
Conjunto Iporá 192, CEP: 79.935-000 no Município de Sete Quedas, no Estado
do Mato Grosso do Sul. INSCRITA NO CNPJ SOB N° 07.666.808/0001-51.
DECLARAMOS PARA OS EFEITOS LEGAIS, QUE NOS COMPROMETEMOS AO FIEL
CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA.

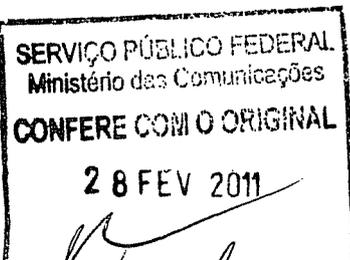
Sete Quedas/MS, 25 de Setembro de 2009.

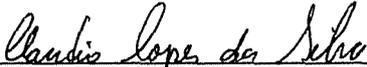

Salatiel Adriano de Assis
PRESIDENTE


Judite Pirai de Assis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Gamboa de Almeida
SECRETÁRIO


Silvana do Amaral
TESOUREIRA




Claudio Lopes da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Associação Educadora Sete Quedas
Rua. Said Saifidini nº 192, Bairro Conjunto Iporá
CEP: 79.935-000
Sete Quedas - MS

Sete Quedas, 25 de Setembro de 2009.

Ao diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Rezende
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Prezado Senhor:

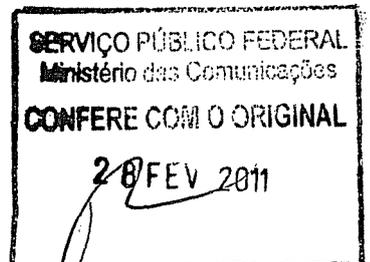
Confirmamos ter recebido Ofício 4026 de 31 Agosto de 2009 enviado pelo Ministério das Comunicações onde nos faz exigências de que a Ata de Eleição constando todos os cargos elencados no art. 14°. Em seqüência da menção de que a ata de Eleição 11/08/2009 não consta a Sra. Silvana do Amaral.

Outrossim, gostaríamos de informar a este conceituado órgão que a Ata datada em 11/08/2009 não se trata de Ata de Eleição e sim de entrega de Cargos ocasião em que foram substituídos os seguintes diretores; Silvério Quaresma Azevedo, Vice - Presidente, a Sra. Marcilene de oliveira Ribeiro, Secretária, o Sr. Saulo Augusto de Souza Luds, Diretor Administrativo. Entraram na Diretoria no cargo de Vice - Presidente Sra. Judite Pirai de Assis no cargo de Secretário Sr. Rogério Gamboa de Almeida e no cargo de Diretor Administrativo Sr. Claudio Lopes da Silva. Enviamos em anexo as respectivas Atas.

Nada mais havendo, reafirmamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Salatiel Adriano de Assis
Presidente



Associação Educadora de Sete Quedas
FIL. 142
10/02/2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Às dezessete horas do dia vinte e três de julho de dois mil e nove, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária em sua sede na Rua: Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporã, Estado do Mato Grosso do Sul. O Presidente da Associação Educadora de Sete Quedas, Sr. Salatiel Adriano de Assis, presidiu a Assembléia Geral Extraordinária, auxiliado pela Secretária Sra. Marcilene de Oliveira Ribeiro às dezessete horas e trinta minutos, na segunda chamada, pois na primeira chamada, às dezessete horas, não houve quorum suficiente. A Assembléia Geral Extraordinária foi convocada com a finalidade de aprovar Alteração do **ESTATUTO SOCIAL** da Associação Educadora de Sete Quedas e para secretariá-la, a Sra. Marcilene de Oliveira Ribeiro, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos procedendo à leitura da ordem do dia: Após a leitura da ordem do dia, o Sr. Presidente deu início a leitura do Estatuto Artigo por Artigo. Após a leitura foi sugerida correção e alteração nos Artigos e dispositivos, a saber: Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente Salatiel Adriano de Assis expressou em caráter extra desta reunião com seus diretores e membros de um modo geral e para citar a todos que o Estatuto da Associação será revisado e passará por uma reforma parcial. Ato contínuo **Substitui no Art. 8º**: A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes. **Para: A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração no presente Estatuto sem prévia autorização da Secretária Executiva do Conselho de Defesa Civil.** Ato contínuo **Acrescenta-se Art. 9º** – São direitos dos associados: c) Todos os Associados pessoas Físicas terão o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes. **Acrescenta-se: Art. 22º - Parágrafo Quarto**: O quorum mínimo para convocações das Assembléias Geral será de 2/3 dos Associados. **Acrescenta-se: Art. 13º - Parágrafo 3º** A receita de Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais; **Parágrafo 4º** A Entidade poderá admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos. O Presidente da Associação, no exercício de suas atribuições, determinou que fosse feita a eleição da nova Diretoria Executiva da Associação para gestão de 12 (doze) de Agosto de 2009 (dois mil e nove) até 12 (doze) de julho de 2013 (dois mil e treze) nos termos do Estatuto Social da associação; a) posse dos membros eleitos. Por proposta da Tesoureira Silvana do Amaral foi apresentada à chapa única encabeçada pelo atual Presidente Sr. Salatiel Adriano de Assis. Foi determinado que o Presidente da Diretoria Executiva que se fizesse à verificação e confrontação dos nomes propostos pela chapa única com os arquivos de associados e se encontram em dia com suas obrigações com esta associação, tendo, portanto, condições de votar e serem votados. O Presidente da Assembléia, Sr. Salatiel Adriano de Assis, Determinou a seguir, que fosse feita a votação em aberto e instruiu a estes que poderiam, na forma estatutária, votar, ou excluir e substituir o nome de algum dos indicados por outro que julgassem mais apto para o desempenho das

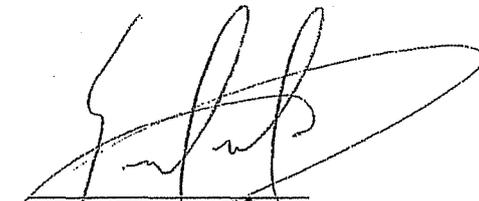
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS MS
Daniel de Souza
Oficial
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
TJMS - Tabellionato de Propriedade

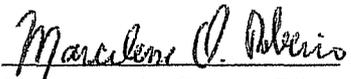
AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original
foi apresentado, ao que dou fé.
Sete Quedas-MS, 14/10/2009
DENILSON WIGGERS - Tabellão
TROSILEIA GONÇALVES CARDOSO
Tabellã Substituta
Válido somente com selo de autenticidade

funções e atribuições dos cargos. Por determinação do Presidente eu Marcilene de Oliveira Ribeiro secretária informei aos associados presentes que em seguida seria iniciada a votação, por voto em aberto. Transcorrida e realizada a votação, foram apurados os votos, foi reeleita, por unanimidade, a seguinte Diretoria Executiva: Para Presidente: Salatiel Adriano de Assis, Vice-Presidente; Silvério Quaresma Azevedo, Secretária; Marcilene de Oliveira Ribeiro, Tesoureira; Silvana do Amaral, Diretor Administrativo; Saulo Augusto de Souza luds. Depois de apurados os eleitos, o Presidente deu-lhes imediata posse, para suas respectivas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém mais desejou usá-la, o Presidente suspendeu a seção pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como Secretária, Marcilene de Oliveira Ribeiro rubriquei e vai por todos assinada. Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

Sete quedas / ms, 23 de Julho de 2009.


 Salatiel Adriano de Assis
 Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 26 FEV 2011


 Marcilene de Oliveira Ribeiro
 Secretária:

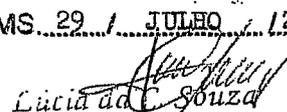
Cartório de Registro de Título e Documentos
 e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Comarca de Sete Quedas-MS

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
 e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Comarca de Sete Quedas-MS

N.º -235- do Protocolo N.º 02
 Pág. -005-
 Apresentado hoje, 29 / JULHO / 2009.

Averbado sob número.....AV. 01-086.....no
 (livro número A-2 fls. 150v/151.....de Regis-
 tro de Pessoas Jurídicas.
 Sete Quedas/MS. 29 / JULHO / 2009.


 Lúcia da C. Souza
 Substituta


 Lúcia da C. Souza
 Substituta

Válido somente com o selo de Autenticidade

COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
 Daniel de Souza
 Oficial
 Tabelião de Protesto

AUTENTICAÇÃO
 Este documento confere com o original
 e foi autenticado em
 Sete Quedas-MS em 29/07/2009
 Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO
 ROSILEIA ALVES CARDOSO
 Tabelião Substituto

WIGGERS - Tabelião
 Rua Monte Lobato, 28
 Tel.: (0xx67) 479-1263
 Sete Quedas MS

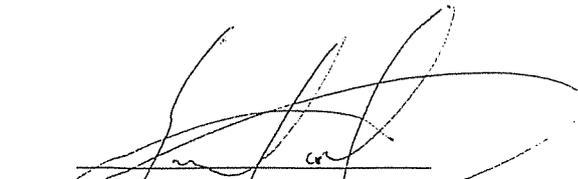
Cartório de Registro em
Fls. 193
Rubrica

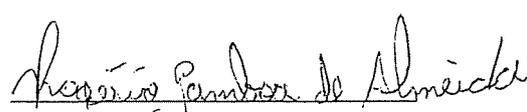
CÓPIA FIEL DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS.

Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de dois mil e nove, às dez horas, na sede da Associação, situada a Rua: Saïd Saïfedidini, 192, Município de Sete Quedas, no Estado do Mato Grosso do Sul reuniu-se toda a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS**, para tratarem de assuntos diversos sobre a respectiva Associação. Em seguida o Presidente, Sr. Salatiel Adriano de Assis, pediu a atenção e agradecendo a presença de todos e pautando o assunto que dera origem a esta reunião, disse que: Os diretores Sr. Silvério Quaresma Azevedo, Vice – Presidente, a Sra. Marcilene de oliveira Ribeiro, Secretária, o Sr. Saulo Augusto de Souza Luds, Diretor Administrativo, gostariam de fazer um comunicado, e em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. Silvério Quaresma Azevedo, o qual agradeceu a todos quantos estiveram reunidos neste local, quando da eleição da Diretoria os quais votaram na eleição em seu nome para este honrado cargo, por motivo de sobre carga de trabalhos, torna-o impedido de exercer mais esta honrada função, o qual pede afastamento deste cargo, e assim fizeram os demais diretores Sra. Marcilene de oliveira Ribeiro, Sr. Saulo Augusto de Souza Luds, se despediram e devolveram palavra ao Presidente Sr. Salatiel Adriano de Assis, o qual passou a descrever então a abertura das inscrições de candidatos a eleição dos cargos em vacância. Verificando o registro dos candidatos para preenchimento dos cargos, ou seja, para Vice - Presidente Sra. Judite Pirai de Assis, brasileira, autônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 00.061.364-8 SSP/MS e CPF nº 543.515.451 -00, residente na Rua: Saïd Saïfedini 212, Conj. Ipora, cidade de Sete Quedas Estado do Mato Grosso do Sul, para Secretário Sr. Rogério Gamboa de Almeida, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 00.173.288-5, SSP/MS, e CPF nº 034.306.551-70, residente na Rua: Presidente Médici, 363, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul para Diretor Administrativo Sr. Claudio Lopes da Silva, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 00.129.059-4 SSP/MS e CPF nº 029.561.961-97, residente na Rua: Ministro Pedro II, s/n, Centro, cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Por proposição do plenário dispensou-se o processo normal de votação, sendo os candidatos acima eleitos por aclamação, ficando oficialmente os mesmos eleitos e empossados. Nada mais contendo da pauta, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Rogério Gamboa de Almeida Secretário e o Sr. Salatiel Adriano de Assis Presidente e pelos demais membros da diretoria. Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

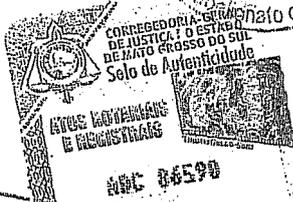
Sete Quedas-MS, 11 de Agosto de 2009.


Salatiel Adriano de Assis
Presidente.


Rogério Gamboa de Almeida
Secretário

Cartório do 1º Ofício de Registro
COMARCA DE SETE QUEDAS - MS
Daniel de Souza
Oficial
Público e Tabelionato de Protesis

AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Selo de Autenticidade
Nº 14/10/09
NENILSON WIGGERS - Tabelião
OSILEIA GONÇALVES CARDOSO
Tabeliã Substituta
Este documento confere somente com selo de autenticidade

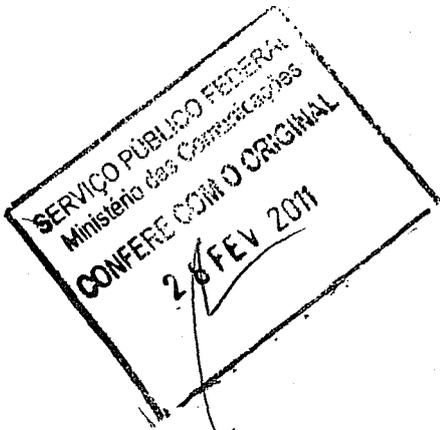


Válido somente com o selo de Autenticidade

Cartório de Registro de Título e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Sete Quedas-MS

Nº -236- } do Protocolo N.º 02.
Pag. -006- }
Apresentado hoje, 12 / AGOSTO / 2009.

[Signature]
Lúcia da C. Souza
Substituta



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Sete Quedas-MS

Averbado sob número -AV.2-086- no livro número A-2, fls. -151/151v- de Registro de Pessoas Jurídicas.
Sete Quedas/MS, 12 / AGOSTO / 2009.

[Signature]
Lúcia da C. Souza
Substituta





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DA COMARCA DE SETE QUEDAS (MS).
CNPJ/MF Nº-70.524.202/0001-18.**

CERTIDÃO



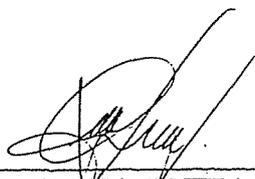
Eu, **LUCIA DA COSTA SOUZA**, Oficiala Substituta do Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C O e dou fé, que em virtude de pedido verbal, de ... pessoa interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, o **LIVRO A-2 DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**, dele verifiquei **CONSTAR** o registro do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DE SETE QUEDAS- MS**, protocolado sob nº -151-, Livro A-2, Fls 021v, Registrado sob nº 086, Livro A (Registro de Pessoas Jurídicas), Fls. 066/069, aos 23 de Agosto de 2.005.===== **NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.**

Sete Quedas-MS, 14 de Outubro de 2.009.



Válida somente com o selo de Autenticidade


- **LUCIA DA COSTA SOUZA** -
- **OFICIALA SUBSTITUTA** -

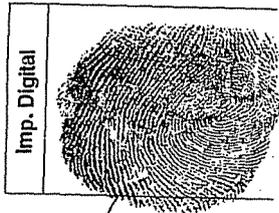


MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 9ª ARM
 303 CSM
 (Órgão expedidor)
CERTIFICADO DE ISENÇÃO
 Nº 040488 SÉRIE A
 303 CSM RA NAO DOSSUI 18/11/98
 Data expedição

NOME
 SALATIEL ABRIANO DE ASSIS

FILIAÇÃO
 PAI: SIVANIL DE ASSIS
 MÃE: JUDITE PIRATINI DE ASSIS

DATA NASC. 13 MAR 76 **NATURALIDADE** IPORANGA, SP
 foi isento do Serviço Militar em 18/11/98 (data)
 por insuficiência física para o Serviço Militar
 COM ARMADEJA OU CEFES
 GEORGE MIGUEL FORTI Cap-1 Del. 303 CSM



[Handwritten signature]
 Isento

AUTENTICAÇÃO
 Este documento contém uma cópia verdadeira e fiel do original apresentado, do que dou fé.
 Serviço de Registro e Notarial
 Rua Monteiro Lobato, 299
 Sete Quedas - MS
 479-1263
 DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO
 Tabeliã Substituta
 Válido somente com selo de autenticidade

14/10/2011
 42376

AUTENTICAÇÃO
 Este documento contém uma cópia verdadeira e fiel do original apresentado, do que dou fé.
 Serviço de Registro e Notarial
 Rua Monteiro Lobato, 299
 Sete Quedas - MS
 479-1263
 DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO
 Tabeliã Substituta
 Válido somente com selo de autenticidade

14/10/2011
 42376

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

[Large handwritten signature]


MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA 302CSM
 RA 30117 204491 1

NOME
CLAUDIO LOPES DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
 PAI: JUVENIL LOPES DA SILVA
 MÃE: IVANIR LOPES DA SILVA

DATA NASC: 01/11/80 NATURALIDADE: SETE QUEDAS - MS

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 22.11.99
 NÃO FUI INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

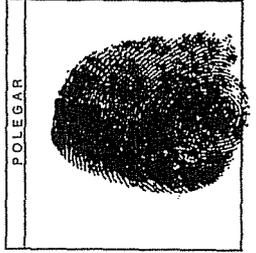

 COMANDANTE EM CHEFE
JORGE MIGUEL HEENAN Cap - Del. 3.º Del. S.M.

CORTEZIA GERAL
 JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Sete Quedas, MS, 14/10/2007

AUTENTICAÇÃO
 Notarial e Nojarial
 Rua Monteiro Lobato, 299
 Sete Quedas MS
 Tel.: (0xx67) 479-1263

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade



Claudio Lopes da Silva
DISPENSADO

CORTEZIA GERAL
 JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Sete Quedas, MS, 14/10/2007

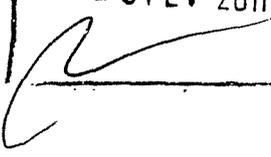
AUTENTICAÇÃO
 Notarial e Nojarial
 Rua Monteiro Lobato, 299
 Sete Quedas MS
 Tel.: (0xx67) 479-1263

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

Handwritten signature and scribbles

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011





**MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
30º C S M**

Nº **998476** SÉRIE: M
RA 301172070809

NOME
ROGERIO GAMBOA DE ALMEIDA

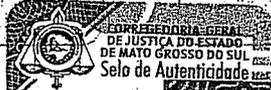
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Sete Quedas, MS, 05/mar/2008

FILIAÇÃO
PAI **ANTONIO GAMBOA DE ALMEIDA**
MÃE **ARLINDA MONTEIRO DE ALMEIDA**

DATA NASC. **17/04/89** NATURALIDADE **SETE QUEDAS-MS**

Dispensado do Serviço Militar inicial em 05 de maio de 2008
por residir em município não tributário

Cmt/Ch ou Dir 
ATAIR BASGILDO MOREIRA - CPTEN
Delegado de Serviço Militar da 3ª. Div. Sv Mil/30º CSM
PROIBIDO PLASTIFICAR

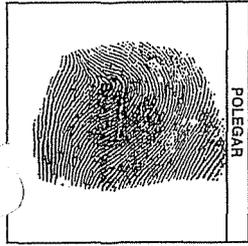


AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA
Este documento confere com o original apresentado, do que dou fé.
AJR 42372
Sete Quedas-MS, 14/10/2009

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

Serviço Registral e Notarial
 Rua Monteiro Lobato, 339
 Tel.: (0x79) 479-1263
 Sete Quedas MS



AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original apresentado, do que dou fé.
Sete Quedas-MS, 14/10/2009

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILEIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

Serviço Registral e Notarial
 Rua Monteiro Lobato, 339
 Tel.: (0x79) 479-1263
 Sete Quedas MS

Rogerio Gamboa de Almeida
DISPENSADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

3703189
2819159
09125347
24790010

3703189
2819159
09125347
24790010

3703189
2819159
09125347
24790010

3703189
2819159
09125347
24790010

BRASIL
CORREIOS

2110
2009

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO - R, ANEXO - P, SALA - 300
CEP: 70.044-900
BRASILIA - DF

ACFCARLOS GOMES
1 JUL 2009
CASCANIEL - PR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0.03

7524037-0
AR
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

REM: FREE SYSTEM
RUA: RUA: JATOBA, N.º. 434 BAIRRO: JARDIM. CIDADE VERDE.
CEP: 85.807-676
CASCATEL - PR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

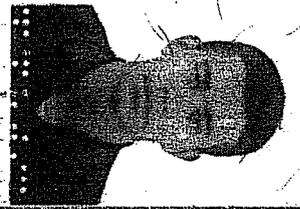
PCF CARLOS GOMES
20 OUT. 2009
CASCATEL - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 057
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALVES FERREIRA



POLEGAR DIREITO



Rogerio Gamboa de Almeida

2.020.149

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

001.732.885

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/abr/2007

NOME

Rogerio Gamboa de Almeida

FILIAÇÃO

Antonio Gamboa de Almeida

e Arlinda Monteiro de Almeida

NACIONALIDADE

Sete Quedas-MS

DATA DE NASCIMENTO

17/abr/1989

DOC. ORIGINAL

C.N. 7.467/L-A-17 F. 469

Sete Quedas-MS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

SECRETARIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

Este documento é com o original
AUTENTICAÇÃO DE FOTOCOPIA do que deu fé.

Sete Quedas-MS, 21/08/2009
AJN 69176

Serviço Registral Notarial
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel.: (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

199
@

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

034.306.551-70

Nome
ROGERIO GAMBOA DE ALMEIDA

Nascimento
17/04/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.gov.br

CORREIOS

SECRETARIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

Este documento é com o original
AUTENTICAÇÃO DE FOTOCOPIA do que deu fé.

Sete Quedas-MS, 21/08/2009
AJN 69177

Serviço Registral Notarial
Rua Monteiro Lobato, 299
Tel.: (0xx67) 479-1263
Sete Quedas MS

DENILSON WIGGERS - Tabelião
 ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO - Tabeliã Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4026 / 109 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/08/09

Processo nº 53000.061521/05 Localidade: site Quedas/MS

Entidade: Associação Educadora site Quedas

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto Técnico

Brasília, 16, 11, 09

Analista responsável: _____

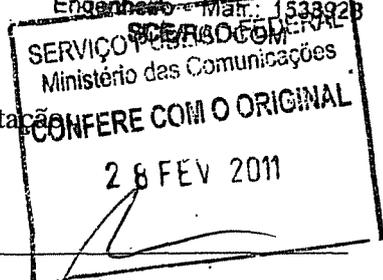
SIAPA: _____

Carlos Alberto Martins Gold Jr.
Engenheiro - Matr. 1538923

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.



SEDE: Fls. 49 - Rua Saide, nº 192, Bairro Conjunto Ipora

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 45 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 15

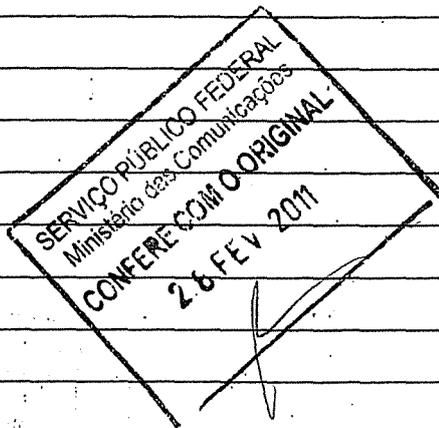
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 150 a 156 + 162 e 163 → registrada

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 10 a 14 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23/07/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. 25º

MEMBROS Fls. 192 e 193 → registrada



Brasília, 09/11/2009

Analista responsável: Juliana N. Sales

SLAPE:

Juliana Nascimento Sales
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.888.871
CORAC/DEOC/SOE-MG

Fl. 201

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.061521/05 Localidade/UF: Sete Quedas/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

| COORDENADAS | | |
|-------------|--------------|----------|
| | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: | 23S5813 | 23S5813 |
| Longitude | 55W0208 | 55W0208 |

| DISTÂNCIA | |
|-------------------------|-----|
| Distância A:B (IBGE) | 0.0 |

Processo

| | | |
|---|---|-----------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Rua Said Saifedinni, nº 192 - Conj. Iporá | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |
| | Número do Processo | Distância |
| | 53000.062901/06 | 1.060,00 |
| | | Status |
| | | ARQ |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |

| | | |
|--|---|--------|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Rua Said Saifedinni, nº 192 - Conj. Iporá | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | Conclusão da Análise | |
| A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
 Engenheiro - Matr.: 1538928

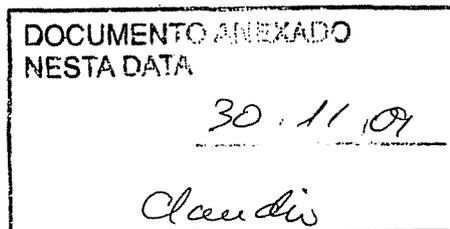
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5982 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de novembro de 2009.

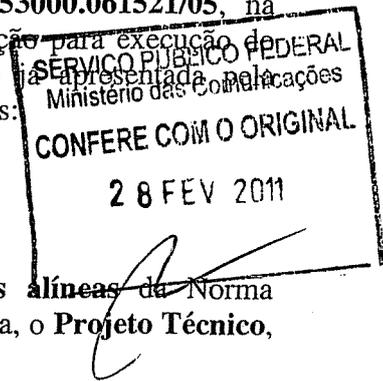
Ao Senhor
SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
Rua Said Saifedinni, nº 192 - Conj. Iporá
79935-000 Sete Quedas / MS



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.061521/05**, na localidade de **Sete Quedas - MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pelo requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Toda** documentação citada no **subitem 12.1** e suas **alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

b) Declaração, assinada pelo representante legal, confirmando o endereço da sede da Entidade. A Entidade também deverá confirmar as coordenadas geográficas, já que as coordenadas previamente informadas coincidem com as coordenadas do IBGE do Município.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

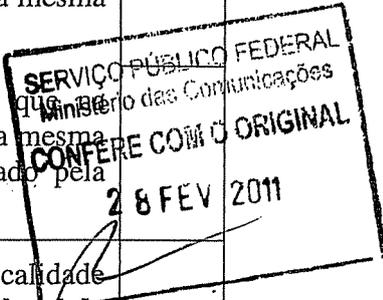
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

| | |
|---|---|
| <p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. | |
| <p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p> |  |
| <p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p> | |
| <p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p> | |



| | |
|--|--|
| e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004. | |
| f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004. | |
| g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004. | |
| h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária. | |



61521/05 Exigência

FL. 205
D

20

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005660/2010-23

SEAPA/SCE

05/02/2010-09:08

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5982 de 16 de Dezembro 2.009

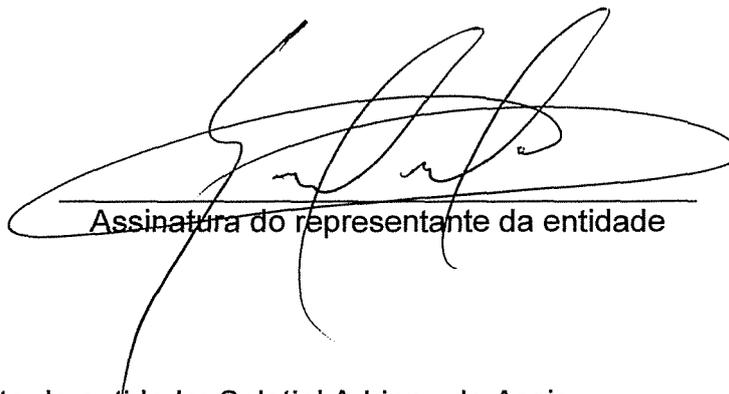
Processo nº: 53000.06152/05

Local: Sete Quedas UF: MS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Educadora Sete Quedas, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Planta de Arruamento
- b) Anotação de responsabilidade Técnica
- c) Comprovante pagamento ART

Sete Quedas/MS, 27 de Janeiro de 2010.



Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Nome do representante da entidade: Salatiel Adriano de Assis
CPF: 786.306.731-68

Endereço para correspondência: Rua: Said Saifedidini, 192, Bairro Conjunto Iporá CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11 / 02 / 2010
Sauro.

Sete

PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE:

Associação Educadora Sete Quedas inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51, com sede na Rua: Said Saifedidini, 192, Bairro Conjunto Iporã CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representada por seu presidente, Sr. Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cl. RG. nº. 000.926.077 SSP/MS., e do CIC. nº. 786.306.731-68, residente e domiciliado à Rua Said Saifeddine – 192, na cidade de Sete Quedas – MS.

OUTORGADO:

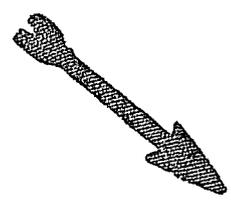
Leonir Luiz Pivotto, brasileiro, assessor, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 3.010.296-7 SSP/PR e CPF nº 336.689.579-91 residente na Rua: Francisco Bartink nº 1967 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

PODERES:

O Outorgante, acima qualificado, confere ao Outorgado, também qualificado acima, poderes para Assinar a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Sete Quedas/MS, 27 de Janeiro de 2010



[Handwritten Signature]
Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68



| | |
|--|--|
| WIGGERS Serviço Registrat e Notarial Rua Monteiro Lobato, 299 Tel.: (0xx67) 479-1263 Sete Quedas MS | Reconheço por <u>19</u> a assinatura <u>Salatiel Adriano de Assis</u> a firma de <u>Associação Educadora Sete Quedas</u> |
| | Sete Quedas - MS, <u>27/01/2010</u> Em test. <u>da Verdade</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> WIGGERS - Tabelião | <input type="checkbox"/> ROSILÉIA GONÇALVES CARDOSO Tabelã Substituta |
| Válido somente com selo de autenticidade | |

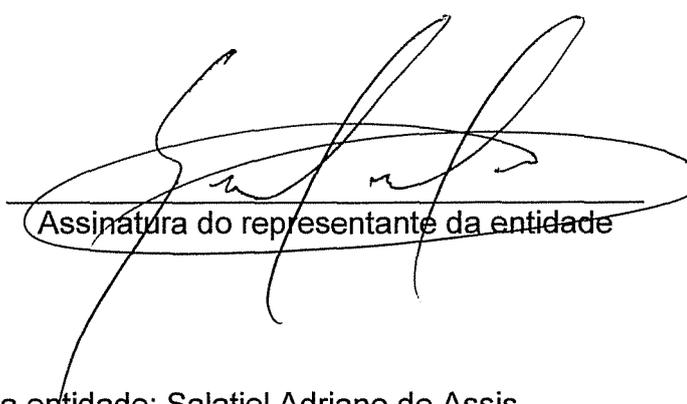
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Eu Salatiel Adriano de Assis, brasileiro, professor, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 009.260-77 SSP/MS e CPF nº 786.306.731-68, residente na Rua: Said Saifedidini, 192, Bairro Conjunto Iporá CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de representante legal da Associação Educadora Sete Quedas inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51, com sede na Rua: Said Saifedidini, 192, Bairro Conjunto Iporá CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Sete Quedas/MS, 27 de Janeiro de 2010.


Assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: Salatiel Adriano de Assis
CPF: 786.306.731-68

Endereço para correspondência: Rua: Said Saifedidini, 192, Bairro Conjunto Iporá CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

Envio anexo a este documento, a PLANTA DE ARRUAMENTO da Cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul onde se encontra assinalado o local de instalação do sistema irradiante (antena) pretendido pela Associação Educadora Sete Quedas inscrita no CNPJ sob o nº 07.666.808/0001-51, com sede na Rua: Gonçalves Dias 114, centro CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul. Com as coordenadas geográficas com precisão de segundos, da seguinte forma: (23)° (58) '(29)''S de latitude, e (55°) (03) (03)'' W de longitude, e apresenta um traçado em forma de circunferência, correspondente a um raio de um quilometro, delimitando a área abrangida pelo contornos de serviços.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sete Quedas/MS, 27 de Janeiro de 2010


Salatiel Adriano de Assis
Presidente
CPF: 786.306.731-68





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20100331035

Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Fl. 209
 P

Professional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Nº Carteira: PR-18998/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
 Endereço: RUA SAID SAIFEDINI 192 CONJUNTO IPORÃ
 CEP: 79935000 SETE QUEDAS MS Fone:

CPF/CNPJ: 07.666.808/0001-51

Local da Obra: RUA GONÇALVES DIAS 114
 CENTRO - SETE QUEDAS MS

Quadra: Lote:
 CEP: 79935000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
 Tipo Obra/Serv 656 **RADIODIFUSÃO**
 Serviços 035 PROJETO
 contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 25 WATT

Dados Compl. 0

Guia B
 ART Nº
 20100331035

Data Início 28/01/2010
 Data Conclusão

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 1.500,00 Vlr Taxa R\$ 31,50 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
 28/01/2010
 CreaWeb 1.08

x bronis Luiz Livotto

Isaac

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 PRIMA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP
REIMPRESSÃO - 01
 030-470467804-0
 31/JAN/2010 HORA DF 08:14:33
 TERM 000348
 01, 14, 14018-2
 LOCALIDADE: CASCAVEL
 AG. VINCULADA: 1552

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO CAIXA
 DATA DE VENCIMENTO: 07/02/2010
 VALOR DO PAGAMENTO: 31,50
 1049081290 43010200244
 01003310354 6 45060000003150
 Disque CAIXA - 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br
 030-470467804-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

DO CLIENTE

ção Mecânica



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

07.666.808/0001-51

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA SAID SAIFEDINI, 192

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CONJUNTO IPORÃ

CIDADE

UF

SETE QUEDAS

MS

CEP

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

79.935-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA GONÇALVES DIAS, 114

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

SETE QUEDAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MS

23 ° 58 ' 29 " S

55 ° 03 ' 03 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

SP - 5025

25

Watts

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

PT-OdB

GANHO máx (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0,0

dB

30

(m)

30

(m)

400

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

35

(m)

4,5

dB

1,58

dB

0,70

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha EF} = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \text{n}) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1,0} \times \underline{1,0} \times \underline{0,70}) = -17,569 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

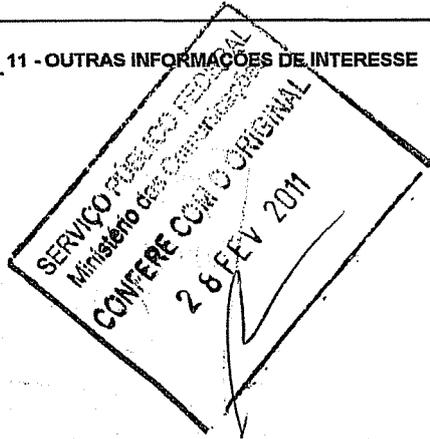
10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + \underline{(-17,57)} - 20 \log(1) \underline{0} = \underline{89,43}$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dB μ **11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE****12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCAVEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCAVEL

DATA

28/01/2010

ASSINATURA



PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS

| | 0 | 500 | 1000 | 1500 | 2000 | 2500 | 3000 | 3500 | MÉDIA |
|-------------|-----|-----|------|------|------|------|------|------|--------|
| NORTE | | | | | | | | | |
| 0 ° | 400 | 350 | 380 | 385 | 370 | 340 | 320 | 330 | 359,4 |
| 45 ° | 400 | 365 | 395 | 405 | 385 | 400 | 400 | 390 | 392,5 |
| 90 ° | 400 | 375 | 410 | 430 | 430 | 420 | 425 | 420 | 413,8 |
| 135 ° | 400 | 400 | 410 | 405 | 415 | 395 | 375 | 365 | 395,6 |
| 180 ° | 400 | 415 | 410 | 400 | 400 | 405 | 420 | 420 | 408,8 |
| 225 ° | 400 | 410 | 390 | 400 | 415 | 415 | 410 | 410 | 406,3 |
| 270 ° | 400 | 390 | 350 | 405 | 410 | 400 | 390 | 380 | 390,6 |
| 315 ° | 400 | 375 | 340 | 375 | 345 | 370 | 350 | 325 | 360,0 |
| MÉDIA TOTAL | | | | | | | | | 390,86 |



Lse



Cliente: Associação Educadora Sete Quedas

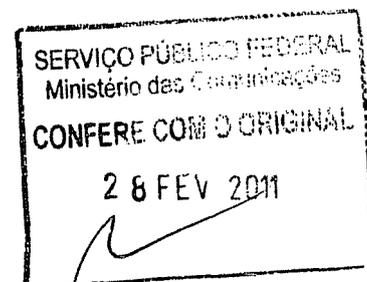
PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 bairro Centro, município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2010

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR





MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83,
bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-
0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, a inexistência
de aeródromo na localidade de **SETE QUEDAS**, Estado do **MATO GROSSO DO
SUL**.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2010.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR





MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83,
bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-
0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local
pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **SETE QUEDAS**,
Estado do **MATO GROSSO DO SUL**, possibilita o atendimento do disposto no **item**
18.2.7.1.1 da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2010.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Associação Educadora Sete Quedas, sediado na Rua Gonçalves Dias, 114, Centro, localidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul de coordenadas geográficas 23° 58' 29" S de latitude 55° 03' 03" W de longitude, tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2010.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Rua Gonçalves Dias, 114, Bairro Centro , localidade de **SETE QUEDAS**, Estado de **MATO GROSSO DO SUL**, utilizando o/a canal/freqüência, 285 (104,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 28 de Janeiro de 2010

Engº Isaac Enciso Mendoza

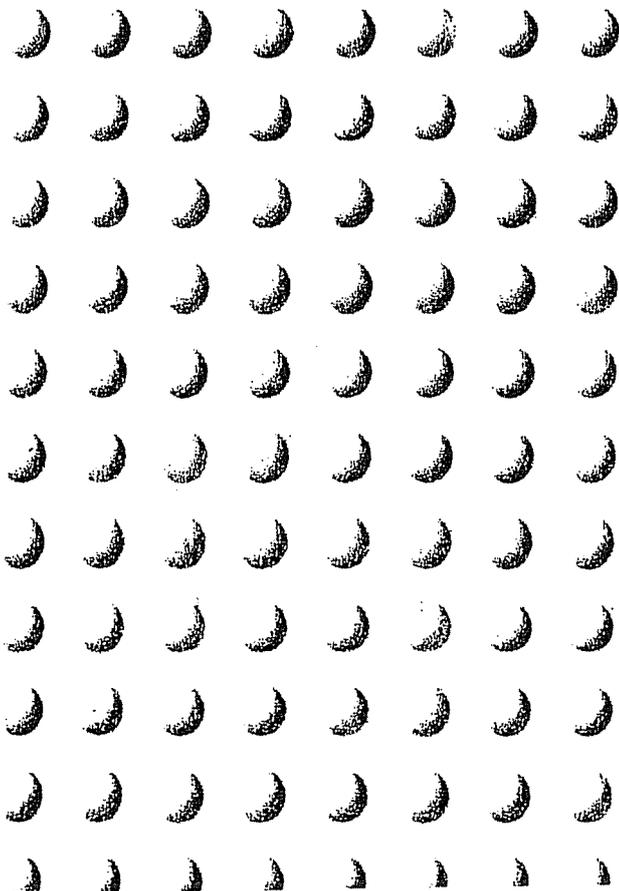
CREA: 18.998-D/PR



PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

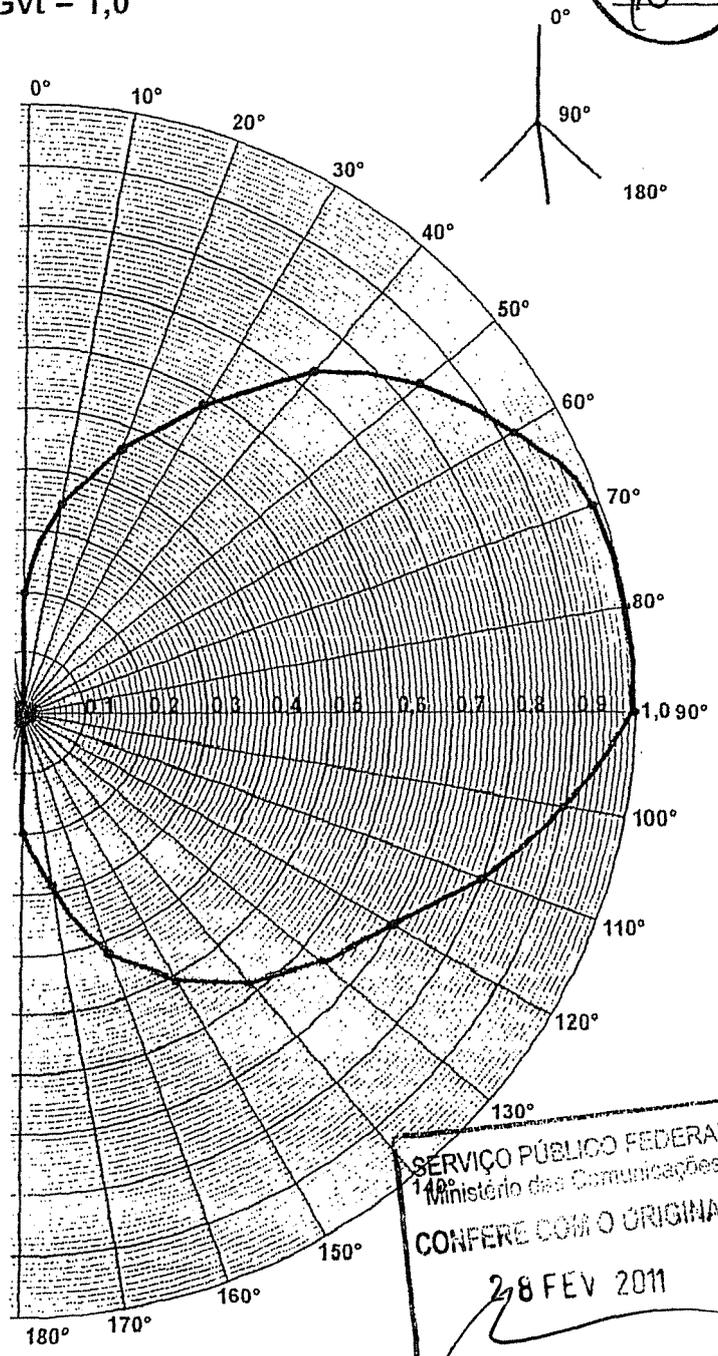
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071

Ass

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

Fl. 218
 [Signature]



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011
 [Signature]

Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

[Signature]



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

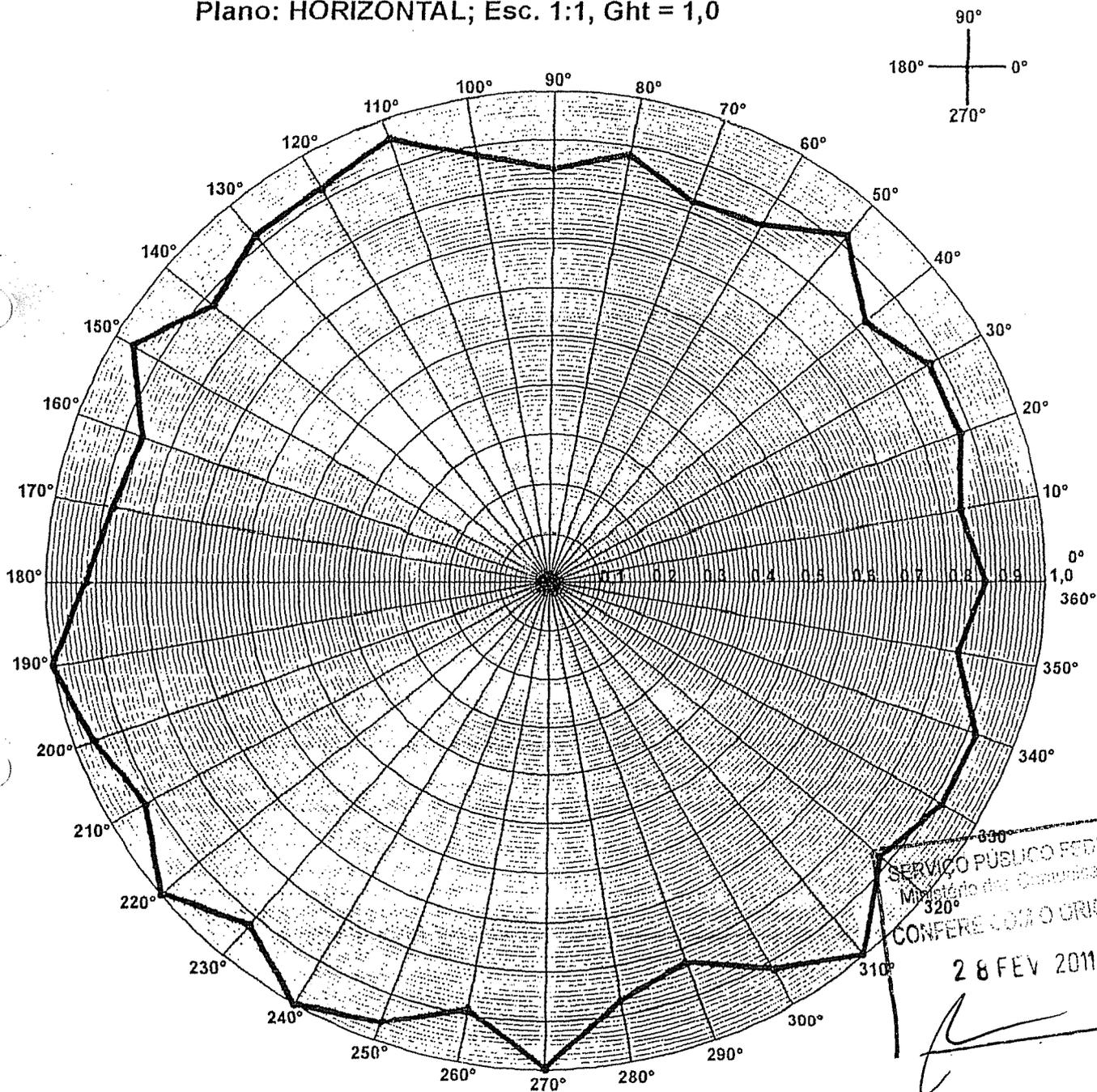
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Fl. 219
D

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
320°
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de

Folha 02 de 02

Jsc

Antena plano terra 0 dB

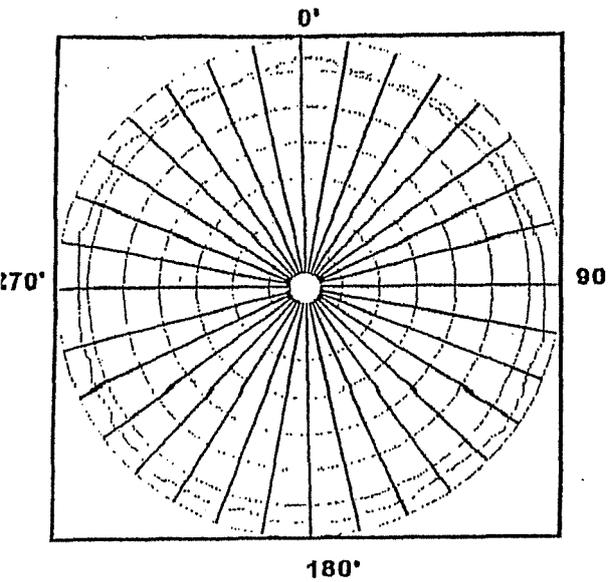
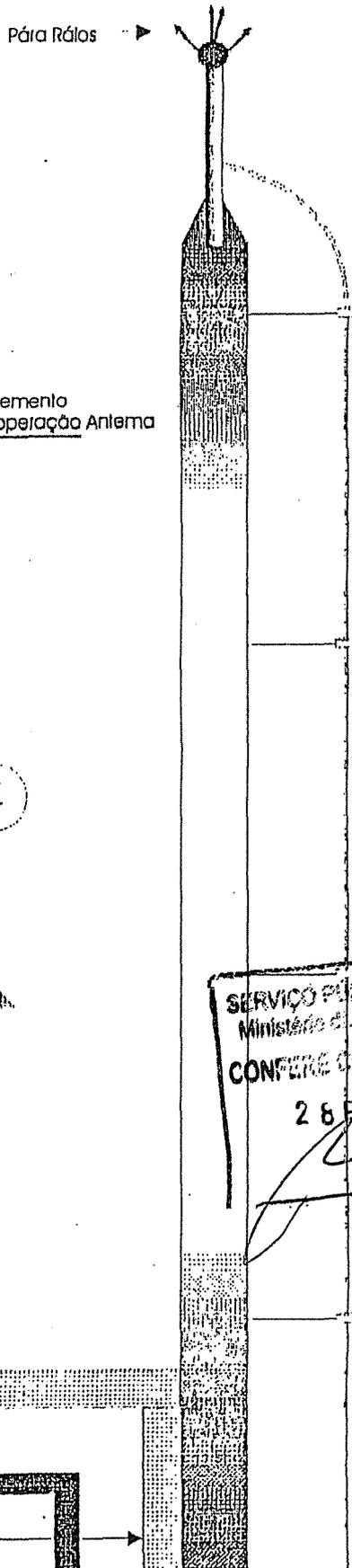


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



Marca onde deverá ficar o elemento central, para frequência de operação Antena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

INSTALAÇÃO

o elemento irradiante (1) até a marca
perfe bem o parafuso da braçadeira (3)
e esta junção com fita de alta fusão.
e os refletores (4) de acordo com o
rto, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da
ia (6) e vede com fita de alta fusão.
base da antena ao suporte (9) e aperte
afuso (8).

Jac



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - CREA



ART Nº 20093909413
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Fl. 221
R

Professional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-18998/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE DE MORÃES - SALA 02 09 CENTRO
CEP: 85400000 GUARANIACU PR Fone:

CPF/CNPJ: 10.203.874/0001-08

Local da Obra: RUA PRESIDENTE DE MORÃES - SALA 02 09
CENTRO - GUARANIACU PR

Quadra: Lote:
CEP: 85400000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv 032 LINHAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
Serviços 035 PROJETO
contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 4 WATT

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20093909413

Data Início 21/10/2009
Data Conclusão

Vlr Obra R\$ 20.000,00 Vlr Serviço

Vlr Taxa R\$ 110,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
Insp.: 4310
21/10/2009
CreaWeb 1.08

Fernando Cortina

Isaac

Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - CREA Envie esta 1ª VIA ao CREA-PR de imediato! Esta ART terá validade após o seu pagamento.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CAIXA AQUÍ

26/10/2009 15:20:43
CONVENIO: 000100633
OPERADOR: 00010063

COMPROVANTE DE BLOQUEIO

PAGAMENTO EFETUADO EM: 26/10/2009
CONTA:
VALOR: R\$ 110,00

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA:
10490,81290 43010,200244
00939,094132 4 0000000011000

CODIGO DA OPERAÇÃO: 000228232

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUÍ
A CAIXA EM TODO O BRASIL
DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

MAZEM
NICIPAL

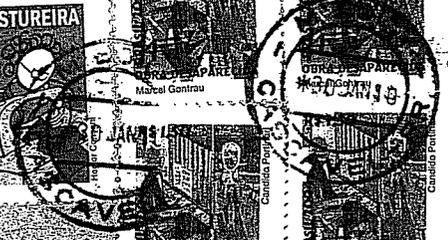
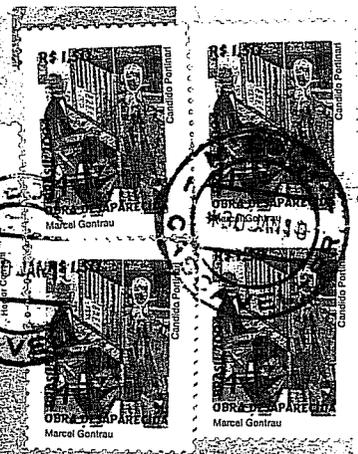
CIO DE

FI. 222
P



EUDENEÇO SEDE: RUA SAÍO SAIFE-
DINE, 192 BAINHO CONJUNTO IPORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011



AO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
 BLOCO - R, ANEXO - B, SALA 300
 CEP: 70.044-900
 BRASÍLIA - DF

SERVIÇO ESPECIAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONTEÚDO ORIGINAL
 28 FEV 2011

REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY

AR PESO (WEIGHT) *Case*

30 JAN. 2010

RK 47281185 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



REM: FREE SYSTEM
RUA: RUA; JATOBÁ, Nº, 434 BAIRRO: JARDIM. CIDADE VERDE.
CEP: 85.807-676
CASCAVEL - PR.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.061521/05 Localidade/UF: Sete Quedas/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

| COORDENADAS | | |
|-------------|--------------|----------|
| | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: | 23S5829 | 23S5813 |
| Longitude | 55W0303 | 55W0208 |

| DISTÂNCIA | |
|---------------------------|------|
| Distância A:B (IBGE) | 1.63 |

Processo

| | | |
|-------------------------------------|---|-----------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Rua Gonçalves Dias, nº 114 - Centro | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| Rua Gonçalves Dias, nº 114 - Centro | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |
| | Número do Processo | Distância |
| | 53000.062901/06 | 1.000,00 |
| | | Status |
| | | ARQ |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |

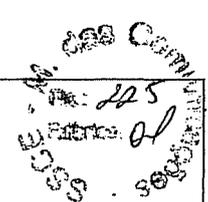
| | | |
|---|---|--------|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Sim |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Rua Saíd Saifedinni, nº 192 - Conj. Iporá | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | Conclusão da Análise | |



A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Alberto Martins Góia Júnior

Carlos Alberto Martins Góia Júnior
 Engenheiro - Matr.: 1538928
 SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

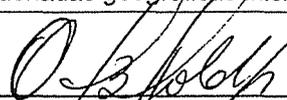
Identificação do Processo

Número: 53000.061521/05 Localidade/UF: Sete Quedas/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo

| | | |
|---|---|------------------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | a. Sim b. Sim |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | Sim |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora | Sim |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu? | Sim |
| | a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletrônicos c. Modelo: PT-0dB | |
| 11. | Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m? Altura: 30 | Sim |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)? | Sim |
| 13. | O transmissor está certificado? | Sim |
| | a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletrônicos b. Modelo: SP5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528 | |
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu? | Sim |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | |
| 16. | Conclusão da Análise | |
| A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas. | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011


 Carlos Gold
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 134 /2010RADCOM/DOS/SSCE/MC

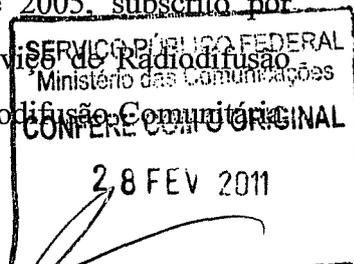
REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.061.521-05, protocolizado em 07.12.2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Educadora Sete Quedas, município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Educadora Sete Quedas, inscrita no CNPJ sob o número 07.666.808-0001-51, no Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Said Saifedini, nº 192, Bairro Conjunto Iporá, no município de Sete Quedas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de novembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.



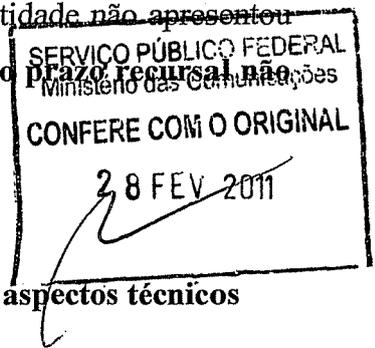
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06.04.2006, com prazo final em 06.07.2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os



motivos dos arquivamentos, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas, – Processo nº 53.000.062.901-06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: *“No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 4282 datado de 09/08/2007, AR Postal em 24/08/2007. Muito embora a “Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas” tenha encaminhado pedido de prorrogação de prazo em 09 de setembro de 2007, recebido neste ministério em 28 de setembro de 2007, até o momento a entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente”*, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5575 datado de 14.07.2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**



II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

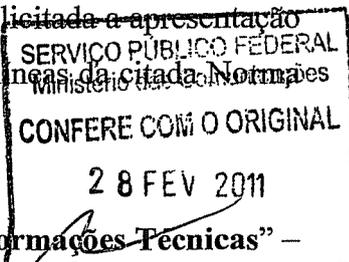
5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

Said Saifedinni, nº 192 - Conj. Iporá, no município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 23°58'13"S de latitude e 55°02'08"W de longitude.



6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 201, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 224 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “h”, “i”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 136 a 223).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 210, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 225. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 200, dos autos**, corresponde ao que se segue:



- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**
Associação Educadora Sete Quedas;

- **quadro diretivo:**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---------------------------|---------------------|
| Salatiel Adriano de Assis | Presidente |
| Judite Pirai de Assis | Vice-Presidente |
| Rogério Gamboa de Almeida | Secretário |
| Silvana do Amaral | Tesoureira |
| Cláudio Lopes da Silva | Dir. Administrativo |

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**





Rua Gonçalves Dias, nº 114 - Centro, município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul;

• **coordenadas geográficas:**

23°58'29"S de latitude e 55°03'03"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 224, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 210 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 5 de julho de 2010.

Sibela Leandra Portella
Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portella
Matr. 1323593
De acordo. Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de Julho de 2010.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Gleucione Alves Teixeira Júnior
Mat. 16.25
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de Julho de 2010.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 134 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de Julho de 2010.

José Vicente dos Santos
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | |
|---|---------------|
| MUNICÍPIO: Sete Quedas | UF: MS |
| ENTIDADE SELECIONADA: Associação Educadora Sete Quedas | |
| Nº DO PROCESSO: 53.000.061.521-05 | |
| Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004. | |

CONCORRENTES

| |
|--|
| ENTIDADE: Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas |
| Nº DO PROCESSO: 53.000.062.901-06 |

| |
|---|
| Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004 |
|---|

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

| |
|---|
| Brasília, 5 de julho de 2010. |
| Responsável: <u>Sibela Leandra Portella Matias</u> |
| Sibela Leandra Portella Matias Siape 1323593 |

Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Sibela Leandra Portella Matias
Siape 1323593



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5575 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de julho de 2008.

Ao Senhor

JOÃO CARLOS JUI

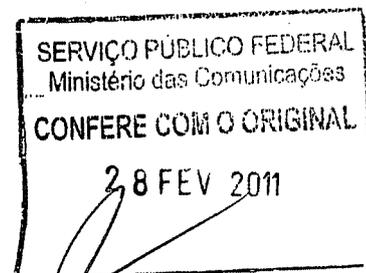
Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas

Avenida Dom Pedro Segundo, nº 313

79935-000 / Sete Quedas / MS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.062901/2006, na localidade de **Sete Quedas/MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

1) No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 4282 datado de 09/08/2007, AR Postal em 24/08/2007

Muito embora a “Associação Comunitária Cidade Fm de Sete Quedas” tenha encaminhado pedido de prorrogação de prazo em 09 de setembro de 2007, recebido neste ministério em 28 de setembro de 2007, até o momento a entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

Rbp- DOS/SSCE/MC



Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEB 2011

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIOR
Sistemas Interativos

Ministério das Comunicações
Fls 236
BOA TARDE

Menu Principal

RADAR »» ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR ENTIDADE | Internet | tela | menu ajuda

| Código | Nome Entidade | Tipo Serviço | UF da Entidade | Município da Entidade | Nome do Responsável | Frequência da Entidade | Situação da Entidade |
|------------|------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| MS20060022 | <u>Ubiratan Vendramini</u> | Limitado Privado | MS | Sete Quedas | Agaldo Ribas | 257,77 MHZ | Desativada |
| MS20060073 | <u>Vera Lucia da Silva</u> | Limitado Privado | MS | Sete Quedas | | 150,00 MHZ | Ativada |
| MS20060021 | <u>Wilson Peres de Mello</u> | Limitado Privado | MS | Sete Quedas | Agaldo Ribas | 243,27 MHZ | Desativada |
| MS20060071 | <u>Waldir Rosa</u> | Limitado Privado | MS | Sete Quedas | Waldir Rosa | 149,00 MHZ | Ativada |

Total da Consulta: 14 Entidade(s)

[«anterior»](#)

Login do Usuário: CARLOSGOLD UF: DF Orgão: MC Data corrente: 10/11/2010 Hora Corrente: 15:42:01 Tempo Processamento: 0,7812 Segundos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Page 1 of 1
 Fls. 237
 Rubrica
 CARLOS ALBERTO MARTINS GOLDONI JUNIOR
 Sistema Interativos

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLDONI JUNIOR
 Sistema Interativos

Menu Principal

RADAR » ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA » ENTIDADES NÃO OUTORGADAS » CONSULTAR ENTIDADE | Internet | teia | menu ajuda

| Código | Nome Entidade | Tipo Serviço | UF da Entidade | Município da Entidade | Nome do Responsável | Frequência da Entidade | Situação da Entidade |
|------------|--------------------------------|--|----------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|----------------------|
| MS20040614 | AUGUSTO TORMENA FILHO | STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES | MS | Sete Quedas | CLAUDECIR DA SILVA | 164,7 MHZ | Desativada |
| MS20040524 | Bento Bezerra dos Santos | Rádio do Cidadão | MS | Sete Quedas | Bento Bezerra dos Santos | | Desativada |
| MS20040520 | Charles Rodrigo Pedro de Souza | STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES | MS | Sete Quedas | | | Desativada |
| MS20040521 | Desconhecido | STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES | MS | Sete Quedas | Desconhecido | | Desativada |
| MS20040616 | EDSON WANDERLEY COPPO | STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES | MS | Sete Quedas | CLAUDECIR DA SILVA | 242,9 MHZ | Desativada |
| MS20040523 | Josué | STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES | MS | Sete Quedas | | | Desativada |
| MS20060074 | Lauri Zanetti | Limitado Privado | MS | Sete Quedas | | 150,00 MHZ | Ativada |
| MS20060023 | Odílio Loures da Fonseca | Limitado Privado | MS | Sete Quedas | Sérgio Dias Machado | 258,62 MHZ | Desativada |
| MS20040615 | RENATO DOS SANTOS ANDRADE | STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES | MS | Sete Quedas | CLAUDECIR DA SILVA | 256,5 MHZ | Desativada |
| MS20040522 | Ronaldo Polini | STFC/RADIOTELEFONICO - ESTACOES TERRESTRES | MS | Sete Quedas | | | Desativada |

Total da Consulta: 14 Entidade(s)

próximo »

Login do Usuário: CARLOS GOLD UF: DF Orgão: MC Data corrente: 10/11/2010 Hora Corrente: 15:42:44 Tempo Processamento: 1,0156 Segundos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011



DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SETE QUEDAS
Localidade: SETE QUEDAS **UF:MS**

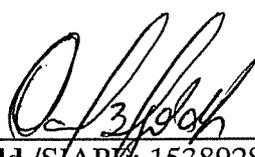
Processo: 53000.061521/05

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 235 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro, para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 10 de novembro de 2010.



Carlos Gold /SIAPB: 1538928



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente COTA 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR - MC/AGU / Ofício nº _____ / 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/09/10.

Processo nº 53.000.061.521-05 Localidade: Sete Quedas - MS

Entidade: Associação Educadora Sete Quedas

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SLAPE: _____



EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Em atenção à solicitação contida na cota 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR - MC/AGU, a Associação pediu oficialmente para apresentação de certidões criminais de todos os dirigentes.

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

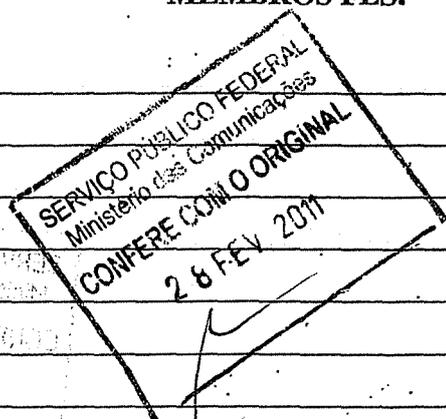
ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.



Brasília, 16/11/2010.

Analista responsável: _____

SIAPE: 1323593



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7279 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de 11 de 2010.

Ao Senhor
SALATIEL ADRIANO DE ASSIS
Associação Educadora Sete Quedas
Rua Said Saifedinni, nº 192, Conjunto Iporá
79935-000 – Sete Quedas - MS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.061.521-05, na localidade de **Sete Quedas – MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

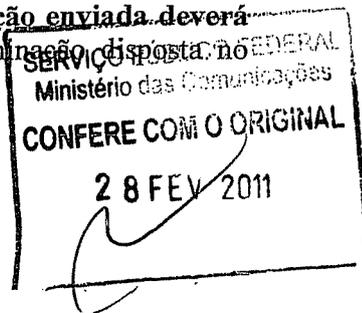
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25º Exib.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ministério das Comunicações
Fls. 241
Rubrica
BRASILIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA

53000 068823/2010-89

SEPRODIOLOGICOLOG/CGRL/SPO

28/12/2010-16:46

Sete Quedas

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7229 de 23/11 2010.

Processo nº: 53.000.061.521-05

Local: Sete Quedas UF: MS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Educadora Sete Quedas, comunicam que estou encaminhando anexo:

a) *Certidões Criminais dos Diretores*

Sete Quedas/MS, 14 de Dezembro de 2010.

Assinatura do representante da entidade

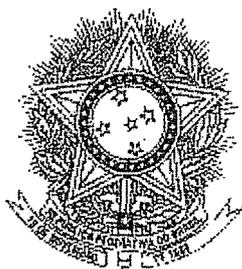
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Nome do representante da entidade: Salatiel Adriano Assis
CPF: 786.306.731-68

Endereço para correspondência: Rua Said Saifedidini, 192, CEP 79.935-000 no Município de Sete Quedas, Bairro Conjunto Iporã, foro e comarca de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/01/2011
Suarez

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 28/12/10 às 16:00 horas
Assinatura: Hilton Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0000104087

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SALATIEL ADRIANO DE ASSIS**, ou vinculado ao **CPF de número 786.306.731-68**,

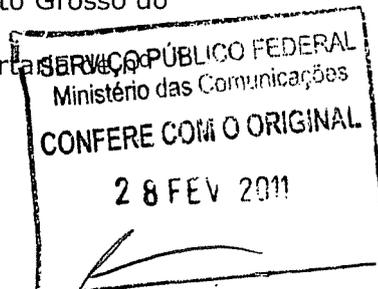
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.ifms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: C4IC69S6Y82G X8LNHX X7ESHDRB46GURC;
- Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 21 de dezembro de 2010, às 09h00min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Sete Quedas - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 191620

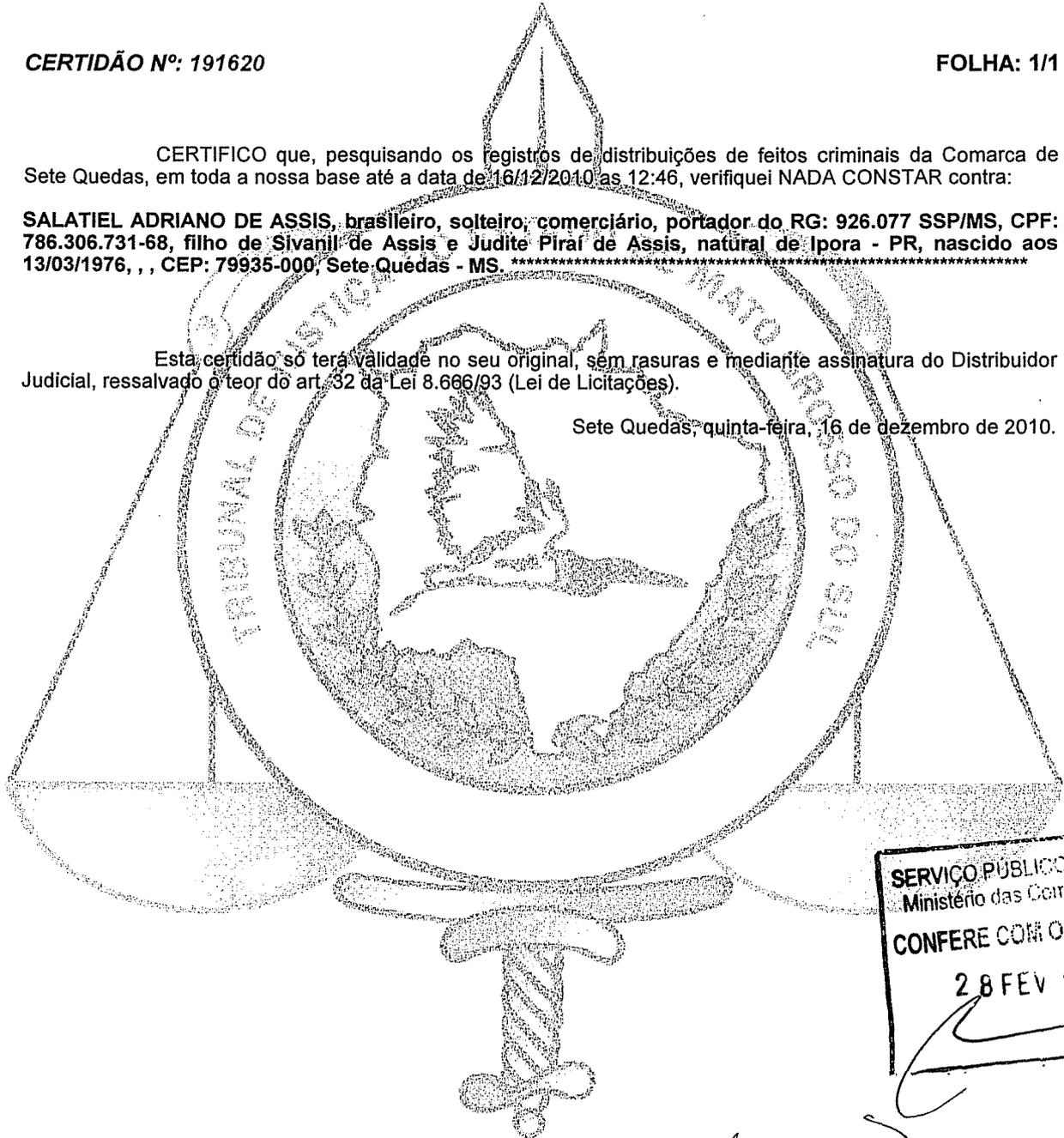
FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Sete Quedas, em toda a nossa base até a data de 16/12/2010 às 12:46, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SALATIEL ADRIANO DE ASSIS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG: 926.077 SSP/MS, CPF: 786.306.731-68, filho de Sivanil de Assis e Judite Pirai de Assis, natural de Ipora - PR, nascido aos 13/03/1976, , CEP: 79935-000, Sete Quedas - MS. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Sete Quedas, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

Marcos João Besen

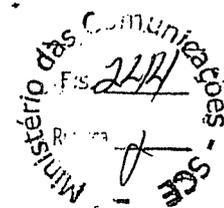
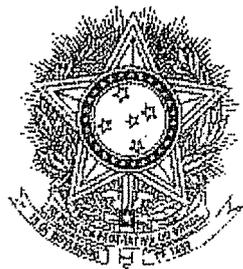
Marcos João Besen
 Distribuidor p/ Portaria
 Matrícula 10566

PEDIDO Nº:

0000000



Rosane Brognoli Carris
 Distribuidora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0000104082

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLAUDIO LOPES DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 029.561.961-97**,

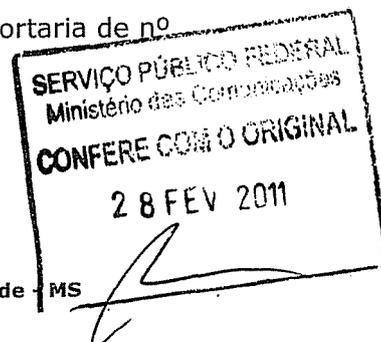
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: GBh4IKCU6GVJ hKHRVS FBh4KSHX7HZTV9E;
- Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 21 de dezembro de 2010, às 08h55min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



16/12/2010

0000000

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Sete Quedas - Setor da Distribuição

Ministério das Comunicações
 Fls. 245
 Distribuição

CERTIDÃO
ÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 191617

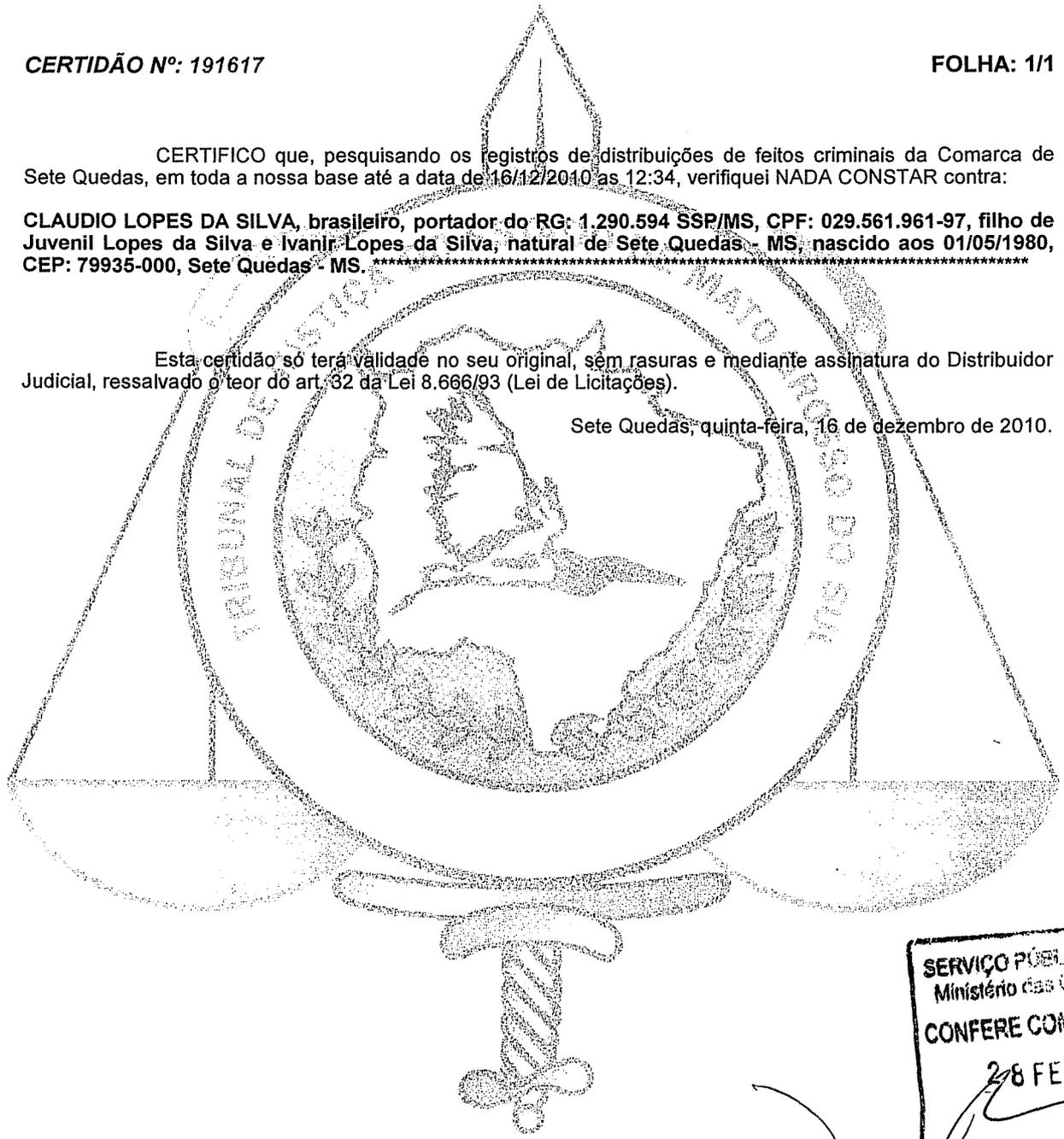
FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Sete Quedas, em toda a nossa base até a data de 16/12/2010 às 12:34, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CLAUDIO LOPES DA SILVA, brasileiro, portador do RG: 1.290.594 SSP/MS, CPF: 029.561.961-97, filho de Juvenil Lopes da Silva e Ivanir Lopes da Silva, natural de Sete Quedas - MS, nascido aos 01/05/1980, CEP: 79935-000, Sete Quedas - MS. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Sete Quedas, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.



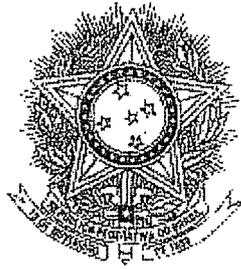
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

Marcos João Besen

Marcos João Besen
 Distribuidor p/ Portaria
 Matrícula 10566

Rosane Brognoli Carris
 Distribuidora

PEDIDO Nº: 0000000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0000104084

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SILVANA DO AMARAL**, ou vinculado ao **CPF de número 007.811.721-60**,

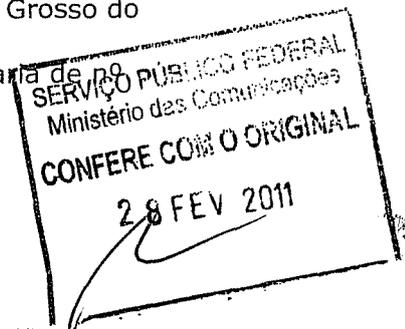
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: 5I682VYZ9hEK 4J7E9K X7ELGUIS645GUJX;
- Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 21 de dezembro de 2010, às 08h57min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Sete Quedas - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 191621

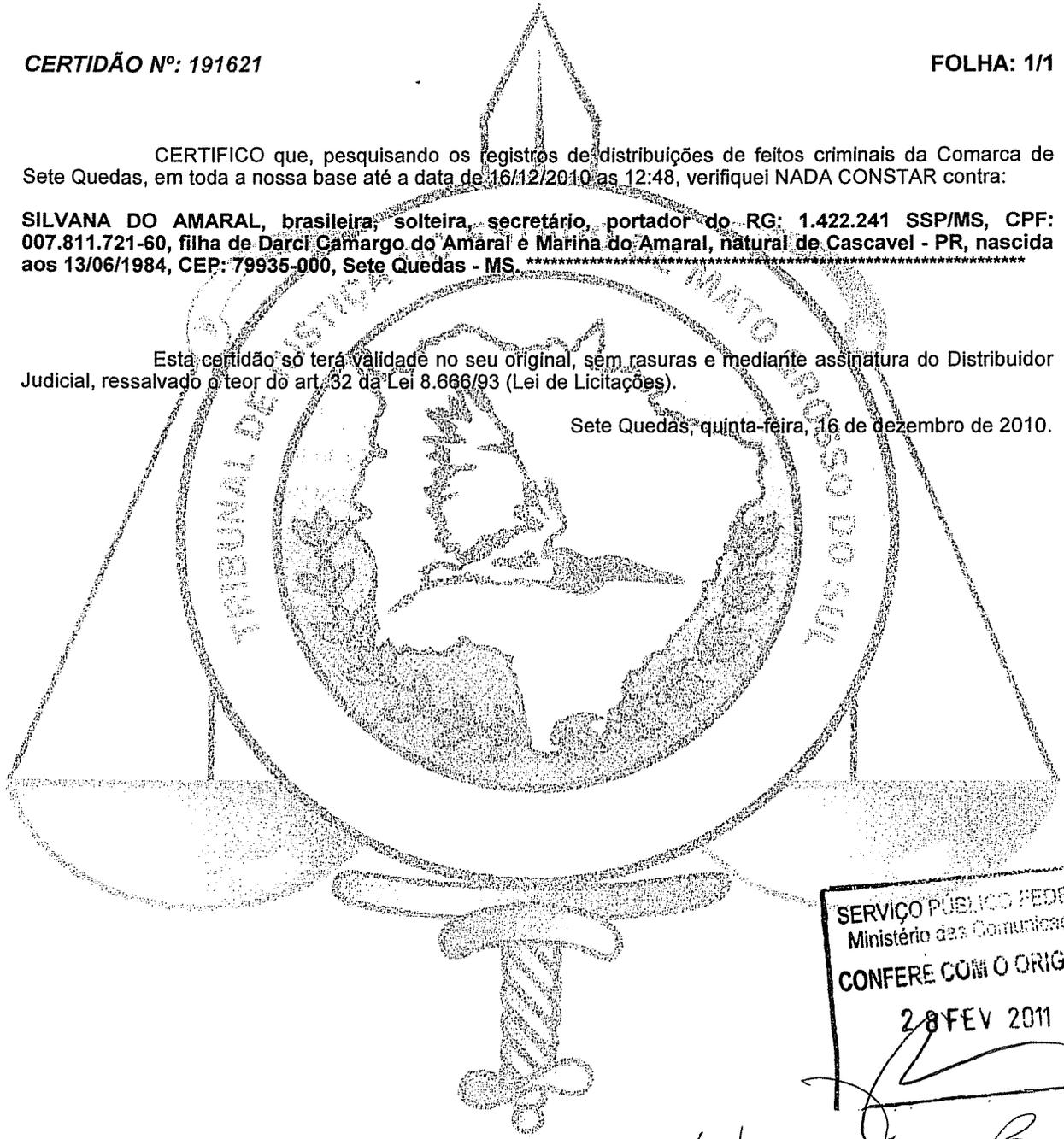
FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Sete Quedas, em toda a nossa base até a data de 16/12/2010 às 12:48, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SILVANA DO AMARAL, brasileira, solteira, secretário, portador do RG: 1.422.241 SSP/MS, CPF: 007.811.721-60, filha de Darci Camargo do Amaral e Marina do Amaral, natural de Cascavel - PR, nascida aos 13/06/1984, CEP: 79935-000, Sete Quedas - MS. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Sete Quedas, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.



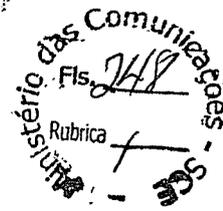
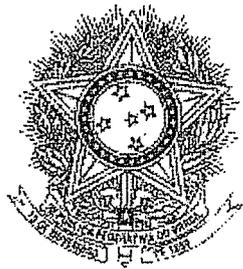
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Marcos João Besen

Marcos João Besen
Distribuidor p/ Portaria
Matrícula 10566

PEDIDO Nº: 0000000


Rosane Brognoli Carris
Distribuidora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0000104076

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JUDITE PIRAI DE ASSIS**, ou vinculado ao **CPF de número 543.515.451-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: PJCQTTM3aKAD hKGUZI 4I6D6W3XEKFWRWZ;
- Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 21 de dezembro de 2010, às 08h45min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Sete Quedas - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 191618

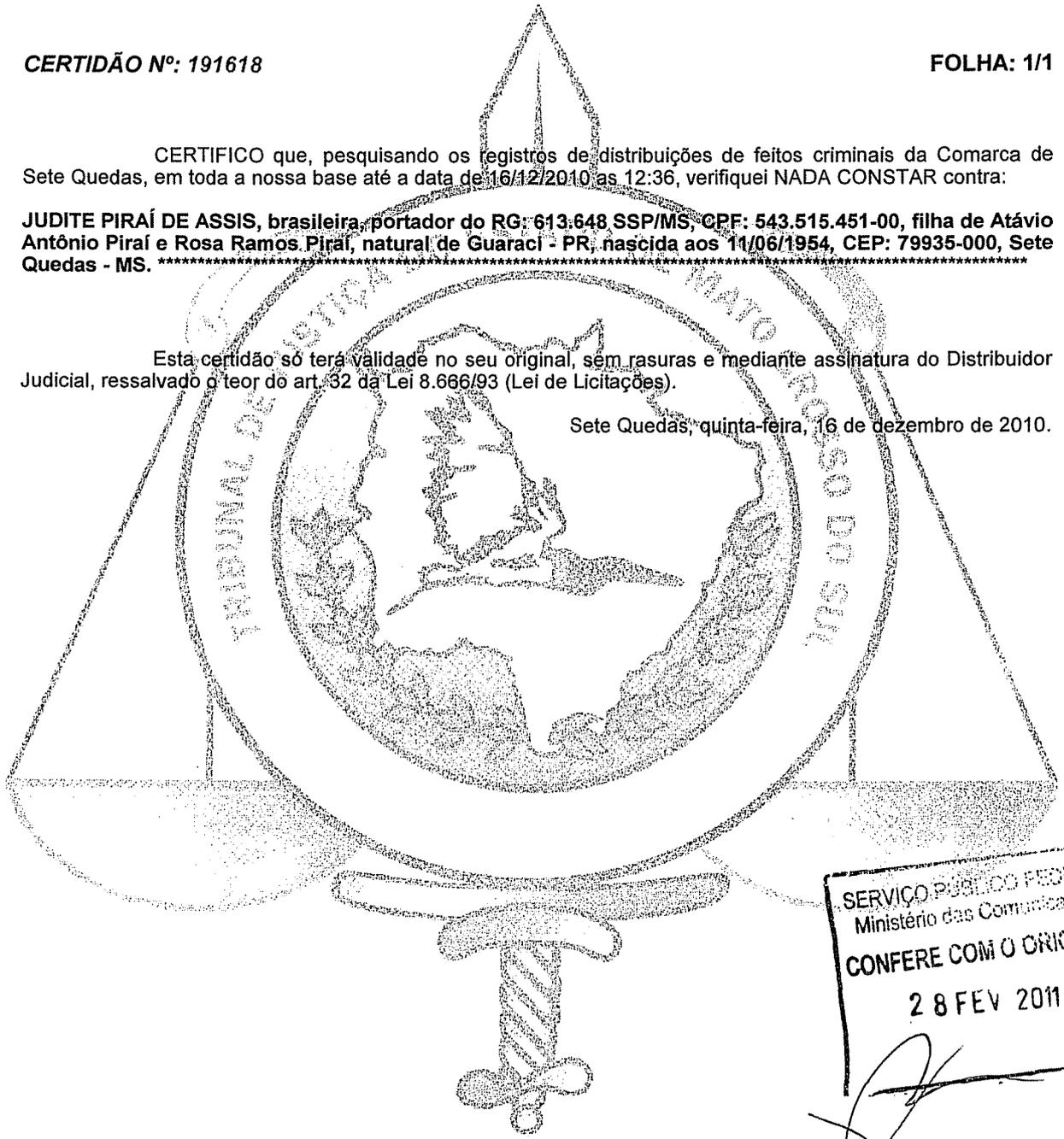
FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Sete Quedas, em toda a nossa base até a data de 16/12/2010 às 12:36, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JUDITE PIRÁI DE ASSIS, brasileira, portador do RG: 613.648 SSP/MS, CPF: 543.515.451-00, filha de Atávio Antônio Pirai e Rosa Ramos Pirai, natural de Guaraci - PR, nascida aos 11/06/1954, CEP: 79935-000, Sete Quedas - MS. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Sete Quedas, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.



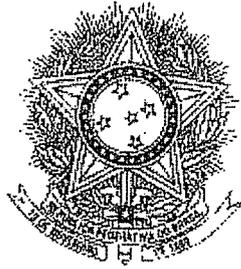
Marcos João Besen

Marcos João Besen
 Distribuidor p/ Portaria
 Matrícula 10566

Rosane Brognoli Carris
 Distribuidora

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0000104088

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ROGERIO GAMBOA DE ALMEIDA**, ou vinculado ao **CPF de número 034.306.551-70**,

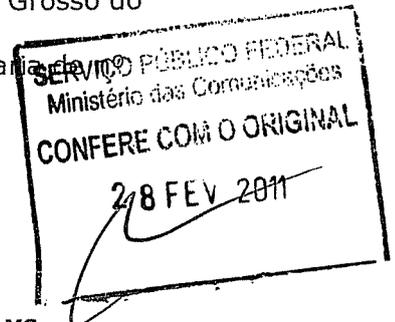
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: C4IC69S6Y83Q 4JCG6U B4IC9CV245aHUAV;
- Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria da PGR nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 21 de dezembro de 2010, às 09h03min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



16/12/2010

0000000

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Sete Quedas - Setor da Distribuição

Ministério da Justiça
 Licitações - SGP
 251

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 191619

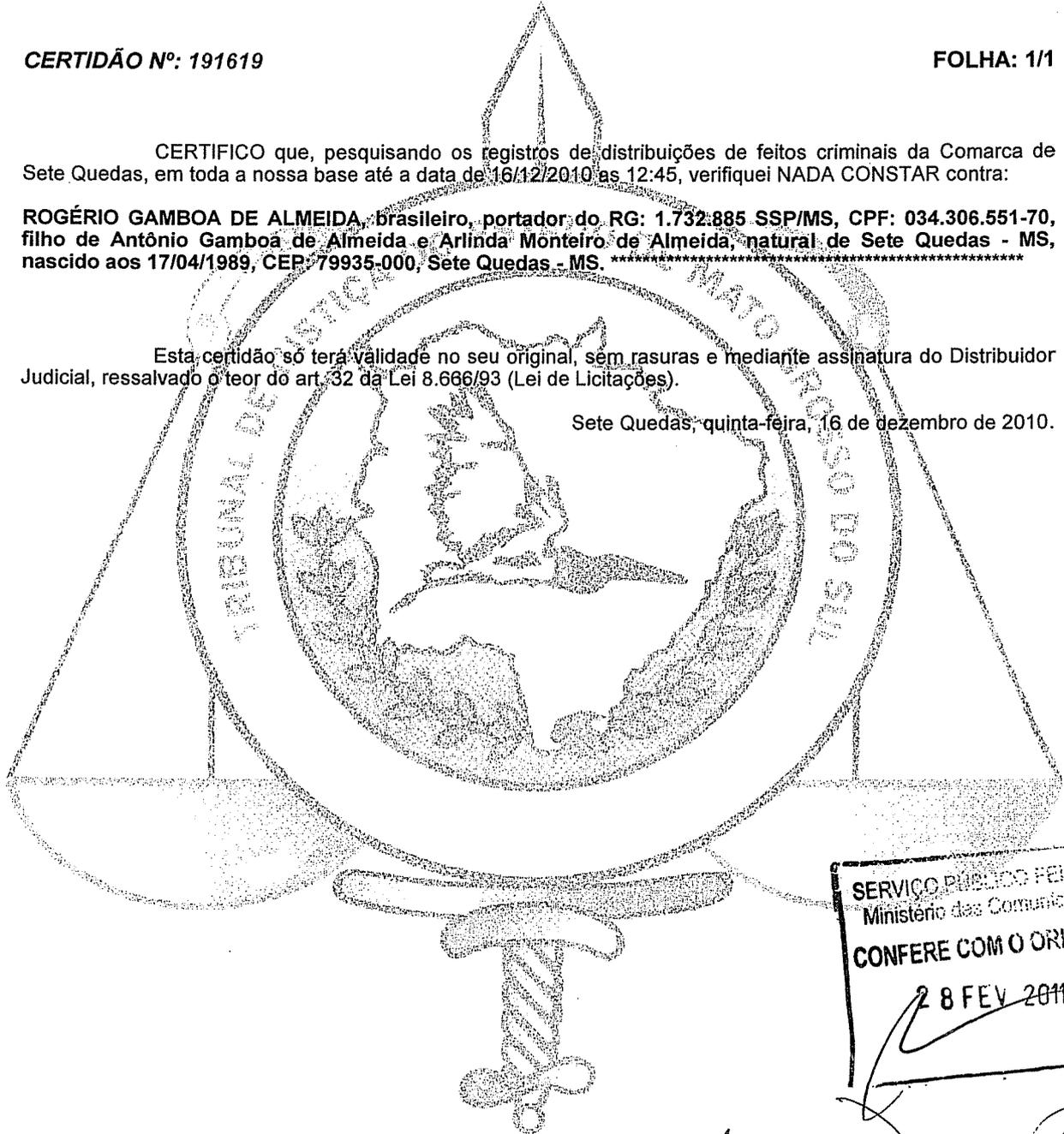
FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Sete Quedas, em toda a nossa base até a data de 16/12/2010 as 12:45, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ROGÉRIO GAMBOA DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG: 1.732.885 SSP/MS, CPF: 034.306.551-70, filho de Antônio Gamboa de Almeida e Arlinda Monteiro de Almeida, natural de Sete Quedas - MS, nascido aos 17/04/1989, CEP: 79935-000, Sete Quedas - MS. *****

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Sete Quedas, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

Marcos João Besen

Marcos João Besen
 Distribuidor p/ Portaria
 Matrícula 10566

PEDIDO Nº:



Rosane Brognoli Carris
 Distribuidora

Ministério das Comunicações
Publicidade
FEB 21 2011

Ao

Ministério das Comunicações
Protocolo Geral, Explanada dos Ministérios,
Bloco "R" Sala 57
CEP: 70.044-900
Brasília - DF.

AVC

Helen Lendim

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) *0,331*
RM 123769103 BR



21-DEZ-2010
BR/MS

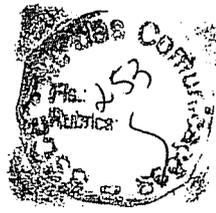
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Carta Comercial - 199arte
Lula Hubsch Heise

SAPATEIRO

SERVIÇO FISCAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

REMI: Associação Educadora Sete Quedas
Rua: Saíd Salimihini, 192, Bairro Corumbão (por
CEP: 79.905-000)
Sete Quedas - MS.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7279 / 030/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/10.

Processo nº 53000.063.521-05 Localidade: Sete Aredas - MS

Entidade: Associação Educadora Sete Aredas

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

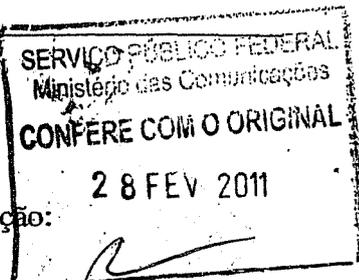
SLAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Instruído. Deverá ser elaborada a informação para
encaminhamento à conferência.



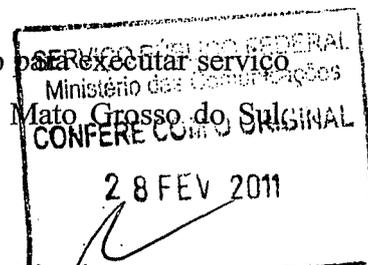


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 04 / 2011-RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLPM

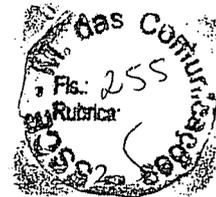
- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.061.521-05 de 07.12.2005.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Educadora Sete Quedas, na localidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Quedas, estado do Mato Grosso do Sul, formulado pela Associação Educadora Sete Quedas.



Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidão dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.



Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 134/2010-DOSR/SSR/MC, este Departamento **conclui** que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 5 de Janeiro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

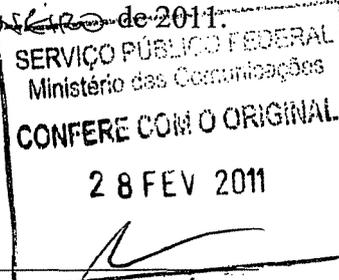
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de Janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo a Informação nº 04/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de Janeiro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



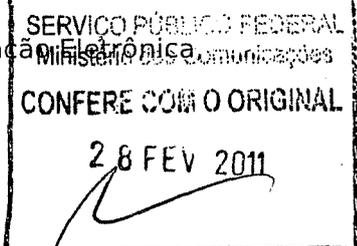
PARECER Nº 084/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.061521/2005

INTERESSADO: Associação Educadora de Sete Quedas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sete Quedas, no Estado do Mato Grosso do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Quedas, no Estado do Mato Grosso do Sul. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de abril de 2006.
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

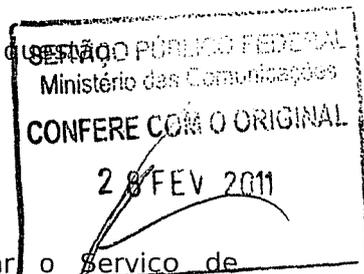
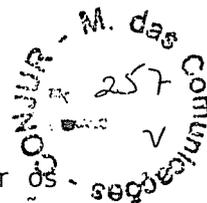
8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.



CONJUR. M. das
Comunicações
258
V

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária Cidade FM de Sete Quedas (Processo nº 53.000.062.901/2006) que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alíneas "a" constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 227).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 134/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 226/230) e Informação nº 04/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC-SLPM (fls.254/255).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

CONFERE COM ORIGINAL
28 FEV 2011

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.



20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 24 de Janeiro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

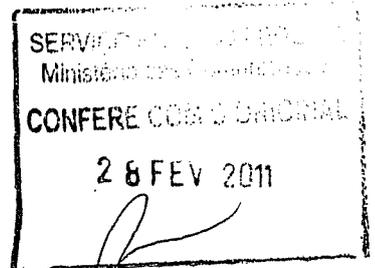
Em 25/01/2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

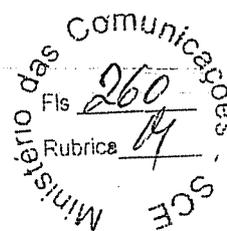
Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 28/01/2011

RODRIGO ZARBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico



| | |
|---------------------|-------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO | |
| OFICIAL DE | 22/02/11 |
| Página: | 83 Seção: 1 |
| ANOTADO POR: | Moisés |



PORTARIA Nº 38 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061521/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Educadora Sete Quedas, com sede na Rua Aíde Saifedini, nº 192, Conjunto Iporá, Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º58'29"S e longitude em 55º03'03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560



DESPACHO Nº 852/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº : 53000.061521/2005 (cópia 1)
Assunto : Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada : Associação Educadora Sete Quedas

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 38, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.


ANA PATRICIA SERRANO ALÊSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 04 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00049 2011

OK - 53000.048614/2007

MC 00050 2011

OK - 53000.005867/2004

MC 00051 2011

OK - 53000.008873/2003

MC 00052 2011

OK - 53000.002788/2008

MC 00053 2011

OK - 53000.016546/2009

MC 00054 2011

OK - 53103.000984/1998

MC 00055 2011

OK - 53000.029168/2009

MC 00056 2011

OK - 53000.066164/2005

Cent

SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00057 2011

OK - 53000.039269/2009

MC 00058 2011

OK - 53000.061521/2005

MC 00061 2011

OK - 53790.000701/2002

MC 00062 2011

OK - 53000.010026/2008

MC 00063 2011

OK - 53710.000228/1998

MC 00064 2011

OK - 53000.008270/2002

MC 00065 2011

OK - 53740.000502/2000

MC 00066 2011

- 53000.010630/2007

→ NÃO VELO JUNTO COM OS OUTROS PROCESSOS.

MC 00067 2011

OK - 53000.019714/2009 / 53710.000726/1999

MC 00068 2011

OK - 53000.019614/2003

MC 00069 2011

OK - 53000.047802/2007

MC 00070 2011

OK - 53000.030304/2009

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral